

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL 2020

Plano Estratégico 2020 - 2023



BRAGANÇA A CAMINHO DE UMA HUMAN SMART REGION

NOVEMBRO 2019

Índice

Mensagem do Presidente	6
Bragança em Números	9
Diagnóstico Estratégico	21
Missão, Princípios, Valores, Visão e Lema	33
Estrutura de Gestão	37
Formulação Estratégica	39
Premissas do Orçamento	45
Linhas Estratégicas de Orientação 2020-2021	49
Estratégia em 1 Página	88
Orçamento	91
Dívida	104
Recursos Humanos	109
Colaboração com as Freguesias	118
Colaboração com as Instituições sem Fins Lucrativos	119
Grandes Opções do Plano para o ano de 2020	120
Anexos	127
Grandes Opções do Plano	127
Plano Plurianual de Investimento	139
Plano de Atividades Municipal	149
Orçamento	155
Encargos a satisfazer com a liquidação de empréstimos	181
Responsabilidades contingentes do Município de Bragança	185
Autorização genérica	191
Assunção de compromissos	195
Mapa de Pessoal para o ano de 2020	203
Mapa anual de recrutamento autorizados	211
Participações Financeiras e Entidades Participadas	215
Normas de Execução Orçamental	219

Mensagem do Presidente

“Um pessimista vê uma dificuldade em cada oportunidade; um optimista vê uma oportunidade em cada dificuldade.”

(Winston Churchill, 1874 -1965)



Bragança é, hoje, indiscutivelmente, sinónimo de um concelho atrativo, dinâmico, inteligente e acolhedor, capaz de competir e ombrear com muitos outros territórios da Europa, nos índices de desenvolvimento e melhor qualidade de vida.

São conhecidos os vários estudos independentes que nas três dimensões analisadas, Negócios (Investimento), Visitar (Turismo) e Viver (Talentos), nos colocam em lugares honrosos.

Há que destacar que, nos últimos anos, Bragança tem olhado o seu concelho como um todo e a região como um parceiro estratégico. Só, assim, foi possível aumentar a atratividade com a infraestruturação, novos equipamentos, fortalecido a economia e a criação de emprego, aumentado e diversificado a oferta cultural e turística, contribuído para uma maior coesão territorial, incentivado um maior nível de formação dos recursos humanos e a qualificação das instituições, condições essenciais para fixar as populações, a atividade económica e o combate ao despovoamento.

Para os próximos anos, continuaremos empenhados a trabalhar com visão e planeamento estratégico, em diálogo e proximidade, sempre com as Pessoas em Primeiro, trilhando um caminho pautado pelo bom governo na utilização dos recursos que são de todos (pelo quarto ano consecutivo somos o Município da Região Norte, de dimensão média, com o melhor desempenho económico e financeiro e o 17º a nível nacional), prosseguindo os princípios do rigor, disciplina, sentido de responsabilidade e transparência na gestão, tendo sempre como objetivo primeiro a “prosecução dos interesses próprios das populações”, conforme descrito no art.º 235, alínea 2, da Constituição da República Portuguesa.

Continuaremos a mobilizar as energias e o saber da comunidade local, ativando a cidadania, a solidariedade e o sentido de pertença dos Bragantinos, por forma a consolidar as bases para o futuro sustentável de Bragança.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020, com um montante de 44.695,100 euros (+ 7,79% que o inicial de 2019), sendo 51,59% para despesas correntes e 48,41% para despesas de capital, está alinhado com a estratégia dos últimos anos e refletem a vontade de implementação de projetos, ações e atividades diferenciadoras e inovadoras, que permitam a construção de um território mais atrativo para viver, investir e visitar, assentes em quatro pilares estratégicos (Gestão, Organização Interna e Relacionamento com os Cidadãos; Coesão Social; Desenvolvimento Económico e Competitividade; e Reabilitação Urbana).

No primeiro pilar, será privilegiada uma governação inteligente, promovendo a participação dos cidadãos nas tomadas de decisão e a utilização responsável dos recursos financeiros disponíveis, garantindo as melhores práticas organizacionais, ao nível da gestão e de interação no triângulo Executivo/Trabalhadores/Cidadãos, dando resposta às inúmeras necessidades e exigências dos diferentes stakeholders que, diariamente, interagem com o Município. Ambicionamos prestar serviços prosseguindo os 5 E'S: Eficácia, Eficiência, Economia, Equidade e Excelência.

Os trabalhadores, o ativo mais valioso desta instituição, assumem um papel fundamental na estratégia definida, pelo que terão sempre uma atenção especial.

No que concerne à Coesão Social, prosseguimos a construção de um concelho amigo das famílias, mais inclusivo, solidário, justo e com iguais oportunidades, promovendo uma vida inteligente e feliz, através da criação de melhores condições para todos. De referir que, 76,80% (17, 51 milhões de euros) das Grandes Opções do Plano são afetas às funções sociais.

O Desenvolvimento Económico e Competitividade continuará a ser um eixo estratégico e prioritário da nossa atuação, na senda de mais riqueza, emprego e coesão territorial. Neste contexto, continuaremos a trabalhar para captar mais e novas empresas para Bragança, à semelhança do que recentemente aconteceu, proporcionando o maior ciclo de criação de postos de trabalho de sempre no setor empresarial.

Num processo de afirmação, destaco a posição cimeira de Bragança ao nível das dinâmicas exportadoras que, pelo 2.º ano consecutivo, registou um aumento das exportações acima da média nacional e da região norte, sendo já o 15.º concelho mais exportador da Região Norte.

No quarto pilar de atuação, continuaremos focados na Reabilitação Urbana da cidade, criando maior atratividade e qualidade de vida, através da execução de projetos estruturais, criando mais dinâmicas no Centro Histórico.

As Juntas e Uniões de Freguesia, principais parceiros do Município e agentes locais de desenvolvimento e proximidade das populações, continuarão a ser apoiadas de forma significativa.

Com o contributo e envolvimento de todos, Bragança tornar-se-á mais sustentável e amiga do ambiente, oferecendo melhor qualidade de vida, onde todos se sentirão ainda mais felizes e orgulhosos, fazendo deste um território único, de todos e para todos. Assim será.

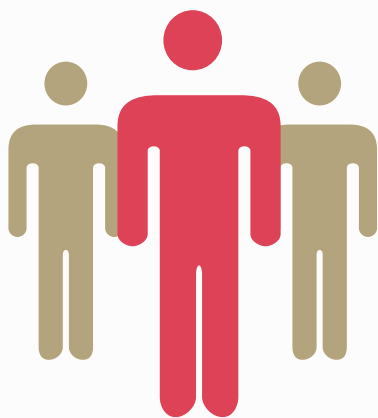
Hernâni Dias
Presidente da Câmara Municipal

1. Bragança em números



Território

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Área (km2)	1.173,6	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Densidade populacional (hab/km²)	28.7	2018	
Número de freguesias (Nº)	39	2019	Município de Bragança
Área média das freguesias (ha)	3.009	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Número de Vilas	1	2019	Município de Bragança
Corpos de bombeiros (Nº)	2	2019	Município de Bragança
Bombeiros (Nº)	114	2016	Pordata
Área ardida (ha)	434	2016	Pordata
Ocorrência de fogos florestais (Nº)	47	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Altitude (máxima/mínima) em metros	1489/325		INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
PDM: Zona de Equipamentos Coletivos (ha)	133		Plano Director Municipal (Revisão de 2010)
PDM: Espaços de Indústria (ha)	151		Plano Director Municipal (Revisão de 2010)
PDM: Espaços para Indústria (ha)	188		Plano Director Municipal (Revisão de 2010)
PDM: Estrutura Ecológica Urbana (ha)	606		Plano Director Municipal (Revisão de 2010)
PDM: Solo urbano urbanizado (ha)	2.618		INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
PDM: Solo urbano urbanizável (ha)	717		INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)



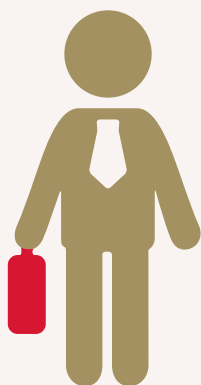
Demografia

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
População residente total (Nº): Estimativa	33.586	2018	Pordata
Densidade populacional (hab/km2)	28.70	2018	Pordata
Taxa de crescimento inter-censitária (%)	1.70	2001-2011	INE, Censos 2011
População [0-14] (%)	12.39	2011	INE, Censos 2011
População [15-24] (%)	10.12	2011	INE, Censos 2011
População [25-64] (%)	54.28	2011	INE, Censos 2011
População [65 +] (%)	23.61	2011	INE, Censos 2011
População [0-14] inter-censitária (%)	-9.57	2001-2011	INE, Censos 2011
População [15-24] inter-censitária (%)	-28.97	2001-2011	INE, Censos 2011
População [25-64] inter-censitária (%)	6.04	2001-2011	INE, Censos 2011
População [65 +] inter-censitária (%)	20.93	2001-2011	INE, Censos 2011
Índice de envelhecimento (Nº)	212.30	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Índice de dependência de idosos (Nº)	38.2	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Taxa bruta de natalidade (‰)	7.4	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Taxa bruta de mortalidade (‰)	12.9	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Taxa de fecundidade geral (‰)	35.3	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
População estrangeira com estatuto legal de residente	1.355	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Famílias clássicas	13.835	2011	INE, Censos 2011



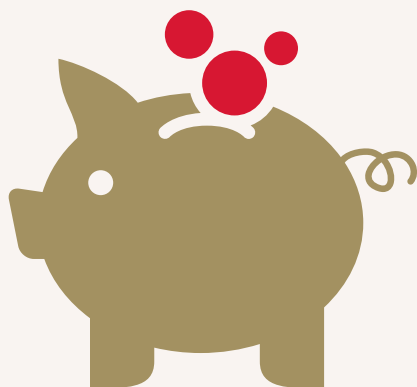
Ambiente

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
População servida por estações de tratamento de águas residuais (%)	92,9	2018	Município de Bragança
Águas residuais tratadas (m³)	2.557.634	2018	Município de Bragança
Índice de qualidade da água (%)	99,6	2018	Município de Bragança
Consumidores de água (N.º)	26.169	2017	Município de Bragança
Consumo de água abastecida pela rede pública (m³)	2.745.910	2017	Município de Bragança
Consumidores de água - Domésticos Urbanos (N.º)	14.488	2017	Município de Bragança
Consumidores de água - Comerciais Urbanos (N.º)	1.430	2017	Município de Bragança
Consumidores de água - Domésticos Rurais (N.º)	9.798	2017	Município de Bragança
Espaços verdes (m²)	596.000 m²	2018	Município de Bragança
Capitação de espaços verdes (m²/hab.)	17,5	2018	Município de Bragança
Cientes energia elétrica	28.858	2018	EDP
Redes energia elétrica (Km)	1.401	2018	EDP
Consumo de energia elétrica (MWh)	119.326	2018	EDP
Consumo doméstico de energia elétrica por habitante (MWh)	4.1	2018	EDP
Consumo de energia elétrica por cliente (MWh)	7.0	2018	EDP
Consumo de gás natural por 1000 habitantes (103Nm³)	168.76	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Recolha seletiva de resíduos sólidos (toneladas)	685	2018	Município de Bragança
Recolha indiferenciada resíduos sólidos (toneladas)	15.230	2018	Município de Bragança
Produção das centrais hidroelétricas (€)	718.910.83	2018	Município de Bragança
Consumo de energia elétrica em iluminação pública (€)	1.095.032.40	2018	Município de Bragança



Mercado de trabalho

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Desempregados inscritos no Centro de Emprego (N.º)	860	Agosto 2018	IEFP
Desempregados inscritos no Centro de Emprego de longa duração (N.º)	320	Agosto 2018	IEFP
Desempregados inscritos Centro de Emprego à procura do 1.º emprego (N.º)	126	Agosto 2018	IEFP
Desempregados inscritos no Centro de Emprego < 25 anos (N.º)	100	Agosto 2018	IEFP
Desempregados inscritos no Centro de Emprego 25-34 anos (N.º)	202	Agosto 2018	IEFP
Desempregados inscritos com habilitação superior (N.º)	174	Agosto 2018	IEFP
Taxa de atividade (%)	43,61	2011	INE, Censos 2011
População economicamente ativa (N.º)	15.411	2011	INE, Censos 2011
População empregada economicamente ativa (N.º)	13.886	2011	INE, Censos 2011
População empregada economicamente ativa - setor primário (%)	5,00	2011	INE, Censos 2011
População empregada economicamente ativa - setor secundário (%)	16,59	2011	INE, Censos 2011
População empregada economicamente ativa - setor terciário (%)	79,00	2011	INE, Censos 2011
Sociedades constituídas por escritura pública (N.º)	77	2017	PorData
Sociedades dissolvidas por escritura pública (N.º)	36	2017	PorData
Pessoal ao Serviço nas empresas não financeiras (N.º)	9.729	2016	PorData
Pessoal ao Serviço na indústria transformadora (N.º)	1.178	2016	PorData
Trabalhadores por conta de outrem nos Estabelecimentos (N.º)	5477	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Trabalhadores por conta de outrem nos Estabelecimentos c/ habilitação superior (N.º)	1441	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Setor Primário: Trabalhadores por conta de outrem Estabelecimentos (%)	1.24	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Setor Secundário: Trabalhadores por conta de outrem nos Estabelecimentos (%)	27.22	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Setor Terciário: Trabalhadores por conta de outrem Estabelecimentos (%)	71.54	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos (€)	922.71	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)



Economia

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Indicador per capita de Poder de Compra (Base 100 - Portugal)	97,7	2015	INE, Estudo Sobre o Poder de Compra Concelhio
Evolução do IPC per capita 1997-2013 (p.p.)	14,59	1997-2013	INE, Estudo Sobre o Poder de Compra Concelhio
IRS liquidado: colecta líquida média por declaração de IRS (€)	2.125,37	2017	Autoridade Tributária e Aduaneira
IRS liquidado: colecta líquida per capita (€)	1.000,05	2017	Autoridade Tributária e Aduaneira
Empresas com Sede no Concelho (N.º)	5.684	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Empresas sedeadas Concelho face à NUT Terras Trás-os-Montes (%)	29,73	2016	Cálculos próprios
Empresas sedeadas no Concelho face ao Distrito Bragança (%)	34,99	2016	Cálculos próprios
Empresas Indústria Transformadora com Sede Concelho (N.º)	134	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Sociedades com Sede no Concelho (N.º)	1082	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Sociedades da Indústria Transformadora com Sede no Concelho (N.º)	79	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Volume de Negócios das empresas (milhões €)	1.037.33	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Volume de Negócios das empresas da indústria transformadora (milhões €)	653.13	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Volume de negócios médio empresas (milhares €)	182.50	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Proporção de empresa individuais (%)	80.96	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Proporção de empresas com menos de 10 pessoas ao serviço (%)	98.2	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Levantamentos nacionais em multibanco (milhões €)	87.43	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Levantamentos internacionais em multibanco (milhões €)	8.18	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Compras através de terminais de pagamento automático (milhões de €)	104.02	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Pagamentos em multibanco (milhões €)	21.49	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Depósitos de clientes nos bancos, caixas económicas e caixas de crédito agrícola mútuo (milhões €)	669.589	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Taxa de depósitos de emigrantes (%)	9.54	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Exportações de mercadorias (milhões €)	673.44	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Exportações de mercadorias do Concelho de Bragança face à NUT Terras Trás-os-Montes e Douro (%)	95.33	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Exportações de mercadorias do Concelho de Bragança face ao Distrito de Bragança (%)	94.99	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Saldo da balança comercial do Concelho Bragança (milhões €)	73.59	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)



Habitação e Construção

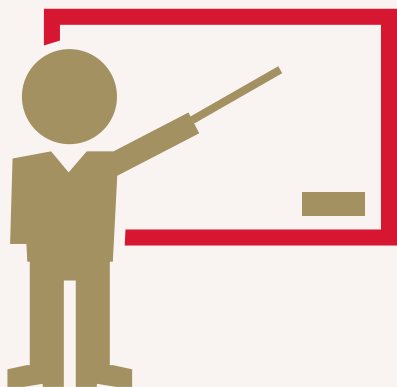
INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Alojamentos familiares clássicos (Nº)*	25.136	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Edifícios clássicos de habitação familiar (Nº)*	16.751	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Edifícios licenciados (Nº)	101	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Edifícios concluídos (Nº)	87	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar (Nº)	101	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Fogos concluídos em construções novas para habitação familiar (Nº)	53	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Crédito hipotecário concedido a pessoas singulares por habitante (€)	107	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Idade média dos edifícios (anos)	34,03	2011	http://www.portalmunicipal.pt
Edifícios com necessidade de grandes reparações (%)	3,48	2011	http://www.portalmunicipal.pt
Encargos médios com habitação (€/mês)	305,52	2011	http://www.portalmunicipal.pt
Valor médio dos prédios urbanos transacionados (€)	57.223	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Bairros Municipais de habitação social (Nº)	3	2017	Município de Bragança
Fogos de habitação social (N.º)	270	2018	Município de Bragança
Edifícios de habitação social propriedade do Município	27	2015	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Valor médio das rendas dos contratos de arrendamento, hab. Social (€)	18,02	2017	Município de Bragança
Contratos de compra e venda de prédios (N.º)	990	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Contratos de compra e venda de prédios (milhares €)	39.471	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Valores médios de avaliação bancária dos alojamentos (€ / m²)	791	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)

* Estimativas avançadas pela fonte



Saúde e Proteção Social

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Taxa quinquenal de mortalidade neonatal (‰)	0.9	2012-2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Taxa quinquenal de mortalidade infantil (‰)	1.8	2012-2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Taxa de mortalidade por tumores malignos (‰)	2.7	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Farmácias e postos farmacêuticos móveis (Nº)	9	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Camas dos hospitais (Nº)	202	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Médicos por mil habitantes (Nº)	5	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Enfermeiros por mil habitantes (Nº)	27.9	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Total de pensionistas (Nº)	9.901	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Valor médio anual das pensões (€)	3.663	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Total de beneficiários de subsídios de desemprego (Nº)	1.12	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Valor médio anual do subsídio de desemprego (€)	2.400	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Total de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (Nº)	522	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Beneficiários do RSI da Seg. Social em idade ativa (%)	24,2	2012	http://www.portalmunicipal.pt
Intituições na área social (Nº)	32	2012	Carta Social do Concelho de Bragança
Capacidade de alojamento em estruturas residenciais para idosos	768	2011	Centro Distrital de Bragança Segurança Social
Total de beneficiários de abono de família para crianças e jovens (Nº)	2.526	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)



Educação

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Crianças em Educação Pré-Escolar a frequentar a Rede Pública (Nº)	325	2017/18	Município de Bragança
Total de crianças em Educação Pré-Escolar (Nº)	730	2017/18	Município de Bragança
Alunos no 1.º CEB a frequentar a Rede Pública (Nº)	858	2017/18	Município de Bragança
Total de alunos no 1.º CEB (Nº)	1.057	2017/18	Município de Bragança
Total de alunos no 2.º e 3.º CEB e equiparados, e Secundário (Nº)	2.509	2018/19	Município de Bragança
Total de alunos no Ensino Superior, em Bragança (Nº)	6.200	2018/19	IPB
Total de diplomados no Ensino Superior	1.189	2016/17	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Taxa de analfabetismo (%)	8	2011	INE, Censos 2011
População residente com a escolaridade mínima obrigatória de 12 anos (%)	55,27	2011	INE, Censos 2011
População residente com licenciatura completa (%)	18	2011	INE, Censos 2011
Total de docentes a lecionar no privado, excluindo o Ensino Superior (N.º)	39	2016/17	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Total de docentes a lecionar no público, excluindo o Ensino Superior (N.º)	700	2016/17	Pordata
Total de docentes a lecionar no Ensino Superior (N.º)	463	2016/17	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Apoio municipal para compra de fichas a alunos do 1º CEB (€)	6.609,31	2017/18	Município de Bragança
Alunos apoiados na compra de fichas (Nº)	227	2017/18	Município de Bragança
Despesa municipal com suplementos alimentares 1.º CEB (€)	43.209,48	2017/18	Município de Bragança
Despesa municipal com o Programa da Generalização das Refeições Escolares pré-escolar (€)	82.466,13	2017/18	Município de Bragança
Despesa municipal com o Programa da Generalização das Refeições Escolares 1.º CEB (€)	232.490,13	2017/18	Município de Bragança
Alunos 1.º CEB beneficiários de suplementos alimentares, pelo Município de Bragança (N.º)	227	2017/18	Município de Bragança
Alunos beneficiários do Programa da Generalização das Refeições Escolares (1.º CEB), pelo Município de Bragança	827	2017/18	Município de Bragança
Alunos do pré-escolar e 1.º CEB apoiados pelo Município de Bragança (N.º)	1.131	2017/18	Município de Bragança
Despesa total de apoios de ação escolar + transportes escolares (€)	900.544,00	2018/19	Município de Bragança
Apoio municipal para material didático de desgaste e outro material educativo (agrupamentos de escolas)	24.325,00	2018/19	Município de Bragança



Transportes e comunicações

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Parque automóvel com seguro (N.º)	27.905	2017	Autoridade Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
Evolução do parque automóvel seguro (%)	15,7	2009-2013	Autoridade Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
Venda de automóveis novos por 1000 habitantes (N.º)	21.14	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Veículos automóveis ligeiros novos vendidos e registados (N.º)	590	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Veículos automóveis pesados novos vendidos e registados (N.º)	7	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Tratores agrícolas novos vendidos e registados (N.º)	81	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Linhas urbanas da rede do Serviço de Transporte Urbano de Bragança (N.º)	4	2019	Município de Bragança
Extensão da rede STUB em Bragança (Km)	38,4	2019	Município de Bragança
Taxa de cobertura global da rede de STUB (%)	60	2019	Município de Bragança
Taxa de cobertura do meio rural da rede de STUB (%)	45	2019	Município de Bragança
Paragens STUB, na cidade (N.º)	85	2019	Município de Bragança
Passageiros STUB (N.º)	145.490	2018	Município de Bragança
Quilómetros percorridos STUB (N.º)	443.159	2018	Município de Bragança
Parques subterrâneos de estacionamento (N.º)	2	2019	Município de Bragança
Viaturas estacionadas em parques subterrâneos (N.º)	281.982	2018	Município de Bragança
Movimento de passageiros embarcados e desembarcados no Aeródromo Municipal (N.º)	3.686	2018	Município de Bragança
Movimento de aeronaves registadas no Aeródromo Municipal (N.º)	4.336	2018	Município de Bragança
Acessos telefónicos por 100 habitantes	45.81	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Estações de correio	2	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Postos de correio	7	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Assinantes do serviço de televisão por subscrição (N.º)	7.859	2012	ANACOM



Turismo, cultura e desporto

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Capacidade de alojamento em estabelecimentos hoteleiros* (Nº)	1.474	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Estabelecimentos de alojamento (N.º)	27	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Dormidas em estabelecimentos hoteleiros (Nº)	90.743	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Hóspedes em estabelecimentos hoteleiros (Nº)	62.344	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Estada média de hóspedes estrangeiros (Nº noites)	1,5	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Estada média nos estabelecimentos hoteleiros (Nº noites)	1,5	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Taxa de ocupação cama (líquida) (%)	17.8	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Proveitos de aposento nos estabelecimentos hoteleiros (milhares €)	2,86	2017	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2017)
Imóveis de interesse público (Nº)	21	2017	IGESPAR I.P.
Monumentos nacionais (Nº)	6	2017	IGESPAR I.P.
Imóveis de interesse municipal	2	2017	IGESPAR I.P.
Visitantes do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais (Nº)	13.522	2017	Município de Bragança
Visitantes do Museu Ibérico da Máscara e do Traje (Nº)	10.907	2017	Município de Bragança
Espectadores das sessões do Teatro Municipal de Bragança (Nº)	21.023	2017	Município de Bragança
Utentes da Biblioteca Municipal (Nº)	32.472	2017	Município de Bragança
Utilizadores dos Equipamentos desportivos (Nº)	130.492	2017	Município de Bragança
Visitantes do Centro de Fotografia George Dussaud (Nº)	2.826	2017	Município de Bragança
Visitantes do Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano (CICS)	4.301	2017	Município de Bragança

Nota:

* Capacidade de Alojamento é referida ao mês de julho.



2. Diagnóstico estratégico

Diagnóstico estratégico

Para a análise dos principais fatores críticos que afetam e/ou podem afetar a missão, visão, atividades, ações ou projetos e correspondente desempenho do Município de Bragança, sejam eles internos ou externos a esta organização, serão utilizados quatro modelos de diagnóstico estratégico: - Análise PEST; - Análise de Stakeholders; - Análise SWOT; - Análise crítica dos fatores de sucesso.

2.1 Análise dos fatores Político-Legais, Económicos, Sociais e Tecnológicos

A análise PEST tem por objetivo analisar a envolvente externa macroambiental da organização, em quatro grupos de fatores: Político-Legais; Económicos, Sociais e Tecnológicos.

Políticos:

- ✓ Indefinição do modelo de transferência de competências entre o poder central e o local, assim como do respetivo, envelope financeiro.
- ✓ Conjuntura económica e social de contenção, condicionada pelo necessário equilíbrio das contas públicas nacionais.
- ✓ Quadro jurídico-legal aplicável à Administração Local.
- ✓ Indefinição do quadro Comunitário de Apoio “Portugal 2030” relativamente ao financiamento de infraestruturas.

Económicos:

- ✓ Ligeiro crescimento económico nacional e internacional (ciclos económicos).
- ✓ Baixo investimento público, por parte da Administração Central, que afeta de forma mais significativa os territórios de baixa densidade.
- ✓ Estagnação do setor do turismo.

Sociais:

- ✓ Alteração da estrutura demográfica-envelhecimento.
- ✓ Reduzida taxa de natalidade.
- ✓ Aumento da pressão social, que se traduz no aumento dos pedidos de apoio pelas famílias.

Tecnológica:

- ✓ Aumento da idade da reforma, com perda de know-how para a instituição e impossibilidade de passar testemunho para os mais novos, que têm maiores competências na área das TIC.
- ✓ Baixa cobertura das redes de banda larga móvel em algumas localidades rurais do Concelho.
- ✓ Massificação da comunicação através das redes sociais.
- ✓ Rápido desgaste dos equipamentos tecnológicos, que se tornam obsoletos, obrigando a um investimento constante nesta área.
- ✓ Transformação/Utilização das novas tecnologias (web 2.0, web 3.0/Big data, Internet das coisas, ...).
- ✓ Desmaterialização dos processos.
- ✓ Melhoria das infraestruturas (rede, computadores, servidores).

O conjunto dos fatores descritos enquadra bem a complexidade da envolvente externa ao Município, contribuindo para uma série de oportunidades e ameaças à atuação desta organização, como se demonstra através do instrumento analítico seguinte.

Matriz de análise PEST



2.2 Análise de Stakeholders

O Município de Bragança, no âmbito da respetiva atuação e competências, interage, diariamente, numa multiplicidade de relações com outros atores.

Neste contexto, considera-se de extrema importância utilizar o modelo de Stakeholders, que é um processo de análise dos objetivos, preferências e posicionamento das partes interessadas, em função das expectativas e interesses que estas manifestam, de forma mais ou menos direta, face às atividades desenvolvidas pelo Município.

Neste âmbito foram identificados 10 Stakeholders “partes interessadas”, a saber: - Cidadãos; - Trabalhadores; - Governo; - Freguesias/União de Freguesias; - Programa “Norte 2020”; - Instituições de ensino; - Associações Culturais e Desportivas; - Associações Empresariais e Comerciais/ Serviços; - Empresários; - Fornecedores; - Outros agentes locais.



Grelha de análise Stakeholders:

Stakeholders	O que quer o Stakeholder do Município?	O que quer o Município do Stakeholder?
Cidadãos	Transparência, rigor e qualidade nos serviços prestados, em tempo útil, com eficiência, eficácia, economia, equidade e excelência	Reconhecimento e participação
Trabalhadores	Reconhecimento e adequadas condições de trabalho	Dedicação e profissionalismo
Governo	Satisfação das necessidades da população, no âmbito das competências que estão adstritas ao Município	Implementação de políticas e investimentos que visem o desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho
Freguesias/União de Freguesias	Colaboração e apoios financeiros	Colaboração na prossecução da missão
Programa “Norte 2020”	Cumprimento dos contratos	Financiamento de projetos/ações materiais e imateriais
Instituições de ensino	Apoios e parcerias	Ensino de qualidade
Associações Culturais e Desportivas	Apoios financeiros e parcerias	Cumprimento dos contratos-programa estabelecidos e colaboração/participação
Associações Empresariais e Comerciais/ Serviços	Parcerias	Colaboração/ Participação/ Implementação de projetos estratégicos de desenvolvimento económico
Empresários	Desburocratização e rapidez na análise dos processos. Infraestruturas empresariais/ outras	Criação de riqueza e emprego
Fornecedores	Adjudicações e pagamentos	Cumprimento dos contratos
Outros agentes locais	Apoios e parcerias	Colaboração

Matriz de análise dos Stakeholders

		Nível de Interesse	
		Baixo (Esforço mínimo)	Elevado (Manter informado)
Nível de Poder	Baixo	Fornecedores	Trabalhadores Freguesias/União de Freguesias Instituições de ensino Associações culturais e desportivas Associações empresariais e comerciais/ serviços Empresários
	Elevado	(Não criar insatisfação) Outros agente locais	(Gerir em proximidade) Cidadãos Governo Programa “Norte2020”

2.3 Análise SWOT

Neste ponto procede-se à análise dos fatores críticos de atuação, através do modelo SWOT, por forma a analisar o ambiente interno – pontos fortes e fracos (que pode ser controlado pelo decisor) e externo – oportunidades e ameaças (fora do controlo do decisor).

Pontos Fortes (S)	Pontos Fracos(W)
1. Dinâmicas de envolvimento coletivo dos trabalhadores 2. Capacidade técnica e operacional (know-how) 3. Modernização administrativa dos serviços 4. Certificação da qualidade (SGQ) dos serviços municipais 5. Boas infraestruturas e equipamentos modernos 6. Sistemas de informação evoluídos e integrados 7. Procedimentos regulamentados 8. Existência de sistema de gestão documental 9. Celeridade processual 10. Situação económica e financeira sólida 11. Elevada credibilidade e confiança junto dos diversos Stakeholders 12. Boas condições institucionais para o fomento de parcerias e trabalho em rede com outras entidades	13. Presença nas redes sociais, com mais de 40 mil seguidores no facebook e 5 mil no instagram 14. Parque automóvel envelhecido 15. Estrutura de recursos humanos envelhecida 16. Inexistência de contabilidade de gestão
Oportunidades (S)	Ameaças (W)
17. Afirmção de Bragança como cidade de equilíbrio territorial com papel polarizador 18. Novo Quadro Comunitário “2030” com uma aposta clara na Inovação e Conhecimento; Qualificação, Formação e Emprego; Sustentabilidade Demográfica; Energia e alterações climáticas; Competitividade e coesão dos territórios do interior; Agricultura/florestas. 19. Potencial das relações transfronteiriças 20. Reserva da Biosfera Transfronteiriça 21. Bragança ecocidade e smart city 22. Valor identitário, histórico e patrimonial do Concelho 23. Parque de Ciência e Tecnologia - Brigantia Ecopark 24. Dinamismo e procura das zonas industriais existentes 25. Poder de compra elevado comparativamente com outras regiões do interior 26. Presença no concelho de ensino superior público 27. Proximidade às estações ferroviárias do AVE em Zamora e Puebla de Sanábria 28. Regionalização	29. Extensão territorial de Bragança, com 1.174 km², um dos maiores Concelhos a nível nacional 30. Preconceitos existentes em cidadãos que não conhecem a Bragança de hoje (embora genericamente errados): Distância; ruralidade; vazio cultural; ausência de modernidade 31. Problemas estruturais, generalizados aos territórios de baixa densidade (envelhecimento populacional, despovoamento das aldeias, baixa taxa de natalidade) 32. Estrangulamento da região na ligação à rede rodoviária principal de Espanha, nomeadamente na ligação a Puebla de Sanábria 33. Adiamento da conclusão do troço da A-11 entre Zamora e Quintanilha 34. Indefinição do modelo de descentralização administrativa, assim como do respetivo envelope financeiro

Matriz SWOT



Ambiente Externo														
		Ameaças						Oportunidades						
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
29. Extensão territorial de Bragança, com 1.174 km2, um dos maiores Concelhos a nível nacional	-													
30. Preconceitos existentes em cidadãos que não conhecem a Bragança de hoje (embora genericamente errados): Distância; ruralidade; vazio cultural; ausência de modernidade														+
31. Problemas estruturais, generalizados aos territórios de baixa densidade (envelhecimento populacional, despovoamento das aldeias, baixa taxa de natalidade)														-
32. Estrangulamento da região na ligação à rede rodoviária principal de Espanha, nomeadamente na ligação a Puebla de Sanábria													+	
33. Adiamento da conclusão do troço da A-11 entre Zamora e Quintanilha													+	
34. Indefinição do modelo de descentralização administrativa, assim como do respetivo envelope financeiro	-		+	+	+			+	+		-			
17. Afirmação de Bragança como cidade de equilíbrio territorial com papel polarizador													+	
18. Novo Quadro Comunitário "2030" com uma aposta clara na Inovação e Conhecimento; Qualificação, Formação e Emprego; Sustentabilidade Demográfica; Energia e alterações climáticas; Competitividade e coesão dos territórios do interior; Agricultura/florestas.			+			+		+	+	+				
19. Potencial das relações transfronteiriças											+	+		
20. Reserva da Biosfera Transfronteiriça												+		
21. Bragança ecocidade e smart city												+		
22. Valor identitário, histórico e patrimonial do Concelho														+
23. Parque de Ciência e Tecnologia - Brigantia Ecopark												+		
24. Dinamismo e procura das zonas industriais existentes				+						+				
25. Poder de compra comparativamente elevado com outras regiões do interior														+
26. Presença no concelho de ensino superior público		+												+
27. Proximidade às estações ferroviárias do AVE em Zamora e Puebla de Sanábria														+
28. Regionalização	+									+				

14. Parque automóvel envelhecido	
15. Estrutura de recursos humanos envelhecida	
16. Inexistência de contabilidade de gestão	
1. Dinâmicas de envolvimento coletivo dos trabalhadores	
2. Capacidade técnica e operacional (know-how)	
3. Modernização administrativa dos serviços	
4. Certificação da Qualidade (SGQ) dos serviços municipais	
5. Boas infraestruturas e equipamentos modernos	
6. Sistemas de informação evoluídos e integrados	
7. Procedimentos regulamentados	
8. Existência de sistema de gestão documental	
9. Celeridade processual	
10. Situação económica e financeira sólida	
11. Elevada credibilidade e confiança junto dos diversos Stakeholders	
12. Boas condições institucionais para o fomento de parcerias e trabalho em rede com outras entidades	
13. Presença nas redes sociais, com mais de 40 mil seguidores	



2.4 Análise dos fatores críticos de sucesso

A estratégia territorial de Bragança deverá contribuir para a prossecução de objetivos de âmbito superior, colocados a escalas territoriais mais amplas, num processo interligado e de interação relevante.

Decorrentes dos vários fatores atrás descritos, é possível destacar os seguintes desafios e fatores críticos de sucesso:

A consolidação de Bragança como pólo estruturante do território envolvente

Bragança assume, historicamente, um papel polarizador enquanto principal centro político-administrativo da sub-região em que se insere, afirmando-se enquanto centro urbano estruturante com uma significativa influência regional.

A relevância do enquadramento geoestratégico de Bragança, acrescida das funções políticas e administrativas que acolhe, fruto do estatuto de capital de distrito, e das dinâmicas urbanas e económicas induzidas, contribuíram para uma concentração, neste território, de uma oferta diversificada de equipamentos e serviços nos mais variados âmbitos (economia, administração pública, ciência e tecnologia, cultura, educação, saúde, entre outros.).

Para além do seu papel no contributo para a coesão de todo o território do nordeste português, importa destacar que o efeito polarizador de Bragança tem abrangência a uma escala transfronteiriça. A proximidade à região espanhola de Castela e Leão, e mesmo à Galiza, tem, nos últimos anos, facilitado a realização de um conjunto alargado de iniciativas conjuntas.

A afirmação de Bragança como Ecocidade e Smart City

Bragança tem vindo a procurar afirmar-se como Ecocidade, tendo sido elaborado o “Plano Estratégico para a Ecocidade de Bragança”, sob o lema “fazer de Bragança um Município Classe A” e que pretende tornar Bragança numa Ecocidade moderna, capaz de atrair pessoas qualificadas e investimento, fazendo valer os seus recursos endógenos.

A Ecocidade de Bragança é entendida como um ecossistema, seguindo princípios ecológicos, que se devem estender a várias áreas: energias renováveis, ecoturismo, ecoconstrução, ecoprodutos, transportes públicos não poluentes, multifuncionalidade dos espaços (com interação entre os diferentes zonamentos e contra as perspetivas de separação das atividades urbanas), entre outros.

A estratégia para o desenvolvimento de Bragança desdobra-se em diferentes Eixos Estratégicos, onde se inclui o apoio a clusters e setores estratégicos, a valorização do território e o ambiente como suportes do desenvolvimento e a criação de uma cultura de Ecocidade, centrada na cidadania, na educação e na formação. A prioridade que, hoje em dia, é atribuída a aspetos como a mobilidade sustentável, a eficiência energética, ou a introdução de novas tecnologias, nos centros históricos e tradicionais das cidades, poderá ser vista como forte oportunidade para reforçar esta estratégia.

Os estudos desenvolvidos pela IDC - Analyze The Future, colocam Bragança no Top 4 das cidades inteligentes em Portugal, sendo o reconhecimento pela estratégia desenvolvida nos últimos anos, que urge consolidar, no sentido de tornar Bragança num território inteligente, orgulhoso, participativo e dinâmico, com cidadãos ainda mais felizes.

Em 2018, Bragança regista entrada direta no Top 25 da Dimensão de Negócios e ocupa, ainda, pela terceira vez consecutiva, o Top 30 dos concelhos mais atrativos para viver, visitar e investir e a 9.ª posição na Região Norte.

Através de um projeto inovador, deu o primeiro passo para uma visão de sustentabilidade globalmente consistente, participando com um grupo pioneiro de municípios (6) na primeira avaliação municipal da Pegada Ecológica e Biocapacidade (liderado por ZERO, Global Footprint Network e Universidade de Aveiro).

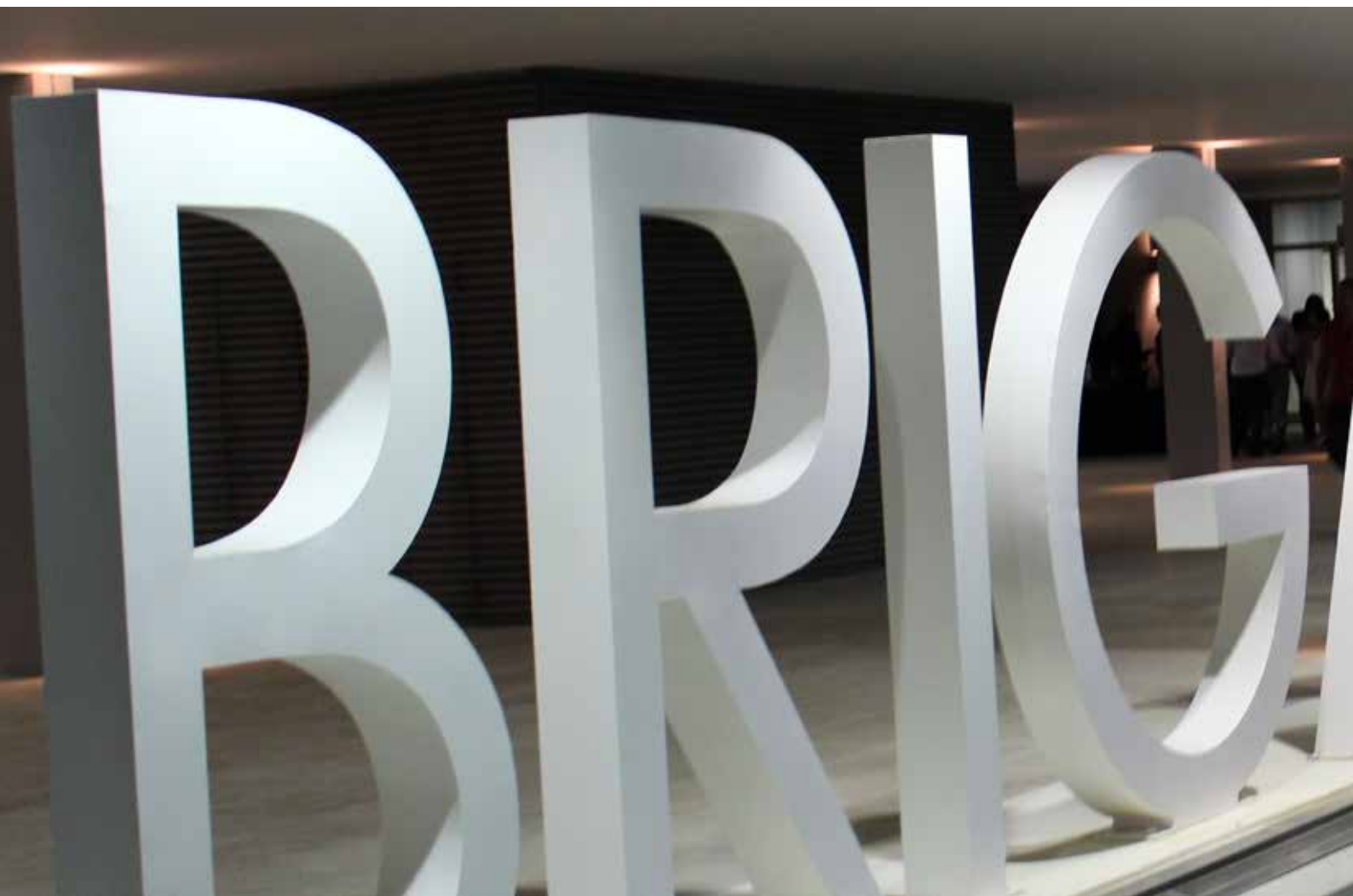
Os resultados preliminares demonstram que a Biocapacidade do Município de Bragança é de cerca de 110% superior à média nacional. Para este resultado muito contribuem as políticas de sustentabilidade ambiental que temos vindo a implementar:

- Iluminação LED;
- Ciclovias e bicicletas elétricas partilhadas de utilização gratuita;
- Veículos elétricos;
- Edifício da Câmara Municipal, único edifício público no país com características de autossustentabilidade (60%).

A Promoção de Bragança como Território Competitivo, Empreendedor, Dinâmico, Inovador e Participativo

Bragança pretende afirmar-se como um concelho competitivo na área económica, capaz de atrair e fixar empresas, entidades e recursos humanos qualificados. É o 15.º Concelho mais exportador da Região Norte, com cerca de 700 milhões euros/ano. O particular empenho e esforço do Município, aliados à tradicional tenacidade e capacidade empreendedora dos transmontanos e as características diferenciadoras do território têm dado origem a um conjunto de novas iniciativas empresariais e à atração de investimentos significativos para a região. Para tal, tem sido relevante a presença e dinamismo do Instituto Politécnico de Bragança, como centro de saber e de conhecimento de nível superior, capaz de atrair e fixar, na região, recursos humanos qualificados.

A prioridade atribuída à promoção da inovação e da competitividade teve como reflexo a criação do Parque de Ciência e Tecnologia Brigantia EcoPark, fruto de uma parceria entre os Municípios de



Bragança e Vila Real, o Instituto Politécnico de Bragança, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e a Portus Park, que se apresenta como uma oportunidade significativa, potenciadora da captação de investimentos inovadores à escala internacional, numa lógica de promoção da “hélice tripla”: empresas, administração pública e entidades do sistema científico e tecnológico.

Nesta data, com mais de 30 empresas instaladas e cerca de 200 trabalhadores qualificados é um importante pólo de fixação de jovens recém-licenciados do Instituto Politécnico de Bragança.

Destaque, ainda, para a presença da empresa Faurecia (produção de componentes automóveis), com mais de 1000 colaboradores e em crescimento. Esta empresa, de matriz exportadora, tem contribuído para a fixação de outras empresas do setor, sendo expectável que Bragança, no médio e longo prazos, se transforme num cluster da indústria automóvel.

Por último, a já implementação de instrumentos e iniciativas de estímulo à participação cívica, tais como o Orçamento Participativo (OP) Geral e Jovem, iniciado em 2015, a integração de jovens voluntários na Festa da História, entre outras ações e projetos desenvolvidos nos últimos anos.

A atração de população e o combate ao envelhecimento da população residente

O Município de Bragança tem demonstrado capacidade para fixar e atrair população, não acompanhando a tendência de despovoamento que se fez sentir, ao longo das últimas décadas, noutros territórios de baixa densidade.

A presença do Instituto Politécnico de Bragança, pólo de juventude e saber, e a atração de um número significativo de empresas, tem contribuído para a fixação de população vindas de outras regiões e a criação de emprego jovem.







3. Missão, Princípios, Valores, Visão e Lema

3. Missão, Princípios, Valores, Visão e Lema

A Nossa Missão

Promover e assegurar a melhor qualidade de vida à população do concelho de Bragança, através da concretização de ações inovadoras, inteligentes, sustentáveis e de desenvolvimento integrado.

Os Nossos Valores

Os Valores que se consideram facilitadores da Missão e pelos quais se rege a atuação do Município de Bragança são os seguintes:

- Transparência
- Rigor
- Ética
- Integridade
- Espírito de equipa
- Responsabilidade social
- Sentimento de pertença e coesão
- Respeito
- Dedicação
- Ambição
- Inovação
- Cooperação

Os Nossos Princípios

- Universalidade e centralidade nas pessoas
- Cooperação e desenvolvimento de relações de parceria
- Diálogo, participação e proximidade da administração ao cidadão/município
- Responsabilização
- Eficiência, eficácia, economia e equidade, na utilização dos recursos
- Inovação na gestão
- Desenvolvimento do conhecimento e das competências dos recursos humanos municipais

A Nossa Visão

Transformar o concelho de Bragança num centro de incubação por excelência (inteligente, sustentável, conectado, inclusivo, inovador, autêntico e intelectual), de afirmação no espaço regional, nacional e internacional, criando uma forte marca própria, capaz de garantir as condições para o desenvolvimento sustentável, através do diálogo e proximidade com todos os agentes económicos locais, potenciando a participação cívica.

O Nosso Lema

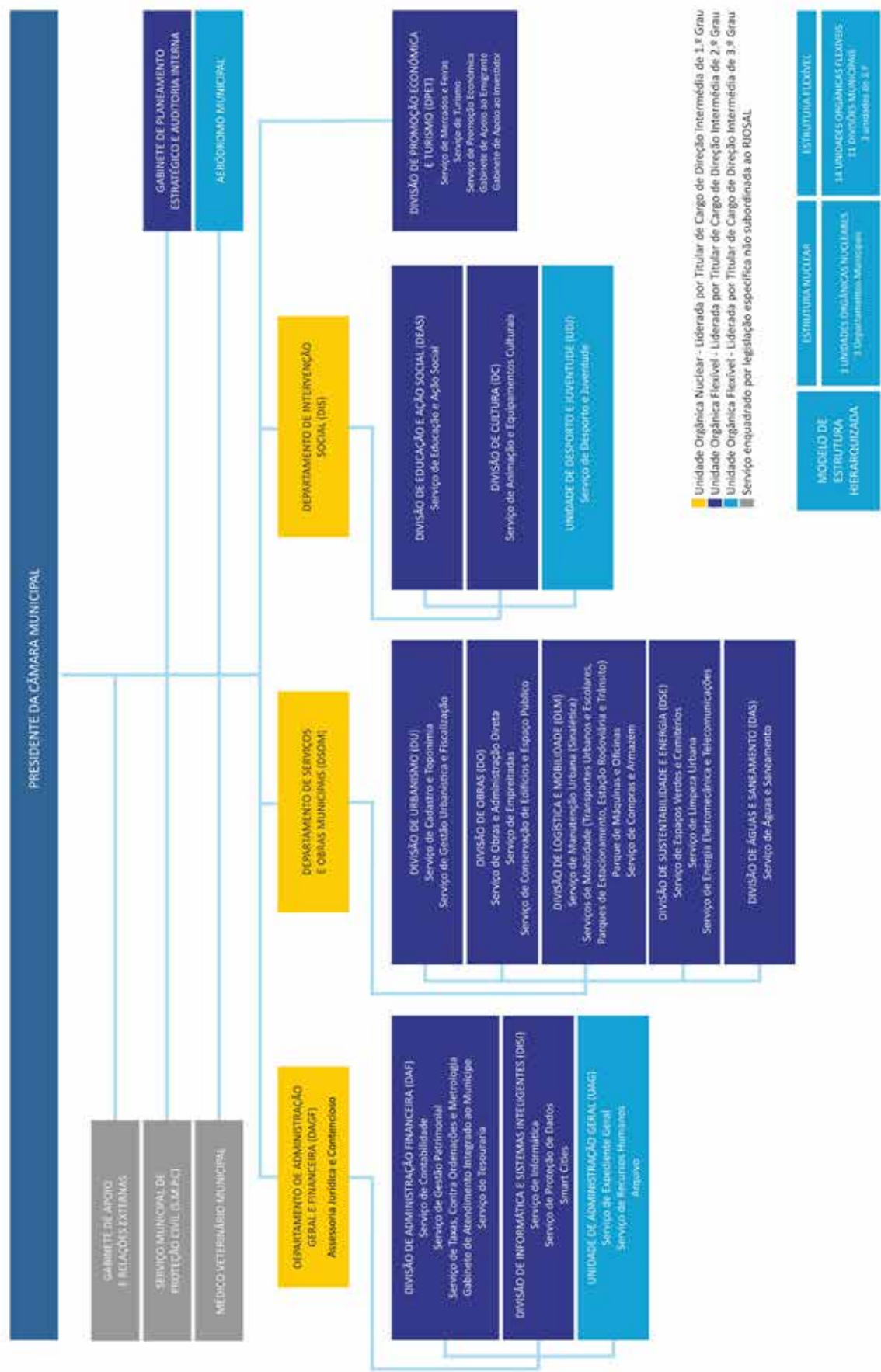
As pessoas em Primeiro.





BALCÃO
ÚNICO

4. Estrutura de Gestão





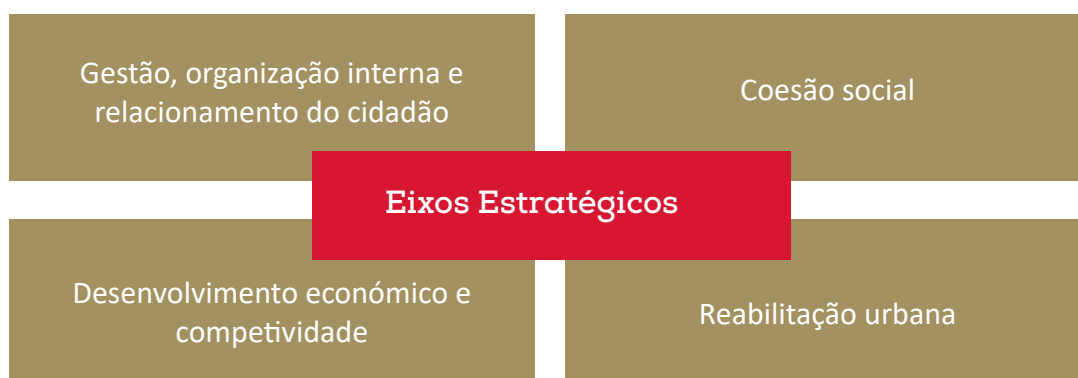
5. Formulação Estratégica



5. Formulação Estratégica

Eixos Estratégicos e Estratégia

Tendo por base o contexto interno e externo em que o Município de Bragança desenvolve a sua missão, o trajeto rumo à Visão organiza-se em quatro eixos prioritários de intervenção: Gestão, Organização Interna e Relacionamento com o Cidadão; Coesão Social; Desenvolvimento Económico e Competitividade; e Reabilitação Urbana.



Estratégia – Eixos prioritários de intervenção

O cruzamento entre as dimensões das análises SWOT, PEST, Stakeholders e dos fatores críticos de sucesso permitiu a identificação de 13 vetores estratégicos, integrados nos quatro eixos estratégicos.

Gestão, organização interna e relacionamento com o cidadão

Este continuará a ser um eixo prioritário da instituição, por forma a garantir as melhores práticas organizacionais, ao nível da gestão e de interação no triângulo Executivo/Trabalhadores/Cidadãos, dando resposta às necessidades e exigências dos Municípios, através da prestação de serviços com eficácia, eficiência, economia, equidade e excelência, e em tempo útil.

1. Promover as melhores práticas de gestão, rigor e transparência;
2. Garantir o equilíbrio das contas municipais;
3. Assegurar a assunção dos compromissos com os fornecedores em tempo útil;
4. Contribuir para o bem-estar, o espírito de grupo e a união dos colaboradores;
5. Implementar instrumentos de participação cívica e de proximidade aos cidadãos;
6. Estimular o sentimento de pertença da comunidade brigantina;
7. Aferir o nível de notoriedade da instituição perante os stakeholders diretos (cidadãos, colaboradores e fornecedores);

metas

- implementar, em 2020, a contabilidade de gestão (em fase final de testes);
- melhorar a posição no ranking dos municípios de média dimensão, no anuário financeiro dos municípios portugueses (ano base:2017);
- estabelecer um plano de desenvolvimento pessoal para, no mínimo, 40% do pessoal administrativo, técnico e superior;

- reduzir a dívida global, face ao período homólogo, em pelo menos 5%;
- garantir um prazo médio de pagamento, igual ou inferior a 5 dias;
- realizar, pelo menos dois eventos anuais, para os colaboradores, promotores de convívio e salutar confraternização;
- implementar, pelo menos, três instrumentos de participação cívica;
- realizar um estudo de imagem e notoriedade da instituição;

indicadores de desempenho

- contabilidade de gestão implementada com sucesso;
- posição no anuário financeiro dos municípios;
- pessoal administrativo, técnico e superior que frequentou ações de formação (40%);
- prazo médio de pagamento (n.º dias);
- dívida global do Município (%);
- convívios promovidos para os colaboradores (n.º);
- instrumentos de participação cívica (n.º);
- seguidores nas redes sociais (n.º);
- visitas à página do MB na internet (n.º);
- índice de notoriedade;

Coesão social

Sendo as pessoas o centro da nossa atuação, a promoção da coesão social será um eixo vital, por forma a garantir iguais oportunidades para todos e a construção de um território mais inclusivo e solidário.

8. Promover o desenvolvimento integrado do Concelho, centrado nas pessoas;

metas

- continuar a apoiar os alunos posicionados nos escalões 1, 2 e 3 do abono de família;
- conceder transporte gratuito aos alunos transportados, até ao 12.º ano e a pessoas com mais de 65 anos;
- dar continuidade ao forte investimento na requalificação dos Bairros Sociais e seus espaços envolventes;
- atribuir bolsas de estudo a alunos do ensino superior, carenciados (conforme regulamento em vigor);
- promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das classes desfavorecidas, através da implementação do plano de ação integrado para as comunidades desfavorecidas;
- assegurar a redução, em 70%, do tarifário sobre o valor mensal da fatura de consumo de água, saneamento e os resíduos sólidos urbanos, para famílias com dificuldades financeiras;
- manter a taxa do IMI no valor mínimo (0,3%) e com benefícios para as famílias com filhos;
- reforçar as atividades de apoio às famílias, especialmente em tempo de pausas letivas;
- implementar o projeto de combate ao insucesso escolar, definido no âmbito da CIM-TTM;

indicadores de desempenho

- estudantes beneficiários de apoios sociais escolares (%);

- montante dos apoios sociais diretos concedidos pelo MB (€);
- alunos do ensino superior beneficiários com bolsa de estudo (n.º);
- beneficiários do plano de ação integrado para as comunidades desfavorecidas (n.º);
- famílias numerosas apoiadas (n.º);
- famílias com descendentes apoiadas (n.º).

Desenvolvimento económico e competitividade

O reforço do **desenvolvimento económico e da competitividade**, como garante da criação de riqueza e emprego para todos, e de forma especial para os mais jovens.

9. Aumentar o índice de notoriedade de Bragança, projetando a marca como território de excelência;
10. Promover a internacionalização e a capacidade da economia do Concelho, à escala regional e global;
11. Promover o turismo e as atividades conexas;
12. Assegurar e reivindicar melhores acessibilidades e mobilidade para todos;

metas

- desenvolver, durante o ano, pelo menos cinco ações promocionais da Marca Bragança, em Portugal e Estrangeiro;
- aumentar, em 5%, até 2023 o número de turistas que visitam o Concelho (ano base: 2018), medido através de duas variáveis: hóspedes em unidades hoteleiras (ponderação de 90%) e atendimentos no posto de turismo municipal (ponderação de 10%);
- aumentar, em 25%, a ocupação da nova área de acolhimento empresarial (nº de empresas), até ao final do ano de 2020;
- promover, anualmente, pelo menos 8 eventos, capazes de aumentar os fluxos turísticos e a dinamização da economia local;

Indicadores de desempenho

- ações promocionais da marca Bragança (n.º);
- empresas instaladas na Área de Acolhimento Empresarial das Cantarias (n.º);
- participação em feiras nacionais e estrangeiras (n.º);
- eventos promotores de fluxos turístico e de dinamização da economia (n.º);

Reabilitação urbana

A **reabilitação urbana** da cidade de Bragança, pretende criar maior atratividade e qualidade de vida

para os cidadãos, potenciando novos fluxos de pessoas e de economia para o Centro Histórico.

13. Promover a revitalização urbana da cidade

metas

- espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (m²): 20.000 até 2023;
- edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (m²): 3.000 até 2023;
- espaços reabilitados através do conceito de Street Art (n.º): 50 até 2022;

indicadores de desempenho

- espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (m²);
- edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (m²);
- espaços reabilitados através do conceito de Street Art (n.º);



6. Premissas do Orçamento

6. Premissas do Orçamento

De acordo com princípios e regras fundamentais pelos quais se rege a atividade financeira dos municípios, o orçamento do município de Bragança encontra-se, no âmbito da sua elaboração e execução, vinculado ao cumprimento dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes. O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos que, além da estrita observância das regras numéricas, pretendem refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica que inclua a definição e gestão de limites de despesa necessários para viabilização dos objetivos de crescimento, estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Prevê-se que o Sistema de Normalização Contabilísticas para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, cuja aplicação foi protelada no ano de 2019, seja aplicável a partir do dia 1 de janeiro de 2020. No entanto, a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) divulgou, através do ofício circular n.º 1323/2019, de 23 de setembro, o entendimento da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) no sentido de que o orçamento das entidades autárquicas para o ano 2020, a elaborar em 2019, ainda será preparado de acordo com o modelo do POCAL, sendo efetuado, a partir de 1 de janeiro de 2020, um ajustamento em sede de execução para os modelos de relato previstos no SNC-AP.

Neste sentido e no que concerne à elaboração dos mapas financeiros previsionais, foram considerados um conjunto de princípios e regras orçamentais que se encontram previstos, quer na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), quer no POCAL, quer na Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2019 (LOE 2019), dos quais se salientam os seguinte pontos:

- O princípio do Equilíbrio Orçamental consagrado na alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL e observado, igualmente, o pressuposto vertido no artigo 40.º da RFALEI;
- O orçamento municipal inclui a identificação e descrição das responsabilidades contingentes (mapa que consta em anexo), ou seja, possíveis obrigações que resultam de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade (n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI);
- O cumprimento das regras previsionais instituídas no ponto 3.3. do POCAL;
- As receitas respeitantes à venda de bens imóveis não podem ser superiores à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração (n.º 1 do artigo 104.º da LOE 2019).

Nas previsões para as transferências do OE a título de participação das autarquias locais nos recursos públicos, são utilizados os montantes do orçamento em vigor.

Os valores orçamentados foram sempre arredondados para a centena imediatamente superior.

Salientamos que a RFALEI, estabelece, no seu artigo 44.º que, articuladamente com as Grandes Opções do Plano, deve ser apresentado em simultâneo com a proposta de orçamento municipal o quadro plurianual de programação orçamental. Não obstante a obrigatoriedade do referido documento, até à data, os elementos constantes do quadro plurianual carecem da regulamentação estabelecida do artigo 47.º da mesma Lei, pelo que, partilhamos do entendimento publicitado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses ao considerar que não se encontram criadas as condições legais para o cumprimento do referido artigo, por omissão legislativa do Governo, desde 3 de janeiro de 2014.

No âmbito da política fiscal municipal, para o desenvolvimento económico e empresarial, mater-se-à a isenção de pagamento da taxa de derrama para empresas com sede no concelho de Bragança, com o objetivo de apoiar os empresários e empreendedores, gerando emprego e riqueza, que permitam melhorar as condições de vida das populações e, ainda, criar condições que favoreçam a fixação e atração de novas empresas, bem como a isenção do pagamento da taxa municipal de direitos de passagem e ocupação do subsolo, aplicável aos serviços de comunicações fixas.

Assumindo um compromisso de incentivar e dinamizar ações de reabilitação urbana, os proprietários de imóveis que os venham a intervencionar, beneficiam da minoração do IMI em 30% ao longo de 4 anos.

Para o ano de 2020 e no sentido da contínua ajuda às famílias e empresas, pretende-se manter o valor do IMI, para os prédios urbanos, na taxa mínima, bem como benefícios para as famílias com filhos.

The background image shows two tall, dark, tapered towers standing against a vibrant sunset sky. The sun is low on the horizon, creating a warm orange and yellow glow. In the foreground, a fountain with multiple jets of water is visible, its spray catching the light. The overall scene is a mix of natural beauty and architectural grandeur.

7. Linhas estratégicas
de orientação para
2020-2023

7. Linhas estratégicas de orientação para 2020-2023

7.1. Gestão, organização interna e relacionamento com o cidadão

- RIGOR
- TRANSPARÊNCIA
- EFICIÊNCIA
- RESPONSABILIZAÇÃO
- PRESTAÇÃO DE CONTAS
- PARTICIPAÇÃO
- UNIÃO
- PROXIMIDADE

- ✓ Implementar, durante o ano de 2020, a Contabilidade de Gestão (processo em fase final de testes), sendo um importante instrumento de planeamento para apoiar as diferentes decisões económicas e permitir um maior controlo e apuramento dos custos, bem como a medição do desempenho e a avaliação da eficiência e eficácia dos programas.
- ✓ Garantir a sustentabilidade e equilíbrio das contas municipais, com redução gradual da dívida municipal e o cumprimento do prazo médio de pagamentos inferior a 5 dias, contribuindo, deste modo, para a dinamização da atividade económica.
- ✓ Promover a tradicional Ceia de Natal e outros eventos, onde a grande família do Município se reúne para partilhar e confraternizar momentos de alegria.
- ✓ Promover o “Open day” do Município, permitindo aos cidadãos conhecer, de forma descontraída e informal, a instituição e o respetivo funcionamento.
- ✓ Promover, periodicamente, inquéritos de auscultação do nível de satisfação dos stakeholders (municípios, turistas e fornecedores).
- ✓ Realizar um estudo de imagem e notoriedade da instituição, por forma a monitorizar a sua evolução e adequar a comunicação, otimizando as “mensagens” transmitidas.
- ✓ Implementar um plano ajustado às necessidades de formação dos colaboradores de cada unidade orgânica, contribuindo para a aquisição de conhecimentos e/ou reforço das suas competências e para o ajustamento às novas exigências do exercício das respetivas funções, aumentando, deste modo, as suas qualificações técnicas ou profissionais tendo em vista uma melhor prestação do serviço ao cidadão, com mais eficiência, eficácia e qualidade.
- ✓ Monitorizar o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), em conformidade com a norma ISO 9001:2015 (nesta data todos os serviços estão certificados).
- ✓ Introduzir, no âmbito das aplicações de gestão autárquica, ações de melhoria com o objetivo de consolidar e estabilizar o Sistema de Informação, o que, por sua vez, irá potenciar uma melhor prestação de serviços ao munícipe.
- ✓ Reforçar a informação na intranet, importante veículo de comunicação interna dos colaboradores.
- ✓ Reforçar e continuar a renovação do parque informático, dotando os serviços com a capacidade tecnológica necessária ao desempenho das suas atividades. Também ao nível dos sistemas centrais será feito um upgrade permitindo aumentar a capacidade de armazenamento da informação e, em simultâneo, melhorar os mecanismos de segurança.
- ✓ Implementar o Balcão Único Virtual, em parceria com outras entidades locais (projeto da CIM-TTM).
- ✓ Potenciar o serviço de proximidade “Alerta Bragança”, via internet e/ou através de aplicação móvel (Android e iOS), por forma a permitir ao cidadão reportar de forma fácil, no dia a dia, pequenos problemas, nomeadamente ao nível da rede viária, da iluminação pública, da recolha de resíduos, da limpeza urbana ou avaria de equipamentos públicos, entre outros.

Em 2020 pretende-se continuar o processo de modernização usando as TIC como instrumento de mudança. Para tal propõe-se a execução dos seguintes projetos:

- ✓ Implementar o Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia.
- ✓ Evolução de infraestruturas tecnológicas, com melhoria de algumas das infraestruturas centrais existentes.
- ✓ Disponibilização de rede WIFI em novos espaços da cidade, por forma a permitir o acesso a serviços e aplicações relevantes para residentes e turistas.
- ✓ Renovação do Website do Município e criação de um website e app para o turismo (Visit Bragança).
- ✓ Substituição de equipamentos obsoletos, que perderam a capacidade de operar eficientemente e tornaram-se inadequados.
- ✓ Evolução da utilização da intranet.
- ✓ Evolução dos serviços online, de forma a potenciar a interatividade entre os cidadãos e o Município.
- ✓ Implementar a app CityFy, Wnforms, o sistema de faturação eletrónica e duas novas apps (ios e android) para o turismo e proteção civil municipal.
- ✓ Upgrade ao sistema de pontualidade dos trabalhadores do município.
- ✓ Adquirir material informático para as escolas do 1.º Ciclo e Pré-Escolar, dando continuidade à modernização do parque informático das escolas.
- ✓ Implementar a plataforma para receção de faturas eletrónicas dos fornecedores do Município.
- ✓ Promover uma contínua articulação e espírito de colaboração com as Freguesias e Uniões de Freguesias, parceiros estratégicos na prossecução da Missão do Município de Bragança, realizando reuniões periódicas com os eleitos locais, assim como visitas às freguesias do concelho e o atendimento permanente por parte dos diversos serviços municipais, dando uma resposta eficaz e em tempo útil às necessidades das populações locais/ rurais.
- ✓ Potenciar a participação dos cidadãos nas decisões municipais, através da dinamização do orçamento participativo (geral e jovem) e de outros instrumentos de participação cívica.

7.2 Coesão Social

- **INCLUSÃO**
- **IGUAIS OPORTUNIDADES**
- **PESSOAS NO CENTRO DA ATUAÇÃO**

Os problemas sociais constituem uma das principais preocupações do Município de Bragança, estando consciente da importância da manutenção do intenso trabalho desenvolvido no sentido de criar um concelho ainda mais solidário e inclusivo.

A ação social do município, quer ao nível mais específico da Ação Social Escolar ou de âmbito mais geral, conjugada com a forte rede social implantada no concelho, constituem-se como uma importante frente de combate à pobreza e exclusão social.

7.2.1 Educação

- ✓ Contribuir para a promoção do sucesso escolar e a intervenção no abandono precoce, acionando metodologias e respostas orientadas para a integração socioeducativa, igualdade de oportunidades nos processos de aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças e dos alunos, reforçando a intervenção precoce, o acompanhamento personalizado e a ligação escola/família.
- ✓ Motivar as crianças e os alunos nas suas aprendizagens através de tecnologias aliciantes e metodologias diferenciadoras, reforçando o trabalho colaborativo nas abordagens à promoção do sucesso escolar, promovendo a partilha de experiências e de políticas de atuação, bem como a transformação praxiológica, contribuindo para o sucesso educativo, através da reconfiguração das crenças e práticas docentes, sobre a aprendizagem, trabalhando colaborativamente com os educadores/professores, apoiando-os na construção de ambientes favorecedores da aprendizagem e apoiando as famílias na construção de uma visão positiva sobre a escola, através da implementação dos projetos “Bragança acompanha – sucesso escolar” e “Projeto Piloto – Prevenir para melhorar Bragança”, no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar Terras de Trás-os-Montes.

7.2.2 Ensino Pré-escolar

- ✓ Promover uma política de melhoria constante das condições de funcionamento dos equipamentos de educação pré-escolar assegurando, a nível da componente social, a disponibilização dos recursos humanos para as componentes de apoio ao serviço de refeições e de prolongamento de horário, bem como o fornecimento de material de apoio às iniciativas desenvolvidas no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), procurando satisfazer as necessidades de toda a comunidade escolar.
- ✓ Continuar a proporcionar a oferta de Atividades de Animação e Apoio à Família a todas as crianças dos jardins de infância da rede escolar pública, situados na cidade de Bragança, nos períodos de interrupção das atividades letivas da Páscoa e Natal e nas férias de Verão, organizando e implementando o conceito de “Férias Divertidas”.
- ✓ Proceder à renovação de algum material lúdico-didático e de mobiliário existente nas salas dos jardins de infância existentes no concelho, no sentido de o manter permanentemente atualizado face às novas exigências educativas.

7.2.3 Ensino Básico

- ✓ Continuar o processo de manutenção dos edifícios escolares e de atualização/renovação do equipamento das escolas que, face às características desta área, ao desgaste constante dos materiais e à evolução da tecnologia na educação, exige um esforço permanente de atualização para que os alunos tenham, no imediato, as melhores condições de aprendizagem.
- ✓ Atribuir apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas para aquisição de material didático de desgaste e de outro material educativo diverso, no âmbito das atividades educativas no Ensino Pré-escolar e no 1.º CEB, de forma a ser assegurado o correto e normal funcionamento da atividade letiva.
- ✓ Continuar a política de concessão de apoios (transportes, alimentação e fichas escolares) aos alunos carenciados do concelho e assegurar aos alunos deslocados da área rural, a gratuidade do transporte e da alimentação (100% no 1º escalão do abono de família; 50% no 2º escalão e 25% no 3º escalão).
- ✓ Atribuir apoio financeiro às Freguesias/União de Freguesia e Agrupamentos de Escolas para colocação de pessoal no apoio ao serviço de refeições escolares e na componente de apoio à família - prolongamento de horário - nas escolas do 1º CEB e nos Jardins de Infância da rede pública.
- ✓ Contribuir para um ensino de qualidade e mais participativo por parte de todos os agentes ligados à Escola, Agrupamentos, pais/encarregados de educação e Ministério da Educação, pelo que o Município marcará presença nos Conselhos Gerais dos três Agrupamentos de Escolas através dos seus três representantes.
- ✓ Assegurar que o Conselho Municipal de Educação continue a ser um espaço privilegiado de trabalho, de reflexão, debate e partilha de opiniões e saberes que permitam, com mais certeza, encontrar as soluções mais adequadas para os problemas educativos no concelho de Bragança, reunindo, periodicamente, conforme estipulado no seu regimento e extraordinariamente sempre que se verifique essa necessidade, convidando entidades e personalidades que possam contribuir para uma melhor abordagem dos assuntos em análise.
- ✓ Promover, nos equipamentos culturais municipais (Centro Cultural Municipal Adriano Moreira/ Biblioteca Municipal, Teatro Municipal, Museu Ibérico da Máscara e do Traje, Centro de Arte Contemporânea Graça Morais e no Centro de Fotografia Georges Dussaud), “pacotes” de atividades de serviço educativo, em colaboração com as escolas do concelho, que vão desde as visitas jogo/guiadas, às exposições, aos espetáculos musicais e teatrais direcionados para este público, passando por ateliês de máscaras, escrita, dança e leitura, e pelas oficinas pedagógicas, oferecendo, deste modo, um serviço educativo transversal aos vários equipamentos culturais.
- ✓ Apoiar atividades e projetos das várias escolas do concelho que sejam considerados pedagógicos e relevantes para a comunidade educativa, como a produção de exposições, deslocação de escritores nacionais às escolas e ações de formação para o público escolar.
- ✓ Comemorar o Dia Mundial da Criança, organizando atividades que envolvam a participação de todos os alunos do ensino pré-escolar e do 1.º CEB público, particular e cooperativo do concelho.
- ✓ Assinalar a quadra natalícia junto dos jardins de infância e das escolas do 1.º CEB, do ensino público, particular e cooperativo do concelho, através da atribuição de prendas a todas as crianças e alunos, complementadas com a participação nas atividades de Bragança, Terra Natal e de Sonhos.

- ✓ Comemorar o Dia Mundial da Árvore com plantação de árvores e atividades de sensibilização ambiental.
- ✓ Assegurar a realização de ações de sensibilização sobre segurança rodoviária na Escola Fixa de Trânsito, em articulação com o Programa Escola Segura da PSP, para os alunos das escolas do 1º ciclo do ensino básico público, particular e cooperativo do concelho.
- ✓ Dar continuidade ao processo de auditoria e controlo do fornecimento de refeições escolares nos locais de confeção e de receção/consumo desenvolvendo ações de verificação abrangendo todo o desenrolar da operação, incluindo o cumprimento das boas práticas, a adequação dos controlos existentes, os níveis de formação do pessoal, as garantias de segurança alimentar e o cumprimento da legislação em vigor, procurando assegurar a prestação de um serviço de qualidade e a melhoria contínua.

7.2.4 Outros níveis de ensino

- ✓ Implementar medidas no âmbito social, que visem a promoção do desenvolvimento das igualdades de oportunidades no acesso ao Ensino Superior, no sentido de minimizar as diferenças socioeconómicas possibilitando a prossecução dos estudos ao nível superior, nomeadamente através da atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho.
- ✓ Colaborar com o Instituto Politécnico de Bragança, os Agrupamentos de Escolas e instituições de ensino profissional, na integração de alunos estagiários nos serviços municipais, permitindo a aplicação de conhecimentos em ambiente de trabalho.
- ✓ Apoiar projetos desenvolvidos pelas escolas do concelho de Bragança, ao nível do 2º e 3º ciclos, ensino secundário e ensino superior, a partir das iniciativas que surjam nesse sentido.

7.2.5 Saúde

O Município de Bragança, ciente de que a confiança dos cidadãos na disponibilidade e na qualidade dos cuidados de saúde prestados é umas das principais preocupações para quem faz opção de fixar a sua residência e atividade económica no interior, tudo fará para que sejam asseguradas respostas, com qualidade e em tempo útil, que vão ao encontro das necessidades dos cidadãos.

Assim, destaca-se as seguintes iniciativas:

- ✓ Desenvolver e consolidar o projeto de cuidados de saúde primários de proximidade à população, através da Unidade Móvel de Saúde, em parceria com a Unidade Local de Saúde do Nordeste (ULSNE) e a Santa Casa da Misericórdia de Bragança. Esta iniciativa visa aumentar a acessibilidade, equidade e qualidade dos cuidados prestados, principalmente a grupos mais vulneráveis, com dificuldades de acesso à sede ou extensões do Centro de Saúde, nomeadamente a população com 65 e mais anos.
- ✓ Dar continuidade, em parceria com a Unidade de Cuidados na Comunidade do Centro de Saúde de Bragança e com a colaboração dos Agrupamentos de Escolas, ao projeto de Saúde Oral, “Sorrir Branquinho”, que visa a prevenção da cárie dentária nas crianças em idade pré-escolar, criando as condições necessárias ao aumento do número de jardins de infância aderentes à escovagem dos dentes em contexto escolar e, assim, reduzir a incidência e prevalência das doenças orais nestas crianças, melhorar conhecimentos e comportamentos sobre higiene oral e promover a equidade na prestação de cuidados de saúde oral às crianças e jovens com Necessidades de Saúde Especiais.

- ✓ Apoiar, financeiramente, o funcionamento da Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos da Terra Fria, em parceria com a ULSNE e os Municípios de Macedo de Cavaleiros e Vinhais, com o objetivo de proporcionar atendimento integrado e multidisciplinar a doentes.
- ✓ Apoiar e participar em outras iniciativas que visem a prevenção e melhoria da saúde dos cidadãos podendo, ainda, no âmbito das suas competências, participar em projetos de melhoria das infraestruturas de saúde.
- ✓ Prestar o apoio necessário à continuidade e expansão do projeto “Pé Ativo”, programa de promoção da deslocação ativa, atividade lúdico-motora, saúde e bem-estar em crianças da educação pré-escolar da rede pública, enquadrado pelo protocolo estabelecido com a Escola Superior de Educação de Bragança.
- ✓ Desenvolver iniciativas que promovam a saúde e bem-estar dos cidadãos, nomeadamente caminhadas, assim como ginástica para a população sénior do meio rural.
- ✓ Reivindicar, junto do Governo, a melhoria da acessibilidade aos cuidados de saúde prestados à população, nomeadamente:
 - Que a ULSNE disponha de uma ampla oferta de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, evitando que os cidadãos tenham de se deslocar a outras Unidades e Regiões, com elevados encargos para os próprios e para o Estado.
 - Requalificação e ampliação das instalações da Unidade Hospitalar de Bragança, face ao atual cenário de alguma degradação de determinados espaços e serviços (Bloco Operatório; Internamento; Laboratório de Análises Clínicas e Radiologia).
 - Requalificação das instalações do edifício poente da Unidade Hospitalar de Bragança;
 - Que a ULSNE seja dotada de especialidades médicas fundamentais para os cidadãos, nomeadamente cardiologia, oftalmologia, neurologia e otorrino 24 horas, e Consultas Externas em determinadas especialidades (Hematologia Clínica, Cardiologia Pediátrica, Fisiatria e Neurocirurgia), atualmente inexistentes na ULSNE.

7.2.6 Ação Social

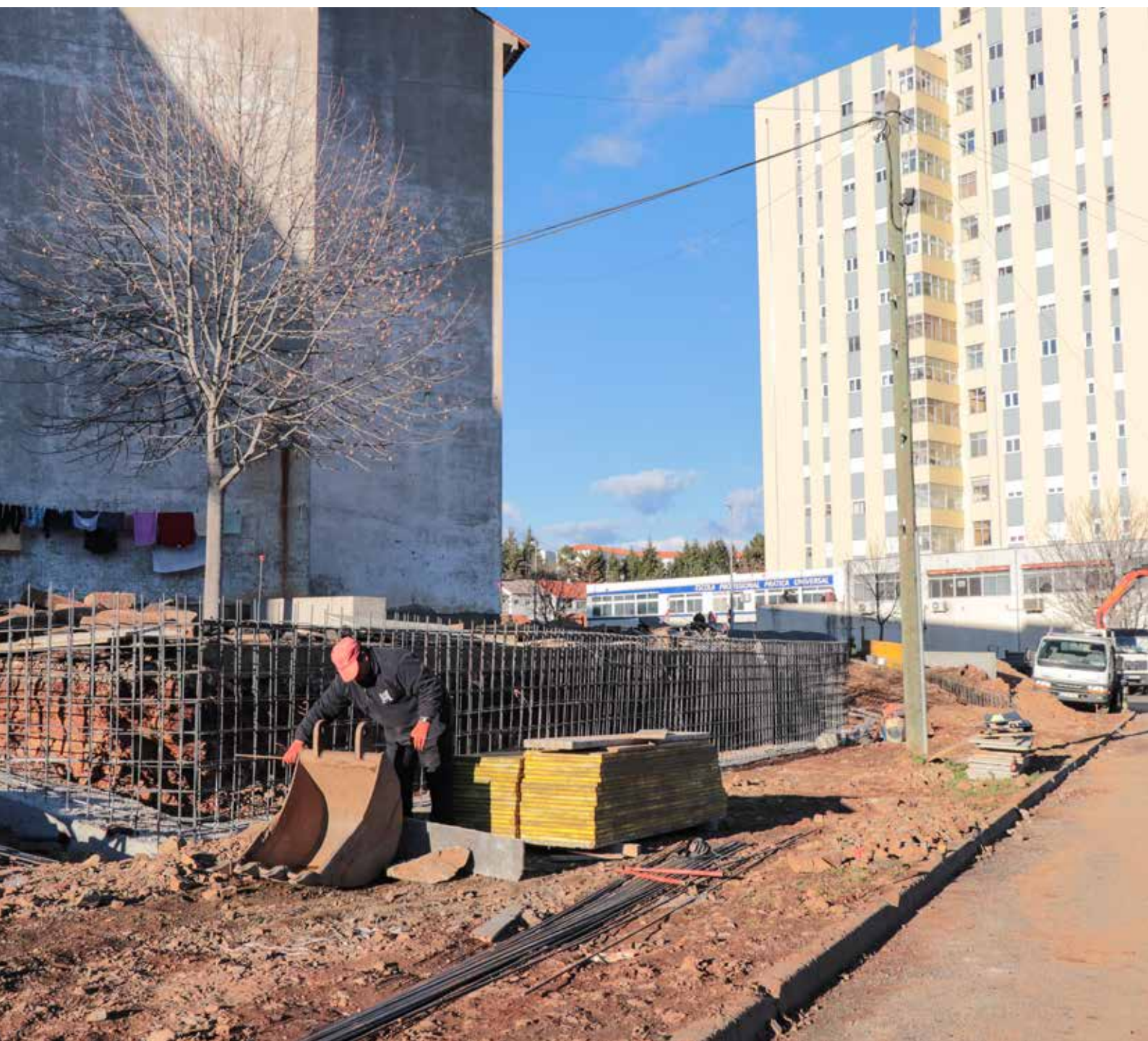
- ✓ Manter a gratuidade das fichas escolares e alimentação para todos os alunos carenciados, integrados no escalão 1 do abono de família para crianças e jovens, a redução de 50% e de 25% para as crianças e alunos integrados nos escalões 2 e 3, respetivamente.
- ✓ Garantir a gratuidade dos transportes para alunos até ao 12º ano de escolaridade.
- ✓ Manter a aplicação do tarifário de família carenciada com redução em 70% do tarifário sobre o valor mensal da fatura de consumo de água, saneamento e os resíduos sólidos urbanos, para famílias com dificuldades financeiras.
- ✓ Manter o IMI, na taxa mínima, com benefícios para as famílias com filhos.
- ✓ Continuar a desenvolver ações que permitam o convívio e a inclusão de setores mais fragilizados da nossa sociedade, como o encontro “Bragança e a Comunidade Internacional”, de forma a aproximar e a integrar os imigrantes aqui residentes e os estudantes em ERASMUS ou outra forma de mobilidade e fazê-los sentirem-se parte da nossa comunidade.

- ✓ Realizar, em colaboração com outras entidades, mais uma edição do Encontro de Gerações (a XVII) que, do inicial Encontro de Idosos, evoluiu, naturalmente, para um Encontro de Gerações dada a abrangência intergeracional que foi conseguindo, procurando estabelecer uma relação de maior proximidade entre a população sénior do nosso concelho e, através deles, uma relação entre familiares e amigos de várias gerações.
- ✓ Organizar a X Feira de Emprego, Educação e Solidariedade Social de Bragança, em articulação com a entidade gestora do CLDS 4G e em colaboração com diversas entidades, iniciativa que pretende constituir-se como um espaço de oportunidades de divulgação, de apresentação de ofertas de formação, de emprego e de respostas sociais.
- ✓ Manter a representação e colaboração na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e continuar a assegurar as instalações e os meios materiais de apoio necessários ao funcionamento da comissão.
- ✓ Promover ações de sensibilização no âmbito da Rede Social de Bragança e ação de formação na área da parentalidade positiva no âmbito da CPCJ.
- ✓ Participar ativamente no Núcleo Local de Inserção para intervenção em processos do Rendimento Social de Inserção e acompanhamento de beneficiários que tenham subscrito o Programa de Inserção (PI) que incluam ações na área da melhoria habitacional/realojamentos.
- ✓ Participar na Plataforma Supra Concelhia de Alto Trás-os-Montes (Plataforma da Rede Social – NUT's III).
- ✓ Apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social e os Centros Sociais e Paroquiais, no esforço que estas vêm desenvolvendo para que Bragança se assuma como concelho solidário.
- ✓ Apoiar as Fábricas das Igrejas na requalificação e conservação do importante património religioso existente no Concelho de Bragança.
- ✓ Apoiar, financeira e tecnicamente, as Freguesias na execução de obras de melhoria e construção de centros de convívio, fundamentais para promover a salutar convivência e reforço dos laços de amizade e união dos cidadãos do meio rural.
- ✓ Apoiar, financeira e tecnicamente, as Freguesias e Uniões de Freguesias na execução de outros investimentos tendentes à melhoria da qualidade de vida das populações.

7.2.7 Habitação

- ✓ O Município de Bragança dispõe de um total de 270 fogos de habitação social, distribuídos pelo Bairro Social da Mãe d' Água, com 124 fogos, pelo Bairro Social da Coxa, com 114, e pelo Bairro da Previdência, com 32.
- ✓ No ano de 2020, pretende-se:
 - Concluir o processo para dotar o Município de Bragança da Estratégia Local de Habitação, através da aprovação pelos órgãos municipais, instrumento estratégico fundamental que identifica e apresenta um conjunto coerente de soluções habitacionais, no contexto das necessidades mais urgentes deste território concelhio.
 - Intervir no edificado do Bairro da Previdência para requalificação e beneficiação das suas infraestruturas principais, melhorando a eficiência energética e as condições de conforto, salubridade e bem-estar das populações residentes, bem como a imagem global.

- Continuar o processo de recuperação e renovação de imóveis de habitação social que vão sendo disponibilizados pelos anteriores inquilinos ao município e proceder ao realojamento de outros agregados familiares necessitados.
- Intervir em imóveis propriedade do município executando obras de beneficiação mais prioritárias evitando situações de degradação.
- Implementar a atualização gradual dos valores anuais das rendas ao abrigo do Regime de Renda Apoiada, em consequência da atualização dos processos dos agregados familiares residentes em habitação social.
- Reforçar os apoios no âmbito do programa de melhorias habitacionais prioritárias, com a importante colaboração das Juntas de Freguesia, através da beneficiação das habitações de famílias carenciadas.



7.2.8 Ambiente e Sustentabilidade

Saneamento

O Plano Estratégico Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais definia como meta para cada Concelho do País, que se atinja um nível de atendimento, para o saneamento das águas residuais, de 90%. No Concelho de Bragança, com os investimentos concretizados, o atual índice é de 92,9%, sendo a média do Continente de 76%, na Região Norte de 76% e na NUT III Alto Trás-os-Montes de 82% (Anuário Estatístico da Região Norte – dados 2016).

Assim, o Município de Bragança, ciente da importância deste tema para as populações, continuará a investir nesta área, através de uma nova candidatura a fundos comunitários.

Para o ano 2020 estão previstos os seguintes investimentos:

- ✓ Reabilitação da ETAR de Fermentãos;
- ✓ Execução de uma EPTAR no matadouro municipal, para substituição da infraestrutura de pré-tratamento existente, que já não satisfaz as exigências que se impõem a este tipo de unidades industriais;
- ✓ Execução de emissários, ETAR e tubagem da descarga em Gimonde;
- ✓ Finalização das obras das redes de saneamentos nas aldeias de Cova de Lua e Lanção;
- ✓ Prolongamento da descarga da fossa do Zoio.
- ✓ Execução de saneamentos em aldeias;
- ✓ Elaboração do projeto de conceção para cobertura e desodorização da ETAR de Bragança e arranjo urbanístico do espaço envolvente;
- ✓ Desodorização da ETAR de Vila Mãe.

Águas

No **setor das águas** foram considerados os seguintes trabalhos:

- ✓ Execução de furos de captação de água para reforço de abastecimento nas localidades de Coelhoso e Portela;
- ✓ Reabilitação das condutas de abastecimento de água na rua dos Olmos (Bairro da Mãe d'Água) e na rua Padre Américo (Bairro dos Formarigos);
- ✓ Reabilitação de um troço de conduta nas ruas Professor Jorge Dias e Francisco Garcia;
- ✓ Reabilitação de vários troços de condutas na zona rural, nomeadamente nas localidades de Babe, França e Santa Comba de Rossas (Fase 2), entre outras;
- ✓ Reabilitação e ampliação das captações de água, por nascente, nas localidades de Carragosa e Rebordãos;

- ✓ Reabilitação de reservatórios nas localidades de Paradinha Nova, Parâmio, São Pedro e Montesinho;
- ✓ Ligação da rede de Carragosa às Quintas de Rio Frio;
- ✓ Substituição de conduta de Sabariz, desde a captação à caixa de decantação numa extensão de 400 metros;

São ainda encarados como objetivos fundamentais para o ano de 2020, no âmbito da melhoria da eficiência da distribuição em baixa, assegurar de forma faseada:

- ✓ Continuação do plano de renovação do parque de contadores obsoletos;
- ✓ Implementação de plano de deteção de fugas de água em Izeda.

Meio ambiente

O município tem uma estratégia de adaptação às alterações climáticas, com o objetivo de alcançar um melhor nível de adaptação às alterações climáticas no território, promovendo medidas relevantes para os munícipes. Neste âmbito estão previstas as seguintes ações:

- ✓ Intervenção de renaturalização do ambiente urbano aliada à inovação no espaço Praça Camões.

A Praça Camões é considerada fulcral na dinâmica cultural e social da cidade de Bragança e requer uma intervenção que potencie a sua utilização e conforto térmico. Neste contexto estão previstas infraestruturas verdes verticais (pérgolas amovíveis, arborização autóctone de sombreamento, vasos de grandes dimensões) e horizontais (jardim de plantas aromáticas).

Para um melhor acompanhamento, está prevista para este projeto a implementação de uma rede de monitorização ambiental que dará resposta a um conjunto diversificado de áreas. Esta rede permite facilitar a comunicação e disponibilização de informação útil a turistas e residentes, de uma forma simples e interativa, através de uma aplicação móvel, web ou quiosque multimédia. Para além das funcionalidades de monitorização de parâmetros ambientais, pretende-se disponibilizar ao cidadão, informação real relativa a indicadores de qualidade ambiental.

Com esta rede será possível a análise ao nível de Temperatura, Humidade, Micropartículas, Ozono, Monóxido de Carbono ou ruído através da instalação de sensores em edifícios públicos em contexto urbano e rural. Esta medida encontra-se contemplada no âmbito da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Bragança, sendo essencial para uma resposta integrada, de resiliência e adaptação num contexto de mudança.

- ✓ Implementação de um sistema central de controlo de rega com a instalação de satélites em 11 espaços verdes do município, para controlo dos sistemas de rega. Pretende-se, assim, gerir e monitorizar remotamente toda a rega de 11 áreas verdes, tendo por objetivo primordial o aumento da eficácia e a poupança de água. O sistema visa a monitorização e a adequação do funcionamento e dos tempos de rega em função das condições existentes no sistema ou área circundante (condições atmosféricas, ruturas de tubos, etc.). O sistema também fornecerá dados, permitindo, assim, criar um histórico de consumo.
- ✓ No Espaços verdes existentes pretende-se continuar a operação de replantação de árvores, arbustos e herbáceas, que contribuirão para uma melhor imagem urbana e embelezamento paisagístico, requalificar espaços urbanos, tornando-os mais atrativos e acessíveis aos cidadãos, por forma a manter uma relação saudável com o ambiente que nos rodeia, nomeadamente nos seguintes locais: Separador da Avenida das Cantarias e Estação Rodoviária, através da

colocação de sistema de rega automatizado de gota-a-gota, plantação de arbustivas e árvores, minimizando os trabalhos de manutenção e o consumo de água. Continuar a política de poupança de água tratada da rede com a reativação de antigas captações e execução de novas para rega de jardins públicos.

- ✓ Iniciar os trabalhos de construção do Parque Urbano da Trajinha, projeto que será redimensionado ao contexto atual dos recursos financeiros disponíveis, por forma a criar um novo espaço de lazer e bem-estar para a população.
- ✓ Realizar trabalhos de conservação da floresta e matas do concelho, nomeadamente através da realização de ações de silvicultura preventiva, onde se enquadram a limpeza de aceiros florestais em zonas de potencial risco de incêndio florestal.
- ✓ Articular com as autoridades competentes (PSP e GNR), um conjunto de iniciativas que permitirão melhorar a gestão e limpeza de áreas privadas, por forma a dar cumprimento à legislação de defesa da floresta contra incêndios.

Atividade Sanitária e Veterinária Municipal

- ✓ Dar cumprimento ao pagamento mensal das despesas de funcionamento do Canil Intermunicipal, conforme protocolo celebrado.
- ✓ Dar eficácia ao regulamento sobre posse, circulação, detenção e alojamento de animais no Município de Bragança.
- ✓ Renovar o protocolo com o Instituto Politécnico de Bragança (curso de Enfermagem Veterinária) e a Associação Amicus Canis, para colaboração nas esterilizações a animais do canil que vão para adoção.
- ✓ Realizar inspeções sanitárias aos talhos e peixarias, bem como a outras unidades de transformação e venda de produtos, estreitando a colaboração com as restantes





7.2.9 Cultura

- ✓ Realizar uma nova exposição de fotografia do fotógrafo Georges Dussaud, a partir de um conjunto de fotografias efetuadas em 1993, 1999 e 2001, em várias regiões da Índia.
- ✓ Apresentar exposições temporárias de fotografia na sala do Centro de Fotografia Georges Dussaud, prevendo a apresentação de 4 a 6 exposições.
- ✓ Promover a reedição de dois catálogos da obra de Georges Dussaud, produzidos no âmbito das primeiras exposições, concretamente “Trás-os-Montes” e “Portugal”.
- ✓ Promover e divulgar o Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano, instalado em edifício próprio com projeto da autoria do arquiteto Souto Moura, permitindo a preservação da memória das comunidades judaicas que povoaram a região do Nordeste Transmontano e a sua divulgação.
- ✓ Potenciar, no Museu Ibérico da Máscara e do Traje, a divulgação e o conhecimento das tradições ligadas com esta temática, desenvolvendo atividades em estreita colaboração com a Academia Ibérica da Máscara.
- ✓ Realizar exposições temporárias ligadas à temática da máscara e aos artesãos representados no Museu Ibérico da Máscara e do Traje, expondo algumas das peças mais representativas do artesão convidado permitindo, assim, dar a conhecer o trabalho desenvolvido pelos artesãos e criar uma maior proximidade entre o artesão e o visitante do museu.
- ✓ Reimprimir as coleções de postais do museu, que têm tido uma enorme procura.
- ✓ Integrar no Serviço Educativo oficinas/ateliês com os alunos das escolas do concelho ligadas a eventos ou exposições que estarão patentes em outros espaços, visitas guiadas e outras atividades de modo a dar a conhecer aos mais jovens as nossas tradições ligadas à temática da máscara.

- ✓ Apresentar no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais (CACGM), ao longo do ano de 2020, seguindo os termos habituais da programação do equipamento, seis exposições, concretamente duas no Espaço Graça Morais (até maio de 2020, mantém-se a exposição com as obras que artista doou à coleção do Centro de Arte durante estes 11 anos de funcionamento) e quatro no espaço das Exposições Temporárias, contando com a continuação da exposição de fotografia de Valter Vinagre, até ao mês março, e com outra exposição individual, de Tília Saldanha, ilustre transmontana; no início de julho, será apresentada a exposição do artista madeirense Silvestre Pestana e no mês de novembro a 2ª edição do projeto “Gulbenkian Itinerante”.
- ✓ Realizar de um conjunto de atividades no âmbito das iniciativas levadas a cabo no contexto do Laboratório de Artes na Montanha Graça Morais, com os alunos e professores de diferentes áreas do Instituto Politécnico de Bragança, bem como a realização de dois importantes Encontros Internacionais: o “Artists`Legacies”, a decorrer no Museu Arpad Szenes – Vieira da Silva, em Lisboa, e o “Encontro Ibérico – Arte e Território”, a realizar em Bragança, ou o Processo “Demola”, um projeto de cocriação de âmbito internacional com o IPB.
- ✓ Promover a edição dos catálogos das exposições realizadas no CACGM, como um importante registo para memória futura das exposições que vão sendo realizadas no CACGM e como uma excelente ferramenta de divulgação do Centro de Arte.
- ✓ Manter, no âmbito do Serviço Educativo, as Visitas/Jogo, as Visitas Pais & Filhos e as Visitas Guiadas, tendo, sempre, como ponto de partida cada uma das novas exposições do CACGM, e concretizar um conjunto de atividades em parceria com o Instituto Politécnico de Bragança, de modo particular com os alunos e professores da área artística da Escola Superior de Educação.
- ✓ Dar continuidade, ainda no âmbito do Serviço Educativo, às oficinas realizadas em período de férias e, ainda, a um conjunto de atividades específicas a serem dinamizadas ao longo de todo o ano em alguns dos dias temáticos como o Dia Internacional dos Museus, o Tempo para a Infância, as “Férias Divertidas” ou as Férias Desportivas e Culturais do Município de Bragança.
- ✓ Dar continuidade à realização de projetos pontuais no CACGM, compreendendo uma grande diversidade de iniciativas como: instalações, concursos, concertos, performances, oficinas/ateliês, conferências, encontros com artistas, críticos, arquitetos e escritores, oficinas de prática artística ou apresentação de trabalhos e projetos relevantes, entre outras.
- ✓ Produzir novos artigos de merchandising com ilustrações da artista Graça Morais e outros ligados à imagem do CACGM, como forma de divulgação do equipamento e da obra da artista.
- ✓ Programar, regular e sistematicamente, no Teatro Municipal de Bragança, a apresentação de criações nacionais no âmbito de todas as artes do espetáculo: teatro, música, dança, novo-circo, ópera, musicais e alta comédia, espetáculos que são a espinha dorsal de toda a programação e definem a linha de orientação estética do TMB, abrangendo as companhias de teatro e dança mais prestigiadas a nível nacional, mas também os novos projetos, as novíssimas companhias, as novíssimas criações, as propostas alternativas para pequenos públicos, bem como os grandes concertos, a par dos jovens valores e músicos exímios, os espetáculos de grande formato como os musicais, os bailados clássicos e os espetáculos de alta comédia, ao mesmo tempo que os projetos alternativos, performativos e multidisciplinares.
- ✓ Continuar a apostar no trabalho com a comunidade, nas coproduções e nas residências artísticas, numa parceria artística com várias companhias, mais-valias indiscutíveis para o Teatro, a cidade e a região, que se vêm assumindo como projetos âncora do Teatro Municipal de Bragança porque marcam a diferença e definem a identidade deste teatro e que levam a sua marca, a sua identidade, em cada espetáculo que coproduz e dão-lhe visibilidade, projetando-o no país e fora

dele, pois são normalmente projetos com carreira nacional e internacional.

- ✓ Desenvolver mais e mais fortes parcerias com as escolas de educação estética e artística (Escola Superior de Educação; Conservatório de Música e Dança; escolas de música; escolas de dança; outras) seja através do apoio logístico a projetos criativos, seja através de possibilidade de estágios curriculares, seja através de formação em áreas que sabemos nucleares para a formação estética e artística.
- ✓ Dar um novo impulso ao Serviço Educativo com a criação da rede AMARELO – Artes. Movimento. Ação. Reflexão. Expansão. Linguagem. Objetividade. - envolvendo, na sua fundação, o TMB, a EGEAC (Lisboa), o Teatro Viriato (Viseu), o Teatro Rivoli (Porto) e o Teatro Municipal de Ovar, que tem por missão a “promoção da criação e circulação de projetos artísticos para crianças e jovens”, a “valorização do trabalho em parceria nacional e internacional” e a “Discussão e reflexão sobre práticas artísticas e de mediação” e por objetivos “implementar estratégias que promovam a criação artística nacional”, “potenciar novos mecanismos, bem como a regularidade da circulação de projetos artísticos em território nacional”, “refletir sobre as práticas de mediação em diferentes contextos” e “criar uma bolsa partilhada de projetos artísticos pelos membros da rede”.
- ✓ Continuar a homenagear criadores e artistas de excelência, colocando uma placa evocativa na entrada do auditório que marque, também, a sua passagem pelo TMB.
- ✓ Manter, sob a direção artística do pianista Filipe Pinto-Ribeiro e em parceria com o Centro Cultural de Belém, o Verão Clássico (4.ª edição) – fazendo do mês de junho o mês por excelência da música clássica no TMB com concertos, master classes e aulas abertas para todos os públicos.
- ✓ Manter o projeto artístico: “É VERÃO!” com uma programação mais leve e ligeira de espetáculos para grandes públicos: comédias, concertos, espetáculos de entretenimento.
- ✓ Como vetores de programação para 2020 destacam-se a programação para a infância e juventude, os festivais: como NOITES FRIAS. VOZES QUENTES, POETAS AO PALCO!, VINTE E SETE., TEATRO ABERTO, VERÃO CLÁSSICO, É VERÃO!, BRAGANÇA JAZZ, DANÇA BRAGANÇA DANÇA, ALGURES A NORDESTE, resultante de uma candidatura apresentada em parceria com o Teatro Municipal de Vila Real ao NORTE 2020.
- ✓ Renovar o equipamento na área de som e audiovisual procedendo à aquisição gradual de novo equipamento para a substituição do que avariou e adquirir uma nova mesa na área da luz/iluminação.
- ✓ A Biblioteca Municipal de Bragança continuará a constituir-se como um centro de pesquisa de informação e leitura privilegiado para a comunidade. Procura satisfazer as necessidades dos munícipes em matéria de informação, cultura, educação e lazer, contribuindo assim para o desenvolvimento pleno da comunidade local. Pretende-se que, em 2020, mais munícipes conheçam e utilizem este serviço público, quer para o acesso à informação, aos vários fundos bibliográficos, ao serviço de periódicos, ao espaço digital, wireless gratuito e também participando nas diversas atividades de extensão cultural promovidas por este equipamento.
- ✓ Adquirir monografias, periódicos e material audiovisual para as secções de adultos e infantil, diversificando e atualizando o espólio da Biblioteca Municipal de forma a oferecer à comunidade um serviço de referência a nível nacional que prestigie o orgulho brigantino.
- ✓ Realizar melhoramentos no Espaço Digital tanto ao nível do mobiliário como do hardware e do software.





- ✓ Continuar com as iniciativas: Sábados de Encantar, Noite Assombrada, Contar Carneirinhos – uma noite na Biblioteca, por forma a dar a conhecer o espaço, aumentar o número de utilizadores e promover o aumento de empréstimos da Secção Infantil.
- ✓ Dar cumprimento ao protocolo RBB, articulando com a Rede de Bibliotecas de Bragança várias iniciativas de promoção da leitura: Concurso Nacional de Leitura (uma iniciativa PNL2027 e Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas); Concurso Literário “Conto de Natal 2020”; “O Escritor vai à Escola”; “Semana da Leitura” e organizar ações de formação específicas (em áreas como a gestão de coleções e tratamento documental) para técnicos de biblioteca, assim como assinalar as datas comemorativas Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor, Dia Internacional do Livro Infantil e o Dia Mundial da Poesia.
- ✓ Disponibilizar para consulta e leitura, dos cidadãos em geral e, de forma muito particular, aos investigadores do Ensino Superior, um acervo diversificado na Biblioteca Adriano Moreira, fruto da generosa doação do Professor Adriano Moreira ao Município de Bragança.
- ✓ Dar continuidade ao II.º ciclo de conferências intitulado “Biblioteca Adriano Moreira: Conversas sobre Valores e o Futuro” e promover a publicação das conferências proferidas.
- ✓ Continuar a atividade do Clube de Leitores, momento onde se promove o enriquecimento pessoal dos seus membros através do contato com os livros, encontros com escritores e tertúlias literárias, tornando a leitura uma atividade de carácter social, comunicacional e de partilha, ao mesmo tempo que se dinamiza a Biblioteca Adriano Moreira, local onde funciona o clube.
- ✓ Restaurar e colocar molduras em pinturas disponibilizadas recentemente pelo Professor Adriano Moreira.
- ✓ Adquirir mobiliário expositivo para esculturas da Biblioteca Adriano Moreira.
- ✓ Dinamizar os espaços expositivos do Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, onde tem estado patentes excelentes exposições de artistas locais e nacionais, e onde se prevê a realização de várias exposições de diferentes temáticas e estilos, estando algumas propostas já em estudo para o ano de 2020.
- ✓ Realizar vários eventos culturais, em parceria com outras entidades, nomeadamente: o Dia da Poesia; os Festivais de Tunas Femininas, Masculinas e Mistas; o Festival “Lombada – Música e tradição”; o Festival Internacional de Folclore; o Encontro de Coros Infanto-Juvenis e o Encontro Internacional de Grupos Corais Cidade Bragança, bem como os concursos de presépios e de contos de Natal.
- ✓ Organizar a VI edição do Festival Literário de Bragança, incluindo visitas a escolas de autores de literatura infanto-juvenil e sessões na biblioteca municipal, reforçando a aproximação entre autores e um público ainda em formação, sessões de leitura, mesas de debate, exposição e venda de livros, entre outras atividades.
- ✓ Continuar a apoiar as atividades desenvolvidas pelas associações culturais, artísticas, recreativas, humanitárias e de solidariedade social através de protocolos de colaboração, estabelecidos no âmbito do previsto no Código Regulamentar do Município de Bragança, como resultado das candidaturas aos apoios municipais apresentadas por estas entidades.
- ✓ Dar continuidade à aposta na valorização e divulgação das festas de Inverno e da máscara ibérica, organizando mais uma edição do Carnaval dos Caretos com participação de mascarados de Portugal e Espanha e das escolas e IPSS do concelho, bem como participar nos desfiles do Festival

da Máscara Ibérica, em Zamora, e da Diputación Provincial de León, integrado na programação do AECT León-Bragança.

- ✓ Promover e organizar a Festa da História continuando o processo de crescimento e de reforço da participação e envolvimento da comunidade, melhorando as condições de mobilidade e logística, os conteúdos de programação, a (re)organização e aproveitamento dos espaços e reforçando a comunicação, de forma a torná-la mais atrativa e com capacidade de gerar maiores fluxos turísticos nacionais e internacionais.
- ✓ Consolidar os projetos existentes e que aparecem já como referência do concelho e suporte da nossa identidade como as Festas de Bragança, que têm dinamizado o centro da cidade, a partir da Praça Camões, com espetáculos musicais com bandas locais, dando oportunidade aos jovens músicos do concelho, atuando no período festivo, mostrar o trabalho desenvolvido ao longo do ano e transformando aquele espaço num ponto de encontro nas noites de Verão.
- ✓ Implementar ações de salvaguarda e valorização da produção artesanal de cuscos no Concelho de Bragança no âmbito do processo de inscrição no INPCI - Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, dado continuidade à participação nos projetos Creatour - Desenvolvimento de Destinos de Turismo Criativo e MEDFEST - “Onde Fica...? O melhor do Mediterrâneo.” Relacionado com experiências de turismo gastronómico e culinário sustentável.
- ✓ Continuar com a programação e realização das Projeções Cinematográficas no Auditório Paulo Quintela apresentando, em Bragança, os filmes mais recentes do circuito comercial.
- ✓ Continuar os estudos conducentes à elaboração de proposta de inscrição da Produção de Cantarinhas em Barro, Bragança, no INPCI - Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.
- ✓ Continuar a edição e publicação da Agenda Cultural e da Agenda de Programação do Teatro Municipal, bem como de outros suportes de divulgação das atividades, como meios privilegiados de informação dos munícipes da programação que lhes é disponibilizada, e de atração de visitantes.



7.2.10. Desporto e Juventude

Desporto, saúde e bem-estar

- ✓ Continuar a acolher eventos desportivos de nível nacional e internacional.
- ✓ Promover, em colaboração com as três associações de ciclismo locais, o Bragança Granfondo (projeto do OP 2020) e a Maratona Ibérica da Castanha em BTT.
- ✓ Promover a I Meia Maratona das Cantarinhas (OP2020), em colaboração com o Ginásio Clube de Bragança.
- ✓ Continuar a apoiar, financeira e logisticamente, os clubes e associações desportivas, através do estabelecimento de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito do previsto no Código Regulamentar do Município de Bragança, como resultado das candidaturas aos apoios municipais apresentadas por aquelas entidades, tendo por base a contratualização de ações e objetivos, num espírito de exigência e de rigor na avaliação do cumprimento dos termos dos acordos, no sentido de uma maior seletividade nos apoios a conceder e na exigência da aplicação dos recursos públicos.
- ✓ Prosseguir com o programa “Bragança Ativa”, que decorre na Piscina Municipal e no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, com a participação de pessoas com mais de 50 anos.
- ✓ Disponibilizar as seguintes atividades orientadas na Piscina Municipal:
 - Hidroginástica e Deep Water: dando resposta a todos aqueles que queiram praticar desporto e melhorar a sua condição física;
 - Adaptação ao meio aquático: possibilitando o primeiro contato com a água através de atividades diversificadas;
 - Natação para bebés: promovendo a adaptação ao meio aquático, ao mesmo tempo que se usufrui do prazer de brincar na água, contribuindo para a socialização, o relaxamento e a tranquilidade do bebé e para o fortalecimento do triângulo familiar (Mãe-Pai-Criança).
 - Aprendizagem de técnicas: desenvolvendo o padrão motor básico de cada uma das técnicas, adquirindo uma coordenação dos movimentos dos braços e pernas associada a uma respiração controlada.
 - Aperfeiçoamento: para uma maior eficiência técnica que permita nadar diferentes distâncias no menor tempo possível.
 - Escola de Natação: aperfeiçoando técnicas alternativas, iniciando a aprendizagem de gestos técnicos, técnicas simultâneas e respetivas partidas e ainda participação em provas intermunicipais.
- ✓ Organizar festas temáticas na Piscina Municipal, visando, para além do bem-estar físico, o convívio entre os utilizadores, nomeadamente em épocas festivas: Natal, Carnaval, Páscoa, Halloween e S. Valentim, e no encerramento das atividades, bem como a realização de provas de convívio com os alunos inseridos nas classes orientadas.
- ✓ Garantir a qualidade química e microbiológica da água da Piscina Municipal procedendo ao seu tratamento permanente e à aquisição de serviços laboratoriais para a realização regular de análises de controle.
- ✓ Semana do Desporto: No ano de 2020 pretende-se retomar a iniciativa, oferecendo um diversificado programa de natureza desportiva, em articulação com o movimento associativo, e concedendo o acesso gratuito a todos os equipamentos desportivos a fim de sensibilizar e incentivar a população para a prática da atividade física.

- ✓ Dar continuidade à realização de passeios pedestres e passeios de BTT, em estreita colaboração com as freguesias e uniões de freguesias, alargando o programa a outras localidades que demonstrem interesse.
- ✓ Organizar o Encontro de Jogos Tradicionais, no dia 01 de Maio, com o apoio da Associação de Jogos Populares do Distrito de Bragança, e em colaboração com as freguesias e uniões de freguesias do Concelho.
- ✓ Promover a realização do Torneio de Natação Cidade de Bragança e apoiar a realização de outros torneios de natação enquadrados pela Associação Regional de Natação do Nordeste, na Piscina Municipal.
- ✓ Organizar a Maratona de Hidroginástica By Night, num sábado à noite, de forma a promover a atividade física, a socialização e um ambiente festivo.
- ✓ Prosseguir o Programa “Desporto Sénior no Meio Rural”, proporcionando, gratuitamente, um plano de atividades lúdico-desportivas, devidamente programadas e orientadas, de natureza inclusiva, eclética e multilateral.
- ✓ Requalificar o antigo canal ferroviário para ecopista.
- ✓ Realizar, pelo sexto ano consecutivo, o Torneio Interfreguesias de Futsal, numa perspetiva de promoção da igualdade de oportunidades entre a população residente na cidade, vila e aldeias do concelho, visando a promoção da prática da atividade desportiva e do convívio saudável e generalizado a toda a população das 39 freguesias, o desenvolvimento das competências individuais e o fomento do sentimento da união e amizade entre todos, fundamentais para a promoção da cidadania.
- ✓ Proceder à manutenção e beneficiação das instalações desportivas municipais, destacando a substituição das cadeiras da bancada central do Estádio Municipal, a renovação do sistema de videovigilância da Piscina Municipal e a renovação do sistema de som do Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira.
- ✓ Reforçar o equipamento didático/desportivo de apoio às aulas Piscina Municipal e a outras atividades desportivas através da aquisição de novos equipamentos.
- ✓ Construir um Skate Park (até 2021).
- ✓ Apoiar as freguesias no melhoramento de instalações desportivas.
- ✓ Apoiar a requalificação e ampliação do Pavilhão do Clube Académico de Bragança.



Juventude

- ✓ Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude de Bragança enquanto espaço de participação, auscultação e intervenção dos jovens, promovendo a participação cívica juvenil e a sua contribuição na definição das políticas de juventude do concelho.
- ✓ Dar continuidade à iniciativa “Bragança Jovem – Festa da Juventude”, com a realização de um conjunto de atividades, nas diferentes áreas, dirigidas aos mais jovens.
- ✓ Elaborar o Plano Municipal de Juventude para o Concelho de Bragança, que defina a estratégia global das políticas locais de juventude, em articulação o Conselho Municipal de Juventude.
- ✓ Continuar a implementação do Orçamento Participativo Jovem.
- ✓ Promover as Férias Desportivas e Culturais (1 de julho a 14 de agosto).
- ✓ Apoiar, logística e financeiramente, as associações juvenis, no desenvolvimento dos respetivos planos de atividades, enquadrados pelo previsto no Código Regulamentar do Município de Bragança.
- ✓ Apoiar a Associação Académica do IPB na realização da receção ao caloiro, semana académica, assim como outros eventos promovidos pelas Associações de Estudantes do ensino superior.
- ✓ Apoiar o Quintanilha Rock e Festival D’Onor, importantes eventos transfronteiriços na área da música, que se têm afirmado a cada edição como uma referência neste tipo de eventos.
- ✓ Organizar Exposições de Arte com jovens artistas locais.
- ✓ Promover o projeto “Presidente por um dia”, com o objetivo de potenciar a cidadania e valorizar as opiniões e ideias dos jovens.





7.3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

- INOVAÇÃO
- EMPREENDEDORISMO
- CRIAÇÃO DE RIQUEZA
- MARCA BRAGANÇA
- EMPREGO
- MOBILIDADE

- ✓ Promover parcerias e intercâmbios internacionais, reforçando as geminações e estabelecendo novas relações externas, que sejam geradoras de sinergias e promotoras de desenvolvimento sustentável e de competitividade territorial.
- ✓ Transformar o Concelho num ecodestino de excelência, reconhecido a nível nacional e internacional.
- ✓ Melhorar a experiência turística no concelho, com enfoque no acolhimento, informação, interpretação e qualificação dos recursos humanos.
- ✓ Implementar uma estratégia eficaz de comunicação que permita gerar o sentimento de pertença da comunidade e reforçar a notoriedade de Bragança na comunicação social nacional e internacional.
- ✓ Dinamizar o Gabinete de Apoio ao Emigrante e Investidor da Diáspora, melhorando a informação e apoio ao emigrante, bem como a captação de investimento na diáspora.
- ✓ Fomentar e intensificar a cooperação territorial transfronteiriça, através do AECT-ZASNET e do AECT León-Bragança, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável do território.
- ✓ Colaborar com outras entidades territoriais de âmbito regional e local na execução de projetos de cooperação.
- ✓ Promover o território no exterior para a valorização das potencialidades e recursos próprios.
- ✓ Colaborar com as cidades geminadas, através da realização de intercâmbios culturais, empresariais e outros.

Agricultura, pecuária, sivilcultura, caça e pesca

- ✓ Participar de forma ativa, na implementação do plano de ação de proteção ao castanheiro (candidatura apresentada ao PDR, no montante de 1 milhão de euros), em colaboração com outras entidades, no sentido de desenvolver uma estratégia profilática de combate às pragas atuais e futuras.
- ✓ Incentivar e apoiar a realização de feiras e certames, nas freguesias rurais, para promoção e divulgação dos produtos da terra e raças autótones, bem como dos recursos endógenos.
- ✓ Valorizar a agricultura e recursos endógenos (incluindo os cinegéticos e piscatórios), promovendo eventos temáticos potenciadores da economia local.
- ✓ Executar obras de melhoria e modernização do Matadouro Municipal.

- ✓ Construir/melhorar charcas e os regadios tradicionais em várias aldeias do concelho.
- ✓ Continuar a reivindicar, junto do Ministério da Agricultura e do Mar, a concretização dos seguintes projetos de melhoria da produtividade agrícola do Concelho: - Construção da barragem de Rebordãos; - Construção de uma barragem de rega em Parada, para servir as freguesias contíguas; - Construção de uma reserva de água em Macedo do Mato e Calvelhe, para rega do amplo olival existente nas freguesias da parte sul do Concelho de Bragança. (Projetos elaborados, tendo sido apresentadas candidaturas ao Programa Nacional de Regadios, no montante global de 34,40 milhões de euros).
- ✓ Promover e apoiar o Concurso Concelhio Bovino de Raça Mirandesa e o Concurso de Ovinos e Caprinos de Coelhooso, bem como o Concurso Nacional do Cão de Gado Transmontano, desenvolvendo outras iniciativas de valorização das raças autóctones.
- ✓ Apoiar a luta contra a tuberculose nos bovinos e brucelose nos ovinos, caprinos e bovinos, em parceria com o Agrupamento de Defesa Sanitária de Bragança.
- ✓ Potenciar o evento “Banca na Praça” como espaço de transação de produtos da terra e dinamização económica do tecido local e do Centro Histórico.
- ✓ Melhorar a eficiência e a qualidade do serviço prestado no Matadouro Municipal de Bragança, adotando novas técnicas e procedimentos internos e equipamentos mais eficientes.
- ✓ Potenciar a utilização e a taxa de ocupação dos módulos e lojas do Mercado Municipal de Bragança, divulgando e promovendo eventos temáticos e disponibilizando formação específica aos operadores.
- ✓ Apoiar, financeira e tecnicamente, as Juntas e Uniões de Freguesias na construção de pontões de acesso a terrenos agrícolas, charcas, entre outras.
- ✓ Proceder, com a maquinaria municipal, ao enchimento e limpeza de caminhos agrícolas, entre outros trabalhos, que valorizem a atividade agrícola.

Iluminação pública e energia

- ✓ Continuar a política de eficiência da iluminação pública, através da substituição de 5200 luminárias convencionais por led, abrangendo 100% da iluminação pública na área urbana.
- ✓ Elaborar contratos de manutenção para vários equipamentos / Manutenção corretiva (AVAC, CTTV, Centrais de incêndios, Up's, entre outros).
- ✓ Implementar e monitorizar o Plano de Ação para a Eficiência Energética do Município de Bragança, que visa dar resposta aos compromissos assumidos no âmbito do Pacto dos Autarcas.
- ✓ Assegurar as tarefas associadas à gestão dos vários equipamentos municipais nomeadamente, dos semáforos, das fontes luminosas, e outros equipamentos elétricos e mecânicos sob responsabilidade do Município.
- ✓ Proceder à substituição da iluminação cénica do castelo, com instalação de novos projetores de tecnologia Led, no âmbito da candidatura do Fundo de Eficiência Energética.
- ✓ Assegurar as tarefas associadas à gestão dos vários equipamentos municipais.

Estabelecimentos industriais

- ✓ Captar e apoiar iniciativas e projetos de investimento concelhio com elevado potencial de criação de emprego e riqueza, aumentando a competitividade territorial de Bragança.
- ✓ Estimular a cooperação empresarial e industrial, promovendo o desenvolvimento do cluster da indústria automóvel em Bragança.
- ✓ Dar dimensão ao Parque de Ciência e Tecnologia – Brigantia Ecopark promovendo, em rede, a inovação, a incubação e acolhimento de empresas de base tecnológica.
- ✓ Garantir a atratividade de Bragança para os investidores privados, no que concerne aos impostos municipais (isenção de derrama, isentar de todas as taxas de licenciamento as operações urbanísticas no Parque de Ciência e Tecnologia Brigantia EcoPark).
- ✓ Implementar o regulamento de classificação de projetos de investimento de interesse municipal.
- ✓ Continuar o processo de alienação de lotes na Área de Acolhimento Empresarial das Cantarias (2ª fase), criando mais emprego e riqueza.





Mobilidade Inteligente, estratégia de baixo teor de carbono

A estratégia que o Município de Bragança pretende levar a cabo está alicerçada em ações que visão dotar o território de condições propícias para o fomento da mobilidade urbana sustentável e incentivar o uso de modos suaves de transporte.

Esta estratégia visa dar resposta aos objetivos definidos no Acordo de Parceria assinado entre Portugal e a Comissão Europeia em 2014, inserindo-se no Objetivo Temático 4 – “Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores”, com enfoque na prioridade de investimento 4.5: “A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação”. Esta prioridade de investimento tem como objetivos e resultados esperados das intervenções o aumento da eficiência energética no serviço de transportes públicos de passageiros e a sua diversificação energética bem como a promoção da mobilidade sustentável e com baixa emissão de carbono, sendo o plano de mobilidade uma das principais ações definidas a nível nacional para esta prioridade de investimento.

Ao nível da Região Norte, onde se insere o Município de Bragança, o Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 definiu um conjunto de tipologias de ação a financiar dentro da prioridade de investimento 4.5, a que o PAMUS (Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável) do Município pretende dar resposta, nomeadamente:

- O incremento dos modos suaves (bicicleta e pedonal), através da construção de ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal), podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas;
- O reforço da integração multimodal para os transportes urbanos públicos coletivos de passageiros através da melhoria das soluções de bilhética integrada;
- A melhoria da rede de interfaces de transportes urbanos públicos coletivos, tendo em especial atenção a qualidade do serviço prestado, as suas acessibilidades aos peões e bicicletas, a sua organização funcional e a sua inserção urbana no território, tendo em vista o reforço da utilização do transporte público e dos referidos modos suaves não motorizados;
- A estruturação de corredores urbanos de procura elevada, nomeadamente, priorizando o acesso à infraestrutura por parte dos transportes públicos e dos modos suaves, criando nomeadamente corredores específicos “em sítio próprio”;
- A adoção de sistemas de informação aos utilizadores em tempo real;
- Investimentos em equipamento de sistemas inteligentes de controlo de tráfego rodoviário, quando comprovado o relevante contributo para a redução de GEE;
- O apoio ao desenvolvimento e aquisição de equipamento para sistemas de gestão e informação para soluções inovadoras e experimentais de transporte adequadas à articulação entre os territórios urbanos e os territórios de baixa densidade populacional, incluindo para as soluções flexíveis de transporte com utilização de formas de energia menos poluentes.

Para os próximos anos estão previstas as seguintes ações/projetos:

- ✓ Reformular a oferta das linhas urbanas de transportes públicos, de modo a melhorar a articulação entre os diferentes polos da cidade;
- ✓ Investir em plataformas de gestão de serviços de transporte a pedido que permitam alargar o conceito a mais zonas do concelho;
- ✓ Melhorar os canais de Informação ao público e ações de sensibilização/promoção dos transportes públicos;
- ✓ Equacionar a migração para soluções de bilhética inteligente que facilitem o acesso a públicos não habituais (ex.: Carregamento por Multibando ou telemóvel, títulos combinados de estacionamento mais transportes públicos, etc.);
- ✓ Implementar um Plano de Renovação da Frota de autocarros, reduzindo a idade média dos veículos.

O objetivo é contribuir para fomentar o uso do transporte público no Município de Bragança e contribuir para diminuir a elevada dependência da viatura individual.

Neste sentido é necessário contribuir para a integração e coesão de toda a cidade, intervindo ao nível da eliminação e mitigação das barreiras que atualmente prejudicam a mobilidade entre as diferentes zonas da cidade. Para tal, deverá atuar-se no sentido de:

- Facilitar a ligação e a integração com a restante cidade;

- Melhorar a mobilidade e a acessibilidade;
- Ordenar e diminuir o impacto do tráfego rodoviário;
- Eliminar barreiras arquitetónicas e visuais que prejudiquem as vivências da cidade.

A prossecução de uma estratégia que contribua decisivamente para dar resposta a estes desafios será essencial para garantir a plena mobilidade entre as diferentes áreas da cidade.

- ✓ Reestruturar a rede de transportes, aumentando a abrangência, permitindo a bidirecionalidade do serviço, diminuindo os tempos de espera.
- ✓ Implementar um novo sistema de bilhética que simplifica a compra e validação dos títulos por parte dos utilizadores.
- ✓ Criar 6 interfaces multimodais e modernização de abrigos.
- ✓ Implementar o serviço de transporte a pedido que sirva as zonas de mais baixa densidade do Concelho.
- ✓ Prestar um melhor serviço ao cidadão, com melhores horários, mais abrangência na área, melhores níveis de conforto e mais segurança.
- ✓ Reorganizar e reforçar a capacidade de estacionamento na área urbana e implementar sistemas de bilhética mais cómodos para o cidadão através da utilização das novas tecnologias.
- ✓ Construir novas ciclovias (22 km) divididas por sete zonas, que permitam garantir a segurança dos utilizadores e potenciem a sua utilização pelo público estudantil.
- ✓ Continuar as obras de reorganização e melhoria das vias pedonais das Avenidas Dr. Francisco Sá Carneiro e João da Cruz mantendo, acima de tudo, a identidade dos espaços, e potenciando a atividade económica e mobilidade, valorizando o usufruto do espaço público e o património.
- ✓ Implementar o Projeto MOVELETUR - a criação de uma rede de itinerários turísticos “verdes” que promovam/potenciem através da utilização da mobilidade elétrica pontos de elevado valor natural e cultural.
- ✓ Reforçar a rede de bicicletas de uso partilhado, com especial enfoque nos agrupamentos de escolas e zonas industriais.
- ✓ Melhorar a mobilidade pedonal com a construção de faixas de circulação na Zona Histórica.
- ✓ Dar continuidade ao conceito de Mobilidade Universal, continuando a eliminação de barreiras arquitetónicas, implementando soluções dirigidas a seniores, cidadãos com necessidades especiais, carrinhos de bebé, ou outros meios de apoio à mobilidade individual.
- ✓ Continuar a melhoria da rede viária do concelho.
- ✓ Continuar a repavimentação dos arruamentos em bairros da cidade, assim como de passeios.
- ✓ Continuar as obras de construção do troço da Circular Interior com ligação da Avenida Abade Baçal à Zona Industrial das Cantarias e ao NERBA.



Comércio e turismo

- ✓ Implementar uma estratégia territorial de atração de turismo para Bragança (apresentada candidatura ao programa Valorizar Turismo de Portugal).
- ✓ Aumentar a atratividade e satisfação dos turistas através da conformação de produtos e serviços inovadores que valorizem o património material e maximizem o valor simbólico do mesmo.
- ✓ Converter a região num destino gastronómico de excelência, reconhecido a nível nacional e internacional, com base numa cozinha autêntica e em produtos e produtores regionais e em estreita ligação ao território, às paisagens, aos eventos, às pessoas, à degustação e comércio de produtos de elevada qualidade.
- ✓ Valorizar a vertente económica, social, criativa, científica e turística da gastronomia.
- ✓ Promover os produtos locais através da realização da Semana Gastronómica da Caça, Pesca e Castanha e da Semana Gastronómica do Butelo e das Casulas, bem como a promoção das carnes de qualidade da região.
- ✓ Promover o lançamento de um bolo que identifique e valorize os produtos endógenos de Bragança, envolvendo as pastelarias na sua comercialização e divulgação.
- ✓ Acompanhar e apoiar as concessões dos parques de campismo municipais, contribuindo para um serviço de qualidade ao turista e utilizador das infraestruturas.
- ✓ Promover os seguintes eventos: Festival do Butelo e das Casulas de Bragança, Banca na Praça, entre outros.
- ✓ Implementar projetos que visem a dinamização do comércio tradicional e animação do centro histórico, através dos eventos: “Festa Verão Bragança”, “Bragança, Terra Natal e de Sonhos” e Feira das Cantarinhas, em parceria e colaboração com outras entidades locais.
- ✓ Apoiar iniciativas que visem a dinamização do comércio tradicional e animação do centro histórico, promovidas por outras entidades.
- ✓ Participar ativamente na promoção turística e dos produtos endógenos de Bragança em feiras nacionais e internacionais, envolvendo empresários e produtores do concelho.
- ✓ Realizar ações de marketing turístico e territorial de Bragança junto de mercados nacionais e internacionais, envolvendo e potenciando os empresários e produtores concelhios.
- ✓ Implementar o plano de comunicação que tenha em conta distintos segmentos: munícipes, transmontanos residentes no exterior, visitantes e turistas, empresas e profissionais de turismo, criadores e prescritores (profissionais, estudantes e amadores), entidades públicas, setor privado e meios de comunicação social.
- ✓ Continuar o trabalho de redefinição de materiais de informação turística, incluindo a tradução para espanhol, inglês, francês e mandarim, tornando-os mais informativos, apelativos e práticos.
- ✓ Editar um Guia de Visita a Bragança, em português, castelhano e inglês, com um design apelativo e informação turística relevante, que contribua para a melhoria da visita ao território.
- ✓ Em articulação com a União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor e a Junta de Freguesia de

França, potenciar os recursos turísticos e a visitação a Rio de Onor e Montesinho.

- ✓ Apoiar e promover a reserva da Biosfera “Meseta Ibérica”, potenciando os recursos endógenos e turísticos do território de Bragança.
- ✓ Renovar totens e muppis de informação turística.
- ✓ Melhorar a sinalética de apoio ao turista, incrementando a informação disponível e promovendo a visitação ao património construído e cultural.
- ✓ Promover a rede integrada de percursos pedestres, bem como de uma rota de BTT no concelho, com 385 km, contribuindo para o reforço da estratégia de promoção do turismo de natureza.
- ✓ Reeditar a ação de (in)formação para os atores turísticos, alargando o âmbito e os atores envolvidos, potenciando a informação e o serviço de qualidade ao turista.
- ✓ Promover rotas temáticas de valorização turística e económica de produtos autóctones, diversificando a oferta.
- ✓ Implementar o projeto de Valorização do Caminho de Santiago através da sinalização e reabilitação de imóvel no centro histórico para albergue.



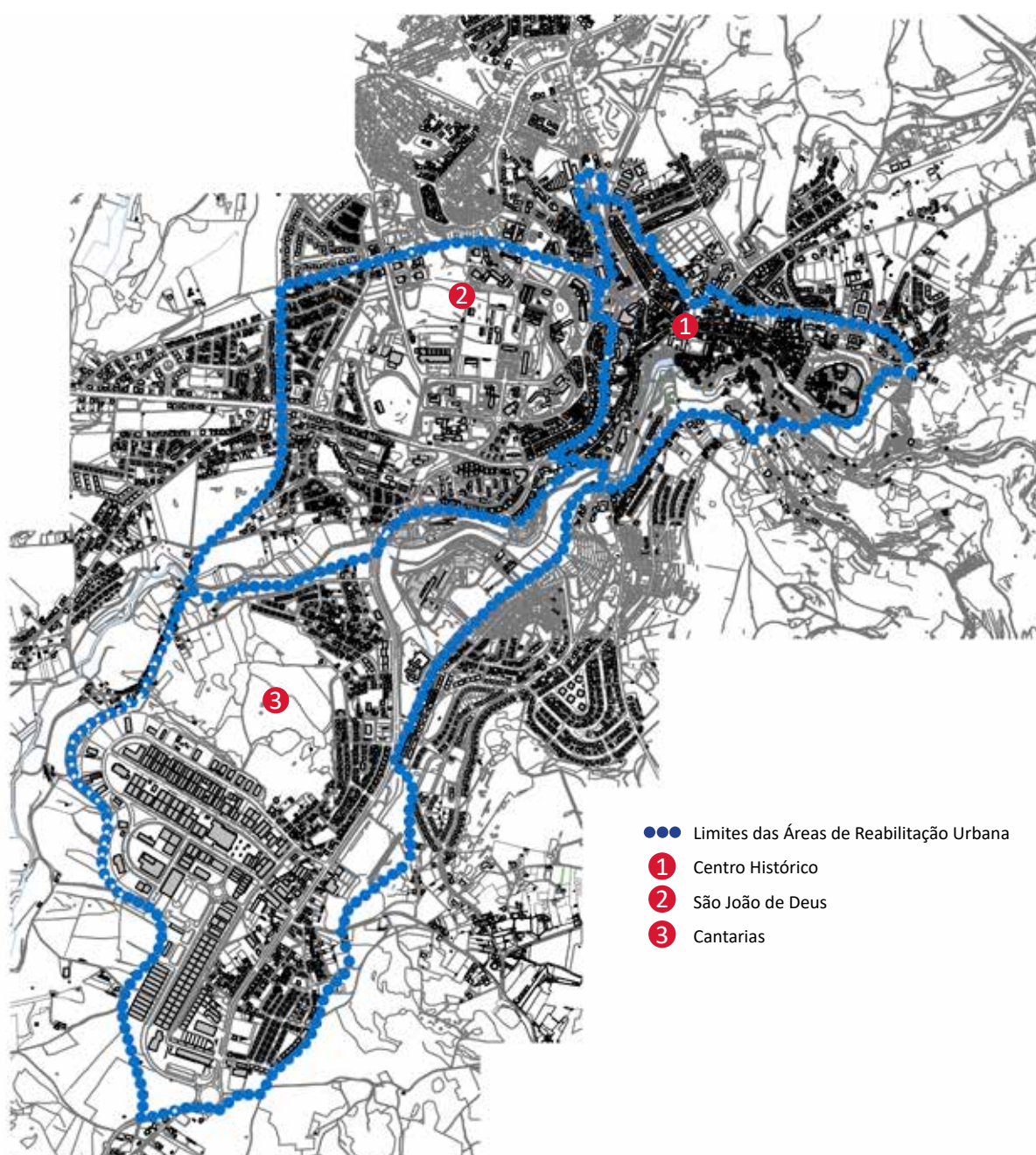


7.4. Reabilitação Urbana

- REABILITAÇÃO URBANA
- ATRATIVIDADE
- CRIATIVIDADE
- MELHOR CIDADE

A aposta na valorização urbana de Bragança foi assumida pelo Executivo Municipal como uma prioridade e um vetor estratégico da Governação para os próximos anos.

Neste âmbito, foram criadas três Áreas de Reabilitação Urbana (ARU): Centro Histórico (64 ha); Cantarias (225 ha) e S. João de Deus (138,5 ha).



Para as três áreas referidas foi elaborado o Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) que, com base numa estratégia integrada, irá definir um conjunto articulado e coerente de iniciativas, ações e investimentos.

A constituição destas ARU's faz com que a cidade seja abrangida por um conjunto alargado de benefícios e incentivos que irão contribuir de forma concertada para estimular o envolvimento do setor privado no processo de reabilitação.

Vantagens da delimitação da Área de Reabilitação Urbana:

- ✓ IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis
Isenção por um período de 5 anos, prorrogável por mais 5 anos a contar da data de conclusão da ação de reabilitação;
- ✓ IMT - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
Isenção na 1ª transmissão do imóvel reabilitado, quando destinado exclusivamente a habitação própria e permanente;
- ✓ IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado
Aplicação de taxa reduzida de 6% em empreitadas de reabilitação urbana;
- ✓ IRS - Imposto sobre o Rendimento Singular
Deduções à coleta, dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação de imóveis.
- ✓ Fundos de Investimento Imobiliário (IRS E IRC)
Ficam isentos de IRC os rendimentos de qualquer natureza obtidos por fundos de investimento imobiliário que operem de acordo com a legislação nacional, desde que se constituam entre 1 de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2013 e pelo menos 75% dos seus ativos sejam bens imóveis sujeitos a ações de reabilitação realizadas nas áreas de reabilitação urbana. Os rendimentos respeitantes a unidades de participação nos fundos de investimento referidos, pagos ou colocados à disposição dos respetivos titulares, quer seja por distribuição ou benefícios fiscais, são sujeitos a retenção na fonte de IRS ou de IRC, à taxa de 10%, excetuando as situações referidas no EBF. O saldo positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação de unidades de participação nos fundos de investimento referidos é tributado à taxa de 10% quando os titulares sejam sujeitos passivos de IRS, residentes em território português, que obtenham os rendimentos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola e não optem pelo respetivo englobamento.

Este programa terá por base um processo partilhado, mobilizador e inspirado nas melhores práticas disponíveis (nacionais e internacionais), envolvendo os agentes locais e identificando as oportunidades de investimento na conceção de apostas estratégicas, indicadores de sucesso e uma carteira de projetos estruturantes.

Principais medidas/projetos previstos no âmbito do PARU:

- ✓ Criar uma biblioteca de matriz jurídica que concentre todo o acervo jurídico relativo às questões de interioridade (Centro de Inovação Jurídica), através da reabilitação de um edifício no centro histórico (obra em curso);
- ✓ Criar um espaço lúdico-pedagógico intergeracional, através da reabilitação do Jardim António José de Almeida, que promova a atratividade do centro histórico (em projeto);
- ✓ Continuar a implementação do plano de reabilitação do espaço público na zona pedonal do centro da cidade, de forma a criar melhores condições para os visitantes e assim promover o comércio local (em concurso);

- ✓ Dotar a cidade de um pavilhão multifuncional, capaz de albergar eventos de promoção da atividade económica regional (desde que garantido financeiramente comunitário);
- ✓ Promover a requalificação da frente ribeirinha nas proximidades do Bairro da Coxa e do Bairro dos Formarigos, procurando a renaturalização e revitalização do Rio Fervença e suas margens;
- ✓ Criar o Museu da Língua Portuguesa, localizado no espaço dos antigos silos da EPAC, no Bairro da Coxa;
- ✓ Reabilitar o antigo edifício na Rua dos Combatentes da Grande Guerra para instalação da Direção de Finanças e Delegação Aduaneira de Bragança (obra em curso);
- ✓ Requalificar o edifício no centro histórico para instalação do Centro de Respostas Integradas (obra em curso);
- ✓ Promover o S'marte - Festival de Street Art, com artistas de renome nacional e internacional, potenciando a criatividade e a melhoria da atratividade da cidade.

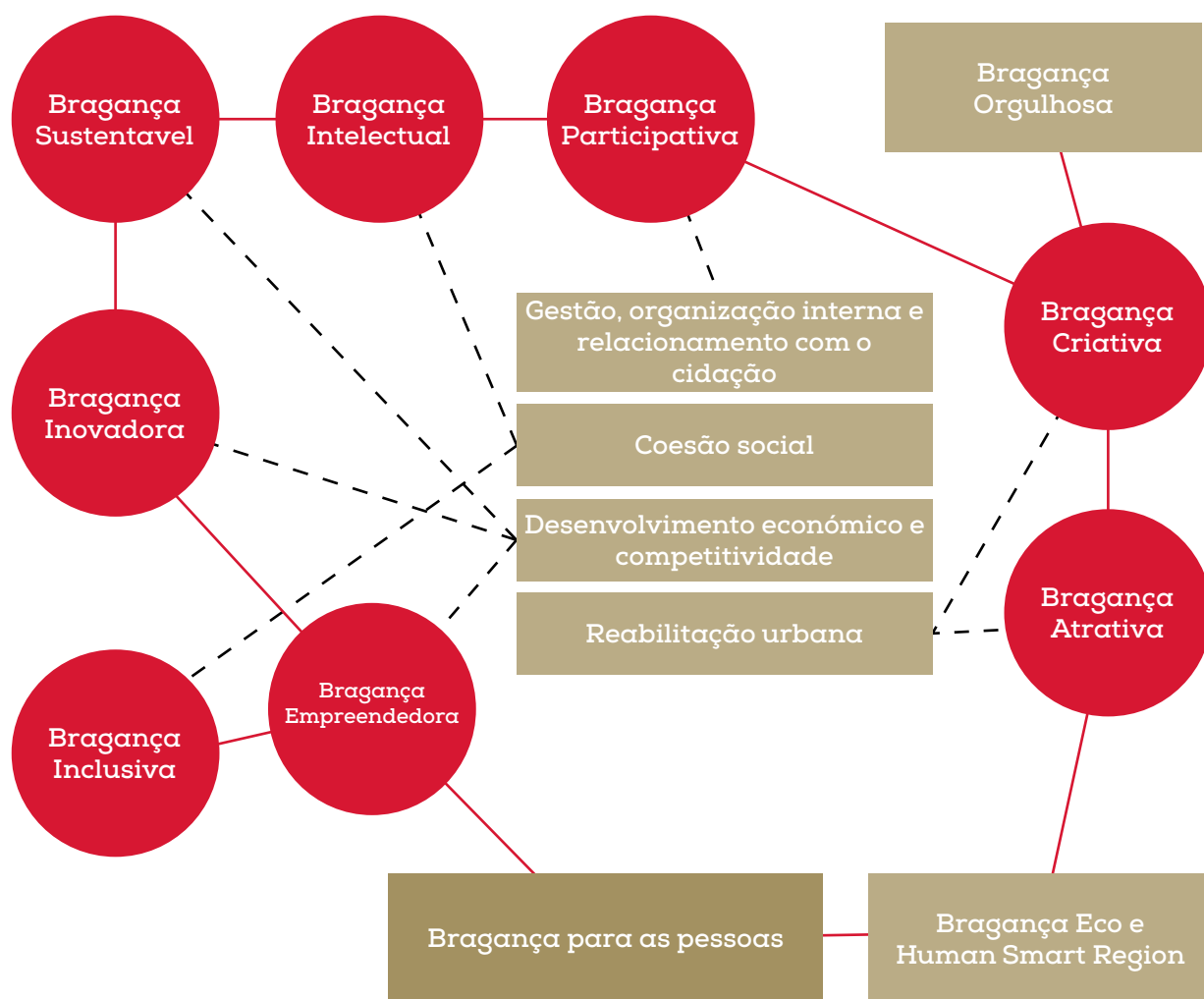




Museu
Língua
Portuguesa

●●●●●●●●
museu
língua
portuguesa

8. Estratégia em 1 página





An aerial photograph of a historic stone castle with multiple towers and battlements. The castle is surrounded by lush green trees and a paved area. In the background, there are rolling hills with olive groves, a winding road, and a modern industrial or agricultural facility with large white tanks. Yellow geometric shapes, including rectangles and a large curved line, are overlaid on the image, framing different parts of the landscape and the castle itself.

Um território para

An aerial photograph of a historic town, likely in Portugal, featuring a prominent stone wall with battlements. Inside the wall, there are numerous white buildings with red-tiled roofs. A church with a white tower is visible on the left. The town is surrounded by a dry, hilly landscape with sparse vegetation. A semi-transparent yellow rectangle is overlaid on the right side of the image.

conquistar!

9. Orçamento

9. Orçamento

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua atual redação, veio estipular novas regras no âmbito da elaboração dos orçamentos municipais. Estabelece, entre outros, como princípio fundamental, a sujeição do setor local aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, reforçando deste modo a sua aplicabilidade.

Além das regras genéricas previstas no POCAL para a elaboração do orçamento, destacamos a referida na alínea e) do seu ponto 3.1.1 ao mencionar que em sede de elaboração do orçamento devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes respeitando, deste modo, o princípio do Equilíbrio Orçamental. Análoga referência se encontra no RFALEI, sob a epígrafe “Equilíbrio Orçamental”, ao estabelecer a obrigatoriedade da receita corrente bruta cobrada ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, pelo que, numa óptica ex-ante, se afere que o cumprimento da referida regra deverá ser, de igual forma, considerado no momento da elaboração do orçamento.

Para uma melhor avaliação do referido documento, o presente capítulo apresenta um conjunto de quadros e gráficos detalhando a informação.

A presente proposta de orçamento para o ano de 2020 com o valor de 44.695.100,00 euros, é constituída por receitas correntes e de capital que sustentam despesas de igual natureza sempre, numa perspetiva de otimização dos recursos recebidos face às necessidades de despesa existentes.

Quadro 1: Resumo do orçamento previsto para o ano de 2020 e cumprimento da regra do equilíbrio orçamental

Descrição	Classificação Orçamental		Total
	Correntes	Capital	
Receitas	29.386.500	15.308.600	44.695.100
Despesas	23.056.100	21.639.000	44.695.100
SALDO	6.330.400	-6.330.400	

Valores em euros

Descrição	2020
A - Receitas correntes previstas	29.386.500
B - Despesas correntes previstas	23.056.100
C - Saldo corrente previsto (A-B)	6.330.400
D - Amortizações médias dos EMLP	338.655
E - Diferença (C-D)	5.991.745
CONCLUSÃO	Cumprimento da regra do equilíbrio (n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI)

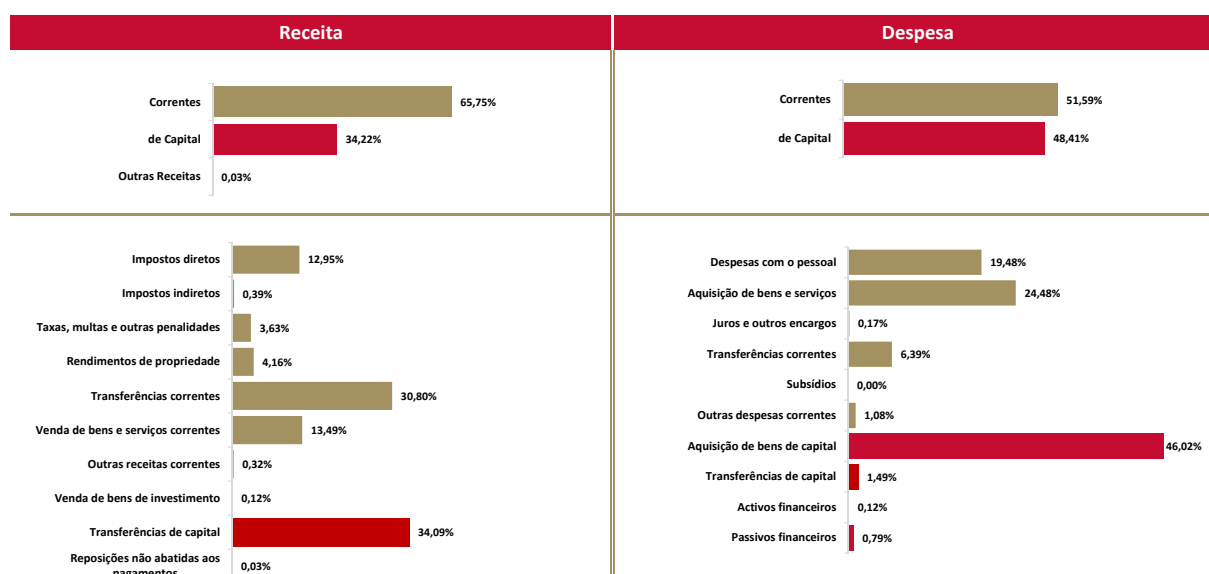
Valores em euros

A previsão das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos calculadas de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 40.º e artigo 83.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ascende ao valor aproximado de 338.655,00 euros.

Resulta da informação proporcionada, a observação do cumprimento dos referidos princípios orçamentais, ou seja, que as receitas correntes no montante de 29.386.500,00 euros quando confrontadas com o valor de 23.056.100,00 euros de despesas correntes originam uma poupança corrente no valor de 6.330.400,00 euros e, igualmente, que a despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos atingem o valor de 23.394.755,00 euros, inferior à estimativa das receitas correntes.

A proposta de orçamento municipal para o ano de 2020, tem subjacentes as seguintes origens e aplicações de fundos:

Gráfico 1: Composição do orçamento previsto 2020



A estrutura da receita municipal assenta essencialmente numa perspetiva corrente, determinada pelas transferências, bem como pela receita fiscal.

De igual forma, a composição do orçamento de despesa é direccionada em 51,59% para despesas correntes, vocacionadas, em grande parte, para a aquisição de bens e serviços (24,48%) e despesas com o pessoal (19,48%). Expressando 48,41% do orçamento municipal, da componente de capital destaca-se a aquisição de bens de capital, absorvendo 46,02% dos recursos do orçamento municipal.

A evolução dos orçamentos previstos expressa no quadro seguinte, apresenta um aumento de 7,79%, ou seja, 3.231.100,00 euros, face ao ano de 2019. Este resultado advém essencialmente (99%) do aumento previsto nas receitas de capital proveniente da comparticipação comunitária em projetos cofinanciados. Tendo em conta o referido, as receitas de capital refletem um acréscimo, face ao ano anterior, de 25,82%. As receitas correntes evidenciam idêntica estimativa face ao ano anterior, com um ténue aumento de 0,39%. Quanto ao orçamento da despesa, constatada a origem dos recursos, observa-se um aumento de 8,57% nas despesas de natureza corrente (1.819.200,00 euros) e um aumento em 6,98% (1.411.900,00 euros) nas despesas de capital.

Quadro 2: Mapas comparativos dos orçamentos previstos: 2019 vs 2020

Orçamento da Receita	2019	2020	Var. %
Receitas Correntes			
Impostos diretos	5.896.800	5.790.100	-1,81%
Impostos indiretos	150.400	173.500	15,36%
Taxas, multas e outras penalidades	1.765.500	1.624.100	-8,01%
Rendimentos de propriedade	1.849.500	1.861.400	0,64%
Transferências correntes	13.623.400	13.764.500	1,04%
Venda de bens e serviços correntes	5.753.700	6.030.500	4,81%
Outras receitas correntes	233.500	142.400	-39,01%
Total (Receitas Correntes)	29.272.800	29.386.500	0,39%
Receitas de Capital			
Venda de bens de investimento	88.400	55.700	-36,99%
Transferências de capital	12.066.000	15.236.900	26,28%
Passivos financeiros	200	200	0,00%
Outras receitas de capital	300	300	0,00%
Total (Receitas Capital)	12.154.900	15.293.100	25,82%
Outras Receitas			
Reposições não abatidas pagamentos	36.300	15.500	-57,30%
Total (Outras Receitas)	36.300	15.500	-57,30%
TOTAL	41.464.000	44.695.100	7,79%

Orçamento da Despesa	2019	2020	Var. %
Despesas Correntes			
Despesas com o pessoal	8.128.500	8.704.450	7,09%
Aquisição de bens e serviços	11.369.800	10.939.300	-3,79%
Juros e outros encargos	83.000	75.000	-9,64%
Transferências correntes	1.247.500	2.854.650	128,83%
Subsídios	100	200	100,00%
Outras despesas correntes	408.000	482.500	18,26%
Total (Despesas Correntes)	21.236.900	23.056.100	8,57%
Despesas de Capital			
Aquisição de bens de capital	19.118.200	20.568.300	7,58%
Transferências de capital	647.900	664.500	2,56%
Ativos financeiros	108.900	55.100	-49,40%
Passivos financeiros	352.100	351.100	-0,28%
Total (Despesas Capital)	20.227.100	21.639.000	6,98%
TOTAL	41.464.000	44.695.100	7,79%

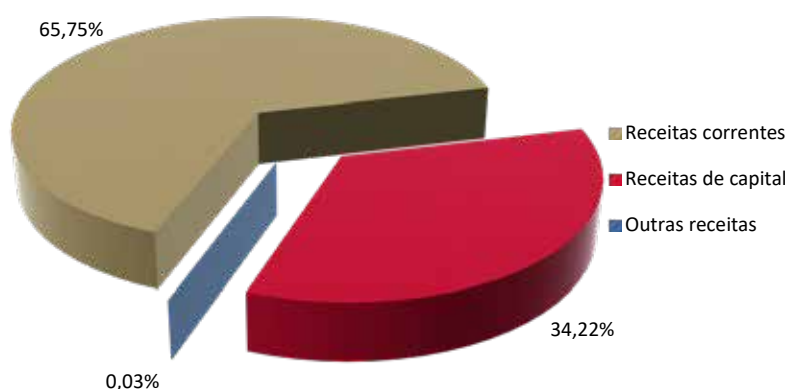
Valores em euros

9.1. Orçamento da Receita

O orçamento de receita municipal para o ano de 2020 é estimado em 44.695.100,00 euros, apresentando-se a sua estrutura com o detalhe das respetivas origens de fundos, na sua vertente corrente e de capital.

Foram presentes no cálculo para a sua elaboração as regras previsionais instituídas no ponto 3.3. do POCAL, reportando o mês de agosto de 2019 como o último mês de estimativa. A projeção da receita com a venda de imóveis encontra-se, à semelhança de anos anteriores, condicionada ao que se encontra vertido na LOE 2019. O valor apresentado encontra-se subavaliado dado ser expectável a alienação de lotes da nova Área de Acolhimento Empresarial das Cantarias.

Gráfico 2: Composição do orçamento de receita



Apreciando a estrutura da previsão da receita municipal, tanto as transferências como as componentes da receita fiscal são determinantes para que as receitas correntes representem 65,75% do orçamento municipal. Importa destacar que as receitas correntes são aquelas que se repercutem no património não duradouro da autarquia, provenientes de rendimentos no período orçamental e encontram-se detalhadas conforme evidencia o quadro seguinte:

Quadro 3: Principais fontes de financiamento do orçamento de receita

Fontes de Financiamento das Receitas					
Receitas Correntes	Valor	%	Receitas de Capital	Valor	%
Impostos Diretos	5 790 100	100,0%	Venda de Bens de Investimento	55 700	100,00%
Imposto Municipal sobre Imóveis	3 876 700	66,95%	Terrenos	54 700	98,20%
Imposto Unico de Circulação	828 200	14,30%	Outras	1 000	1,80%
Imposto Municipal S/Tran.Onerosas Imóveis	1 084 900	18,74%	Transferências de Capital	15 236 900	100,00%
Outros	300	0,01%	Administ. Central - Estado	2 315 000	15,19%
Impostos Indiretos	173 500	100,00%	Estado - Part/comunitária proj.co-financiados	12 873 000	84,49%
Mercados e Feiras	74 100	42,71%	Outras	48 900	0,32%
Loteamentos e Obras	67 800	39,08%	Passivos Financeiros	200	100,00%
Outros	31 600	18,21%	Empréstimos de curto, médio e longo prazos	200	100,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 624 100	100,00%	Outras Receitas de Capital	300	100,00%
Mercados e Feiras	131 300	8,08%	Outras Receitas de Capital	300	100,00%
Loteamentos e Obras	179 300	11,04%			
Saneamento - Conservação	1 189 200	73,22%			
Outras	124 300	7,65%	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	15 293 100	99,19%
Rendimentos de Propriedade	1 861 400	100,00%	Outras Receitas	Valor	%
Rendas - Outros	1 835 800	98,62%	Outras Receitas	15 500	100,00%
Outros	25 600	1,38%	Reposições não abatidas nos pagamentos	15 500	100,00%
Transferências Correntes	13 764 500	100,00%	TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	15 500	94,51%
Administração Central	13 763 600	99,99%			
Outras	900	0,01%			
Venda de Bens e Serviços Correntes	6 030 500	100,00%			
Venda de bens - Água	1 430 600	23,72%			
Venda de bens - Eletricidade	747 400	12,39%			
Serviços Sociais, Recreat/Cult/Desporto	202 400	3,36%			
Serv. Esp.Autarquias - Resíduos sólidos	1 654 300	27,43%			
Serv. Esp.Autarquias - Transp. Coletivos	120 000	1,99%			
Serv. Esp.Autarquias - Parq. Estacionamento	410 000	6,80%			
Rendas	931 800	15,45%			
Outras	534 000	8,85%			
Outras Receitas Correntes	142 400	100,00%			
IVA Inversão da liquidação	27 800	19,52%			
Diversas	96 800	67,98%			
Outras	17 800	12,50%			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	29 386 500	65,75%	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL + OUTRAS RECEITAS	15 308 600	34,25%

Valores em euros

Assim e atendendo à informação do quadro anterior, acresce referir:

- Decorrente do efeito do fracionamento do valor a pagar pelos contribuintes, o imposto municipal sobre imóveis, considerando o período que contribui para o cálculo previsional, apresenta uma diminuição de 325.000,00 euros, justificando que as receitas fiscais, que englobam os impostos (diretos e indiretos) e as taxas, multas e outras penalidades apresentem um decréscimo previsível de 225.000,00 euros face ao ano anterior;
- O aumento do valor previsto de arrecadação de receitas do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, fruto da conjuntura favorável do setor imobiliário;
- Os rendimentos de propriedade, que representam 6,33% do orçamento corrente, são oriundos principalmente da renda de concessão paga pela EDP no âmbito da utilização da rede elétrica municipal em baixa tensão;
- As transferências correntes representam 46,84% do orçamento corrente e 30,80% do orçamento global. Provenientes da administração central, decorrem das medidas de descentralização de competências e das transferências do OE a título de participação das autarquias locais nos recursos públicos [(Fundo Social Municipal (FSM), Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) e Participação Variável no IRS (PV.IRS)]. Comparativamente ao OM 2019, e face ao já aludido, as componentes referidas não apresentam variação;
- A venda de bens e serviços correntes, contribuem para 20,52% do orçamento corrente e incluem, como rubricas mais expressivas representando no seu conjunto 63,55%, o fornecimento de água, a venda de eletricidade e a venda de bens e serviços relacionados com a recolha dos resíduos sólidos. As receitas derivadas das rendas (estando incluídas nestas as de habitação, edifícios e outras) participam em 15,45%.

Ao nível das receitas de capital, ou seja, aquelas que são arrecadadas pela autarquia e que alteram o seu património duradouro, encontram-se agrupadas por capítulos designados de venda de bens de investimento; transferências de capital; ativos financeiros; passivos financeiros e outras receitas de capital e representam 34,25 % (com inclusão das outras receitas) das quais destacamos:

- A rubrica venda de bens de investimento que, face às restrições impostas legalmente, apresenta um valor de 54.700,00 euros;
- Os principais agregados de receitas que constituem a rubrica transferências de capital são provenientes da comparticipação comunitária em projetos cofinanciados (84,49%) e as transferências com 15,19%, estas últimas, com o valor de 2.315.000,00 euros.

Seguidamente, é efetuada a análise da estimativa, em grandes agregados, da origem dos fundos do orçamento municipal bem como a sua evolução, face às dotações iniciais, do ano anterior.

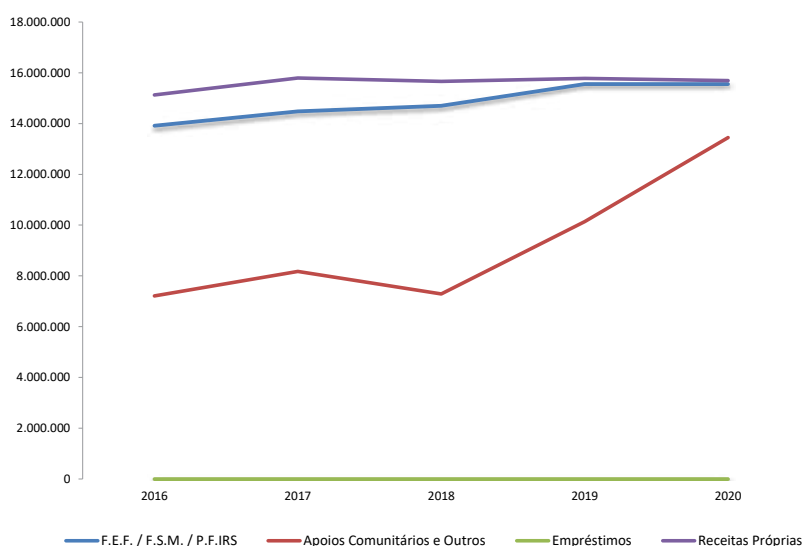
Quadro 4: Evolução da previsão das receitas totais por fontes de financiamento

Fontes de Financiamento	2019		2020		Variação em %
	Valor	Estrutura (%)	Valor	Estrutura (%)	
F.E.F. / F.S.M. / P.V.IRS	15.551.600	37,51%	15.551.800	34,80%	0,00%
Apoios Comunitários e Outros	10.137.800	24,45%	13.449.600	30,09%	32,67%
Empréstimos	200	0,00%	200	0,00%	0,00%
Receitas Próprias	15.774.400	38,04%	15.693.500	35,11%	-0,51%
TOTAL	41.464.000	100,00%	44.695.100	100,0%	7,79%

Valores em euros

Mediante o quadro antecedente e à semelhança do ano anterior, conclui-se que o orçamento para o ano de 2020 é composto em 35,11% por recursos próprios da autarquia, 34,80% por transferências da administração central e 30,09% por receitas provenientes de apoios comunitários e outros. De salientar que as verbas mencionadas provenientes de fundos comunitários, no montante de 12.873.000,00 euros, são receitas consignadas, cujo valor está afeto à cobertura de despesas específicas.

Gráfico 3: Evolução das receitas totais: dotações iniciais por fontes de financiamento



Quadro 5: Previsão de receitas provenientes de fundos comunitários e outros para o ano de 2020

Operação	Valor
Requalificação e refuncionalização de edifício para implementação do centro de respostas integradas	216.750
Mobilidade inteligente + sustentabilidade no transporte público	6.800
Remodelação e beneficiação da escola básica 1,2,3 Augusto Moreno	222.000
Remodelação e beneficiação da escola básica 2/3 Sec. Miguel Torga	402.375
Programa de reabilitação de imóveis na zona histórica	127.500
Reabilitação de edifício na rua Combatentes da Grande Guerra para a instalação da Direção de Finanças e Delegação Aduaneira de Bragança	510.000
Edificação bioclimática e reabilitação sustentável nos espaços naturais (BIOURB NATUR)	93.750
Centro de Inovação Jurídica	340.000
Requalificação do espaço público da avenida Sá Carneiro	1.020.000
Requalificação dos acessos perpendiculares à avenida Sá Carneiro	374.000
Beneficiação do edificado do Bairro Novo da Previdência	4.250
Mobilidade Multimodal, acessos à zona industrial Cantarias e Núcleo Empresarial	2.475.060
Requalificação do espaço público da avenida João da Cruz	850.000
Melhoria da mobilidade multimodal no núcleo urbano - mobilidade ciclável, pedonal e transportes urbanos	3.400.000
Construção do parque verde comunitário na quinta da Trajinha	516.000
Reabilitação do espaço público do Bairro da Coxa	17.850
Reabilitação do espaço público do Bairro Novo da Previdência	43.350
Reabilitação do espaço público do Bairro dos Formarigos	8.500
Reabilitação dos antigos silos da EPAC para Museu de Língua Portuguesa	550.000
Construção de barragem para aproveitamento de fins múltiplos de Rebordãos	850
Construção de barragem para aproveitamento de fins múltiplos de Calvelhe	850
Construção de barragem para aproveitamento hidroagrícola de Parada e Coelhooso	850
Melhoria da eficiência energética	1.238.610
Zona Industrial das Cantarias	42.500
Manutenção de infraestruturas aeroportuárias	1.700
Centro Comercial ao ar livre	31.450
ENERUSER (POCTEP)	26.250
INDNATUR (POCTEP)	750
Floresturb (Agencia Europeia)	750
Rede de monitorização ambiental	500
Valorização turística da Linha do Tua - Troço de Bragança	400.000
TOTAL	12.923.245

Valores em euros

9.2. Orçamento da Despesa

Seguindo a mesma orientação utilizada nas receitas, nomeadamente na aplicação dos princípios e regras instituídos no POCAL, o orçamento da despesa é projetado evidenciando a relação existente entre a capacidade de financiamento que esta autarquia prevê e as dotações afetas a cada uma das funções, objetivos ou finalidades comuns às mesmas atividades (classificação funcional) ou a cada operação económica (classificação económica).

À semelhança do orçamento de receita, a análise das despesas incide sobre a sua natureza económica (correntes e de capital). São despesas correntes as que afetam somente o património não duradouro, implicando uma diminuição do ativo líquido. A exemplo disso, identificam-se as despesas de funcionamento dos serviços, que se traduzem na aquisição de serviços ou de bens de consumo correntes. As despesas de capital são todas aquelas que alteram o património duradouro da autarquia.

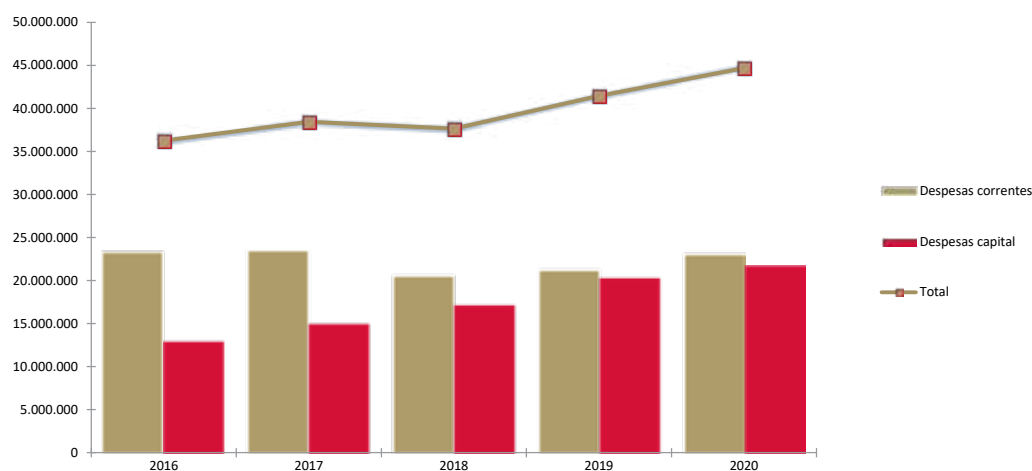
O orçamento de despesa municipal estima a aplicação de recursos no montante de 44.695.100,00 euros revelando, face ao ano anterior, um acréscimo de 7,79%.

Repartido em 51,59% de despesas correntes e 48,41% despesas de capital, realçam-se os seguintes pontos:

- As despesas com o pessoal, que representam 37,75% do orçamento corrente, face ao valor inicialmente estimado para o ano 2019, registam um aumento de 7,09% (575.950,00 euros). Tendo por base as dotações corrigidas e reportadas a 30 de setembro de 2019, que atingem o valor de 8.249.500,00 euros, este aumento situa-se na ordem dos 5,51%;
- As despesas estimadas para a rubrica de aquisição de bens e serviços, que canalizam 24,48% da totalidade do OM, registam uma diminuição de 3,79%;
- Os juros e outros encargos ascendem a 75.000,00 euros, diminuindo 9,64% face ao valor previsto no ano anterior;
- A rubrica de transferências correntes apresenta, face ao ano anterior, um acréscimo de 1.607.150,00 euros;
- As outras despesas correntes, no valor de 482.500,00 euros, traduzem um aumento de 18,26% face ao previsto no ano anterior;
- O aumento da aquisição de bens de capital em 7,58% (1.450.100,00 euros). Esta tipologia de despesas representa 46,02% do orçamento global;
- As transferências de capital evidenciam um aumento de 2,56%;
- Os ativos financeiros, reduzidos em 49,40% comparativamente ao ano anterior são provenientes da subscrição do capital social do (FAM) – Fundo de Apoio Municipal.

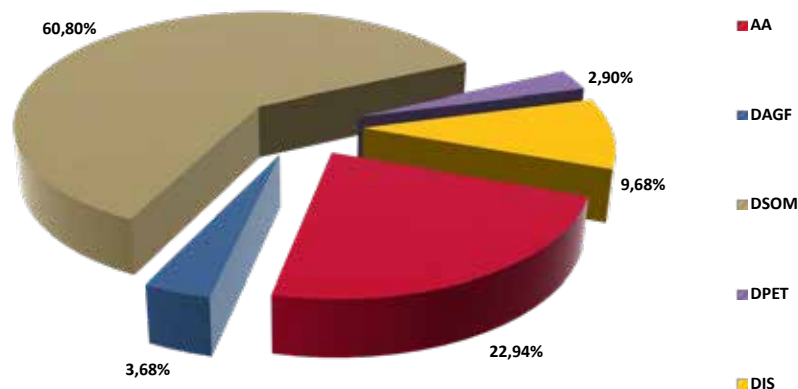
Em termos comparativos, a estrutura da despesa prevista comporta-se do seguinte modo:

Gráfico 4: Evolução da estrutura da despesa (2016 a 2020)



Sendo a previsão dos fundos da autarquia e a sua aplicação efetuada pelas unidades orgânicas que a integram apresenta-se, seguidamente, a decomposição da despesa pelos vários setores, bem como pela sua natureza – correntes ou de capital – indiciadoras do tipo de atividade que cada uma desenvolve.

Gráfico 5: Despesa global por orgânica



Por via da concentração de cerca de 93,79% do total das despesas de capital aplicadas nas obras públicas promovidas pela autarquia, as despesas associadas ao departamento de serviços e obras municipais absorvem mais de metade do orçamento municipal, em valores absolutos representa 27.173.050,00 euros.

À administração autárquica, com um peso de 22,94% da despesa, estão associados, para além de despesas com o pessoal que integra a administração, os valores inerentes às operações financeiras - encargos correntes da dívida contraída junto de instituições de crédito - aquisições de bens e serviços e as transferências correntes e de capital.

Quadro 6: Repartição departamental da despesa total 2020 – por tipo de despesa

Unidades Orgânicas	Despesas Correntes				Despesas de Capital	TOTAL
	Despesas com Pessoal	Aquisição de Bens e Serviços	Outras Despesas	Total		
Administração Autárquica	1 182 650	5 284 300	2 548 850	9 015 800	1 237 700	10 253 500
Assembleia Municipal	44 050	10 300	-	54 350	-	54 350
Câmara Municipal	1 138 600	5 274 000	2 473 850	8 886 450	831 500	9 717 950
Operações Financeiras	-	-	75 000	75 000	406 200	481 200
Departamento de Administração Geral e Financeira	1 595 500	36 400	-	1 631 900	13 000	1 644 900
Unidade de Administração Geral	680 300	27 300	-	707 600	8 500	716 100
Divisão de Administração Financeira	724 200	7 000	-	731 200	3 000	734 200
Divisão de Informática e Sistemas Inteligentes	191 000	2 100	-	193 100	1 500	194 600
Departamento de Serviços e Obras Municipais	3 710 400	3 157 450	9 400	6 877 250	20 295 800	27 173 050
Divisão de Urbanismo	546 500	28 300	-	574 800	147 000	721 800
Divisão de Obras	456 700	77 900	-	534 600	15 707 000	16 241 600
Divisão de Logística e Mobilidade	1 369 800	1 749 200	-	3 119 000	1 174 000	4 293 000
Divisão de Sustentabilidade e Energia	656 200	818 350	9 400	1 483 950	2 287 300	3 771 250
Divisão de Águas e Saneamento	681 200	483 700	-	1 164 900	980 500	2 145 400
Divisão de Promoção Económica e Turismo	467 000	657 400	152 000	1 276 400	21 500	1 297 900
Departamento de Intervenção Social	1 748 900	1 803 750	702 100	4 254 750	71 000	4 325 750
Divisão de Educação e Ação Social	773 900	695 650	128 000	1 597 550	28 500	1 626 050
Divisão de Cultura	587 200	814 600	316 100	1 717 900	32 500	1 750 400
Unidade de Desporto e Juventude	387 800	293 500	258 000	939 300	10 000	949 300
TOTAL	8 704 450	10 939 300	3 412 350	23 056 100	21 639 000	44 695 100

Valores em euros

No mapa previsional das Grandes Opções do Plano, as despesas encontram-se agrupadas segundo a sua classificação funcional, desagregadas em três níveis de detalhe ou hierarquia organizacional: no primeiro nível surgem os objetivos gerais ou grandes funções; no segundo nível definem-se os meios ou, mais correntemente, subfunções, através das quais se pretende atingir os objetivos gerais e o terceiro nível fornece a composição mais pormenorizada das subfunções ou a forma de as executar.

Esse terceiro nível de detalhe será abordado aquando da explicitação dos dois grandes documentos de apoio à gestão: o plano plurianual de investimentos e o plano de atividades municipal, vulgarmente designados por PPI e PAM, respetivamente, tendo presente que no PPI se incluem somente despesas da rubrica de investimentos e que no PAM estão retratadas as transferências, correntes e de capital, associadas aos diferentes objetivos.

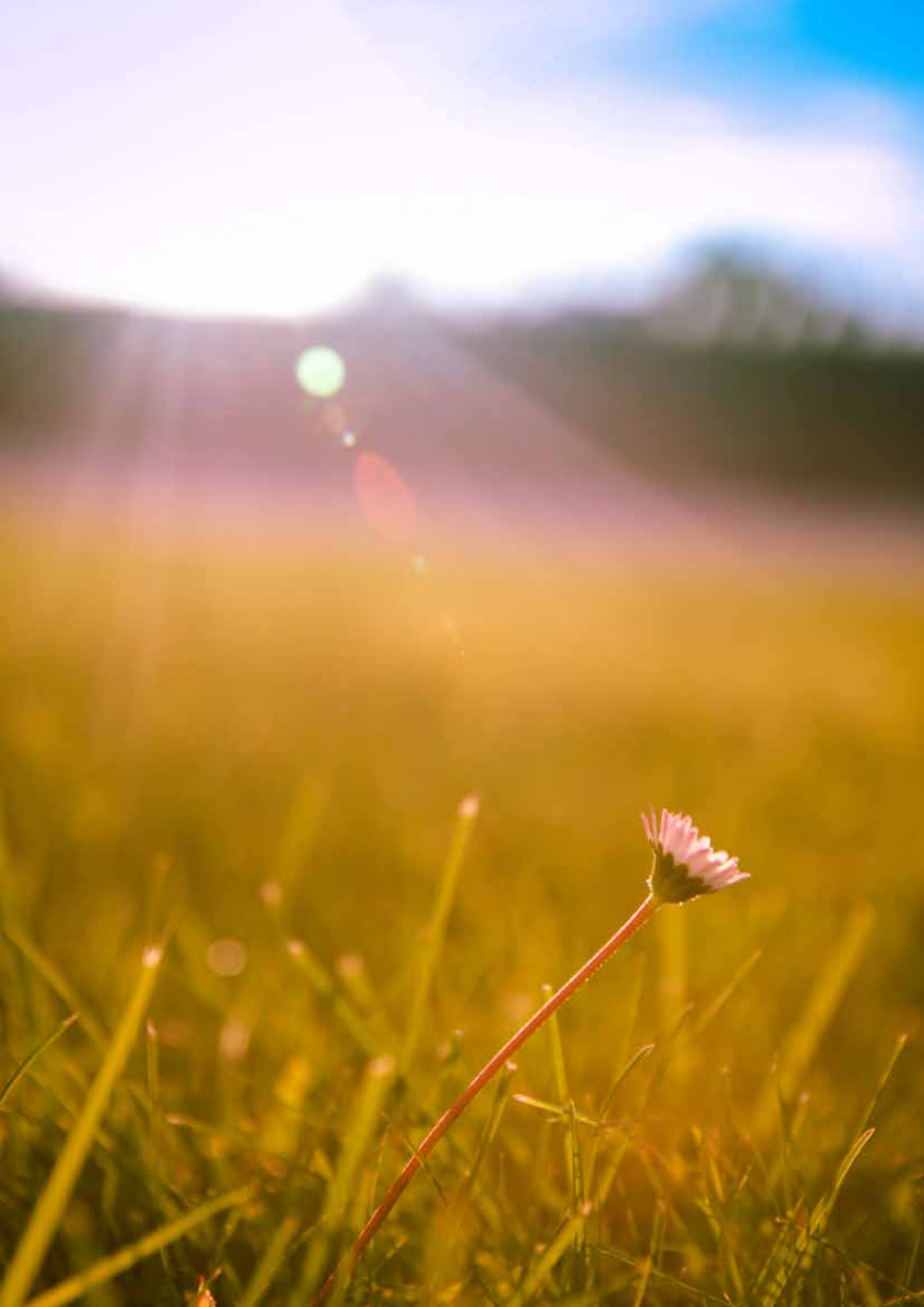
Quadro 7: Previsão das grandes opções do plano para o ano de 2020

Descrição	Dotações Iniciais - 2020		
	PPI	PAM	GOP'S
Funções Gerais	727.000	383.000	1.110.000
Serviços gerais de administração pública	721.000	1.000	722.000
Segurança e ordem públicas	6.000	382.000	388.000
Funções Sociais	16.768.000	740.200	17.508.200
Educação	705.000	30.100	735.100
Saúde	-	19.000	19.000
Segurança e acção sociais	-	215.000	215.000
Habituação e serviços colectivos	14.834.500	149.000	14.983.500
Serviços culturais, recreativos e religiosos	1.228.500	327.100	1.555.600
Funções Económicas	3.073.300	191.400	3.264.700
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	3.000	62.000	65.000
Indústria e energia	1.484.300	10.400	1.494.700
Transportes e comunicações	561.000	-	561.000
Comércio e Turismo	1.025.000	94.000	1.119.000
Outras Funções Económicas	-	25.000	25.000
Outras Funções	53.800	867.000	920.800
Transferências entre Administrações	-	867.000	867.000
Diversas não especificadas	53.800	-	53.800
TOTAL	20.622.100	2.181.600	22.803.700

Valores em euros

O quadro antecedente evidencia a previsão do esforço financeiro a despendar pelas diversas áreas de intervenção (classificação funcional) e que se concentram em grandes objetivos: as funções gerais, as funções sociais, as funções económicas e as outras funções.

Assim, como se pode verificar, estes dois documentos evidenciam um esforço financeiro de 22.803.700,00 euros, cujo valor é afeto em 4,9% às funções gerais, em 76,8% às funções sociais, em 14,3% às funções económicas e em 4% às outras funções. Individualmente, o PAM prevê transferências no valor de 2.181.600,00 euros e o PPI estima um valor de 20.622.100,00 euros.



10. Dívida

O presente ponto proporciona informação sobre as principais fontes geradoras de dívida do município. É efetuada a estimativa da evolução orçamental das despesas com o serviço da dívida – encargos financeiros (juros) e passivos financeiros (amortizações de capital) – bem como o comportamento homólogo da sua estrutura face a setembro de 2019. Igualmente apresenta-se, para o referido período, o posicionamento provisório do endividamento municipal calculado de acordo com a redação atual do RFALEI.

De acordo com os quadros seguintes, estima-se para o ano de 2020, face ao ano anterior, uma diminuição no serviço da dívida de 6.400,00 euros, bem como uma redução da dívida bancária na ordem dos 11,95% (323.767,00 euros).

Quadro 8: Previsão do serviço da dívida

		Previsões	
		2019	2020
(1)	Amortizações	322.000	324.000
(2)	Juros	82.400	74.000
(3)=(1+2)	SERVIÇO DA DÍVIDA	404.400	398.000

Valores em euros

Quadro 9: Projeção estimada da dívida e encargos para o ano de 2019 e 2020

Descrição	Ano de 2019			Ano de 2020			Var. 2019/2020
	Dívida (01.01.2019)	Amortizações	Dívida (31.12.2019)	Dívida (01.01.2020)	Amortizações	Dívida (31.12.2020)	
Empréstimos MPL	3.031.674	321.930	2.709.743	2.709.743	323.767	2.385.976	-11,95%
TOTAL	3.031.674	321.930	2.709.743	2.709.743	323.767	2.385.976	-11,95%

Valores em euros

O quadro seguinte apresenta, com reporte a setembro, as principais componentes da estrutura da dívida, bem como a sua variação face ao ano anterior.

Quadro 10: Comparativo da dívida nos anos de 2018 e 2019

	Dívida		Variação	
	30.09.2018	30.09.2019	Valor	%
Empréstimos a médio e longo prazos	3.174.972,58	2.773.114,53	-401.858,05	-12,66%
Fornecedores imobilizado	1.070.472,48	1.272.412,13	201.939,65	18,86%
Fornecedores imobilizado c/c	17.604,90	51.358,50	33.753,60	191,73%
Fornecedores imobilizado com cauções	1.052.867,58	1.221.053,63	168.186,05	15,97%
Fornecedores conta-corrente	183.011,70	406.011,56	222.999,86	121,85%
Fornecedores c/c	161.649,18	373.886,24	212.237,06	131,29%
Fornecedores c/c com cauções	21.362,52	32.125,32	10.762,80	50,38%
Fornecedores - faturas em receção/conferência	-	-	0,00	0,00%
TOTAL COM FORNECEDORES COM CAUÇÕES	4.428.456,76	4.451.538,22	23.081,46	0,52%
TOTAL SEM FORNECEDORES COM CAUÇÕES	3.354.226,66	3.198.359,27	-155.867,39	-4,65%

Valores em euros

No período em análise, a dívida total apresenta-se muito similar, sem expressividade na sua variação (0,52%). No entanto, se expurgarmos desse cálculo a componente consignada – importâncias retidas de e para terceiros que se encontram depositadas em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização em qualquer momento – apresenta uma redução de 4,65%.

No que diz respeito ao valor da dívida registada com fornecedores conta corrente, no valor de 373.886,24 euros, importa esclarecer que 69,46% dizem respeito à faturação emitida pela empresa Águas do Norte, S.A. (Fornecimento de água SAA Azibo - PE Izeda e Saneamento - recolha e tratamento de efluentes ETAR Bragança/Izeda) que, em nosso entender, é indevida e que abusivamente nos tem sido debitada. Sobre esta matéria foram já apresentados, pelo município, processos de impugnação judicial junto das entidades competentes.

Limites de endividamento municipal para 2019

O regime de crédito e de endividamento municipal encontra-se definido nos artigos 49.º a 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual. O referido normativo legal não fixa limites de endividamento, no entanto, o seu artigo 52.º refere que a dívida total de operações orçamentais – que engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais – a 31 de dezembro de cada ano, não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

O cálculo e observância dos preceitos mencionados apresentam-se seguidamente com a demonstração do cálculo do limite da dívida no ano de 2019, bem como o valor relevante para efeitos da observância do cumprimento do limite de endividamento estabelecido.

Receita Corrente Líquida 2016	Receita Corrente Líquida 2017	Receita Corrente Líquida 2018	Total	Média da Receita Corrente Líquida	Limite Dívida Total 2019
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/3	(1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº 73/2013)
29.194.744	28.755.749	29.316.081	87.266.574	29.088.858	43.633.287

Valores em euros

A tutela, através da DGAL, vem aclarar o conceito de dívida global de operações orçamentais considerando que a mesma corresponde ao total das dívidas a terceiros que constam do balanço do município no período “n” (dívidas a terceiros de médio e longo prazos + dívidas a terceiros de curto prazo), menos as dívidas resultantes de operações não orçamentais no final do período “n” (que incluem, para além das cauções em posse do município, os valores que estejam em dívida no final de cada período de operações de tesouraria).

A informação extraída do SIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais, proporciona a demonstração do limite da dívida total para o ano de 2019 e o seu posicionamento em 30 de setembro de 2019.

Dívida Total							
Limite	Total da Dívida a Terceiros	Contribuição SM/AM/SEL /Ent.Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)>(1)	(8)=(7)*20%
01-01-2019							
43.633.287	5.614.682	526.162	6.140.843	4.412.823		39.220.463	7.844.093
30-09-2019							
	5.139.132	34	5.139.166	3.273.859		40.359.428	8.071.886
Variação da Dívida %							-25,81%
Variação do Excesso da Dívida %							
Margem Disponível por Utilizar							8.983.057

Valores em euros

Podemos concluir que, durante o ano de 2019, no período de 1 de janeiro (que reporta a 31 de dezembro do ano anterior) a 30 de setembro, a dívida apresenta uma redução de 25,81% e que o limite fixado para a dívida total, no ano de 2019, no valor de 43.633.287 euros foi cumprido, alcançando uma margem, à data, de 39.220.463 euros (cfr. dívida registada em 01/01/2019). Esta observância permitiu ao município aumentar para o exercício de 2019, a margem da sua dívida total em 20%, ou seja, mais 7.844.093 euros, perfazendo o novo limite da dívida o valor de 12.256.916 euros (4.412.823 euros acrescidos de 7.844.093 euros).

Considerando que o valor da dívida total, a 30 de setembro de 2019, totalizava 3.273.859 euros, resulta uma margem disponível por utilizar de 8.983.057 euros.

Salienta-se que, no cumprimento dos vários normativos legais, a dívida total do município inclui a dívida das empresas municipais - entidades participadas e outras - para as quais o município de Bragança dispõe de informação nas datas limites de reporte de informação à DGAL.





11. Recursos Humanos

11. Recursos Humanos

Mapa de Pessoal

O Mapa de Pessoal do Município de Bragança elaborado no âmbito do artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas contempla, para o ano de 2020, as seguintes modalidades de vínculo de emprego público:

MODALIDADES DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO

- 347 Postos de trabalho previstos e ocupados com vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado;
- 1 Posto de trabalho previsto e ocupado com vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto;
- 6 Postos de trabalho previstos e ocupados com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo;
- 11 Postos de trabalho previstos e ocupados em Comissão de Serviço;
- 1 Posto de trabalho ocupado em regime de Requisição;
- 12 Postos de trabalho previstos e não ocupados, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nesta data em Comissão de Serviço/nomeação na entidade;
- 4 Postos de trabalho previstos e não ocupados - em Comissão de Serviço/nomeação;
- 1 Posto de trabalho de Assistente Operacional, em regime de mobilidade interna intercarreiras na carreira de Assistente Técnico (AITA);
- 21 Postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado;
- 38 Novos Postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado.

TOTAL DE TRABALHADORES: 366

TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO: 442

Da análise ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020, resulta que ao nível das diferentes modalidades de vínculo de emprego público prevê-se 442 postos de trabalho (o Mapa de Pessoal para o ano de 2019 contemplava 432 postos de trabalho).

Ao nível dos postos de trabalho previstos e ocupados nas diferentes modalidades de vínculo de emprego público, o Mapa de Pessoal na presente data regista 366 trabalhadores, comparativamente ao período homologado (365 trabalhadores), o que representa o aumento de 1 trabalhador.

De salientar o predomínio do vínculo de emprego público por tempo indeterminado (347 postos de trabalho previstos e ocupados), existindo, na presente data, 1 posto de trabalho ocupado através da modalidade de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, considerando que o titular do posto de trabalho se encontra ausente em comissão de serviço, em outra entidade, e 6 postos de trabalho ocupados através da modalidade de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo (ao abrigo do projeto “Bragança acompanha - sucesso escolar” pelo prazo de 3 anos).

A reposição das saídas de trabalhadores que ocorreram durante os anos de 2018 e 2019, quer pelo mecanismo da aposentação (voluntária, ou por doença), quer pela saída em regime de mobilidade para outras entidades, ocorreu por recurso à contratação de novos trabalhadores, em sequência de procedimento concursal.

Por último, é ainda relevante mencionar que, durante o ano de 2019, decorreram e foram concluídos com sucesso, os períodos experimentais de trabalhadores recrutados na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para os seguintes postos de trabalho:

- Assistente Operacional, área de atividade - Limpeza das Instalações, destinado à Unidade de Administração Geral, 2 postos de trabalho;
- Assistente Operacional, área de atividade - Coveiro, destinado à Divisão de Sustentabilidade e Energia, 1 posto de trabalho;
- Assistente Operacional, área de atividade - Canalizador, destinado à Divisão de Águas e Saneamento, 4 postos de trabalho.
- Assistente Operacional, área de atividade - Maquinista Teatral, destinado à Divisão de Cultura, 1 posto de trabalho.

Reorganização dos Serviços Municipais

Decorrente de reorganização dos Serviços Municipais, da nova moldura organizacional do Município passou a ser constituída por uma Estrutura Nuclear, composta da seguinte forma:

- 3 Unidades orgânicas nucleares, designadamente:
 - Departamento de Administração Geral e Financeira;
 - Departamento de Serviços e Obras Municipais;
 - Departamento de Intervenção Social.
- 10 Unidades Orgânicas flexíveis (8 Divisões Municipais e 2 Unidades Orgânicas de 3.º grau).

Considerando que, se verificou a vacatura de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus, foram nomeados os titulares para os cargos de, Diretor do Departamento de Intervenção Social, Chefe da Divisão de Águas e Saneamento e Chefe da Divisão de Cultura, em regime de substituição.

Encontram-se a decorrer os procedimentos concursais para recrutamento dos dirigentes intermédios de 1.º e 2.º graus acima identificados.

Orçamentação e gestão de despesas com pessoal

Conforme ponto 3.3 do POCAL, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de abril, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento.

De acordo com os artigos 28.º e 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução e em face da missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, elementos que devem acompanhar a proposta de orçamento e deve incluir ainda, eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis.

Também nos termos do disposto no artigo 29.º do referido diploma legal, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Assim, importa sublinhar que o planeamento do mapa de pessoal para 2020, enumera as necessidades de postos de trabalho devidamente identificadas, e o orçamento do Município prevê as verbas destinadas a suportar as despesas com pessoal, não só os encargos com as remunerações dos

trabalhadores que se devam manter em exercício de funções no órgão ou serviço, mas também os encargos com o recrutamento de novos trabalhadores, necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado.

Ainda em fase de planeamento, importa apresentar o mapa anual de recrutamentos do Município de Bragança para o ano de 2020, em cumprimento do estabelecido pelo n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual.

As alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se encontram em exercício de funções, continua o seu pagamento faseado no ano de 2019, de acordo com o previsto na Lei do Orçamento do Estado para 2019, que ficará concluída em dezembro deste ano.

As alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções (quer pela regra geral ou pela opção gestionária) e, ainda, a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço, ficam condicionadas ao previsto na Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2020.

Nesta conformidade qualquer recrutamento a efetuar no ano de 2020, ficará condicionado à caracterização dos postos de trabalho necessários quer para a execução das atividades de natureza permanente dos serviços e que se opera com recurso à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, constantes no respetivo Mapa de Pessoal e essas necessidades de recrutamento devidamente previstas no mapa anual de recrutamentos do Município de Bragança para o ano de 2020, documentos que acompanham a proposta de Orçamento, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Reforço/reajustamento funcional de Recursos Humanos

O recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou de rutura encontra a sua previsão no artigo 55.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2019.

Para os municípios em equilíbrio financeiro, como é o caso do Município de Bragança, é necessário cumprir as regras de equilíbrio orçamental, bem como o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, para proceder ao recrutamento de trabalhadores, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas.

Encontrando-se o Município de Bragança em cumprimento com as regras de equilíbrio orçamental, com o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, o que permitiu a aprovação de recrutamento de trabalhadores para postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, necessários para a execução das atividades permanentes dos serviços, para as seguintes carreiras/categorias:

- 1 Técnico Superior na área de atividade – recursos humanos, necessário para a execução das atividades permanentes do Serviço de Recursos Humanos, da Unidade de Administração Geral, Departamento de Administração Geral e Financeira;
- 1 Técnico Superior na área de atividade – arquivo, necessário para a execução das atividades permanentes do Serviço de Arquivo, da Unidade de Administração Geral, Departamento de Administração Geral e Financeira;
- 1 Técnico Superior na área de atividade – engenharia civil, necessário para a execução das atividades permanentes do Serviço de Mobilidade, da Divisão de Logística e Mobilidade, Departamento de Serviços e Obras Municipais;
- 2 Técnicos Superiores na área de atividade – engenharia civil, necessários para a execução das atividades permanentes do Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização, da Divisão de

Urbanismo, Departamento de Serviços e Obras Municipais;

- 1 Técnico Superior na área de atividade – arquitetura, necessário para a execução das atividades permanentes do Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização, da Divisão de Urbanismo, Departamento de Serviços e Obras Municipais;
- 1 Assistente Técnico – Agente de Informação de Tráfego de Aeródromo (AITA), necessário para a execução das atividades permanentes do Aeródromo Municipal de Bragança;
- 1 Assistente Técnico, necessário para a execução das atividades permanentes do Gabinete de Apoio e Relações Externas;
- 1 Assistente Técnico, necessário para a execução das atividades permanentes do Serviço de Arquivo, da Unidade de Administração Geral, Departamento de Administração Geral e Financeira;
- 2 Assistentes Técnicos, necessários para a execução das atividades permanentes da Divisão de Urbanismo, Departamento de Serviços e Obras Municipais;
- 2 Fiscais Municipais, necessários para a execução das atividades permanentes do Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização, da Divisão de Urbanismo, Departamento de Serviços e Obras Municipais;
- 1 Assistente Técnico, área de atividade – técnico de som, para a Divisão de Cultura - Teatro Municipal de Bragança, Departamento de Intervenção Social;
- 1 Assistente Técnico, área de atividade – audiovisuais, para a Divisão de Cultura - Teatro Municipal de Bragança, Departamento de Intervenção Social;
- 1 Assistente Técnico, área de atividade – iluminação, para a Divisão de Cultura - Teatro Municipal de Bragança, Departamento de Intervenção Social;
- 2 Assistentes Operacionais – motoristas de transportes coletivos, necessários para a execução das atividades permanentes do Serviço de Mobilidade, da Divisão de Logística e Mobilidade, Departamento de Serviços e Obras Municipais;
- 3 Assistentes Operacionais na área de atividade – serviços gerais, necessários para a execução das atividades permanentes do Serviço de Educação e Ação Social, da Divisão de Educação e Ação Social, Departamento de Intervenção Social;
- 4 Assistentes Operacionais na área de atividade – serviços gerais, necessários para a execução das atividades permanentes do Serviço de Desporto e Juventude, da Unidade de Desporto e Juventude, Departamento de Intervenção Social;

De salientar que a abertura dos referidos procedimentos concursais, ou, através do recurso a reserva de recrutamento, devidamente previstos no Mapa de Pessoal do corrente ano, são imprescindíveis para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ainda para fazer face à prossecução das atribuições cometidas ao município, não obstante o grande esforço no sentido de racionalizar e otimizar ao máximo os recursos humanos disponíveis, conforme evidenciado nas respetivas propostas submetidas para autorização dos órgãos competentes.

Quadro 11: Cessação de vínculo de emprego público

Carreira	Área Funcional	Situação	Verificadas
Assistente Técnico	Técnico de Iluminação	Mobilidade na categoria	1
Assistente Técnica	Técnica de Audiovisuais	Mobilidade na categoria	1
Assistente Técnica	Técnica de Biblioteca	Aposentação	1
Assistente de Operacional	Cabouqueiro	Aposentação	1
TOTAL			4

Os dados do quadro anterior assinalam que no ano de 2019 ocorreu a saída de 4 trabalhadores, nas carreiras/categorias de Assistente Técnico e Assistente Operacional.

Recrutamento de trabalhadores

O Mapa de Pessoal para o ano de 2019 e suas alterações, contemplou a criação de 18 Postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Alguns procedimentos concursais já citados encontram-se a decorrer e outros em fase final, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Quadro 12: Procedimentos concursais a decorrer

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Profissional	Modalidades	Postos de trabalho
Coordenador Municipal de Proteção Civil		Proteção Civil	Comissão de Serviço	1
Diretor de Departamento	Diretor de Departamento	Intervenção Social	Comissão de Serviço	1
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Águas e Saneamento	Comissão de Serviço	1
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Cultura	Comissão de Serviço	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitetura	Por Tempo indeterminado	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Arquivo	Por Tempo indeterminado	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	Por Tempo indeterminado	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Recursos Humanos	Por Tempo indeterminado	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Por Tempo indeterminado	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Motorista de Transportes Coletivos	Por Tempo indeterminado	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	Por Tempo indeterminado	7
TOTAL				22

Os indicadores do quadro infra traduzem que a ocupação dos postos de trabalho faz-se com a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e em comissão de serviço/nomeação pelo período de 3 anos.

Aposentação

A publicação do Decreto-Lei n.º 108/2019, de 13 de agosto, altera o Estatuto da Aposentação e o Estatuto das Pensões de Sobrevivência e cria o novo regime de aposentação antecipada.

O Estatuto da Aposentação passa a permitir o acesso à aposentação antecipada aos beneficiários que tenham, pelo menos, 60 anos de idade e que, completem pelo menos 40 anos de serviço efetivo, sem aplicação do fator de sustentabilidade.

Neste sentido, os funcionários públicos com 60 anos de idade e 40 anos de serviço efetivo, passam a ter acesso à aposentação antecipada sem aplicação do fator de sustentabilidade, que corta atualmente 14,7% do valor da pensão.

Mantém-se a penalização de 0,5% por cada mês de antecipação face à idade da reforma, que este ano é de 66 anos e 5 meses.

Este diploma produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2019.

Atualmente registam-se 5 processos a aguardar, por aposentação voluntária/antecipada.

Quadro 13: Trabalhadores com pedidos de aposentação voluntária

Carreira	Categoria	Aguardar
Assistente Técnico	Coordenador	1
Assistente Operacional	Encarregado	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	3
TOTAL		5

A aposentação pode ainda ocorrer por incapacidade absoluta e permanente para qualquer profissão ou trabalho.

Quadro 14: Trabalhadores com pedidos de aposentação por incapacidade

Carreira	Categoria	Aguardar
Assistente Operacional	Assistente Operacional (jardineira)	1
TOTAL		1

Os dados dos quadros 13 e 14 traduzem que se encontram a aguardar 6 processos, de aposentação voluntária, nas carreiras de Assistente Técnico e Assistente Operacional, com ligeiro impacto na previsão da redução do número de trabalhadores para o ano de 2020.

De registar um processo de aposentação obrigatória por limite de idade, ainda no ano de 2019 – em dezembro.

Medidas remuneratórias relativas aos trabalhadores

A Lei do Orçamento do Estado para 2019, assim como a publicação de diplomas com especial incidência no processamento de vencimentos, e do Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, obriga a um conjunto de alterações que produzem efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019, concretamente:

- Atualização da base remuneratória na Administração Pública, que coincide com o montante correspondente ao atual 4.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única (TRU), ou seja, € 635,07. Esta medida, com um impacto financeiro no Orçamento Municipal de € 60.839,00 abrange, de imediato, 67 trabalhadores da carreira e categoria de assistente operacional que auferem uma remuneração base de valor inferior a € 635,07, representando uma elevação da mais baixa remuneração, que, em 2018, se situava em € 580.
- Atualização das tabelas de retenção na fonte (IRS).
- Atualização do valor de referência do subsídio de refeição.
- Descongelamento de carreiras / Valorizações remuneratórias.

No âmbito da aplicação da Portaria n.º 276/2019, de 28 de agosto, foi efetuada a atualização dos abonos de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal e do subsídio de funeral e processamento com retroativos a 1 de janeiro de 2019.

Valorizações remuneratórias

Com a publicação da Lei do Orçamento Geral do Estado para 2019, através do seu artigo 16.º, são permitidas as valorizações e acréscimos remuneratórios, nomeadamente por efeito das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório e opção gestionária.

Procedeu-se à publicitação interna do posicionamento remuneratório de todos os trabalhadores, terminado o descongelamento de carreiras do ano de 2018.

No ano de 2019, deu-se continuidade ao pagamento faseado das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório iniciado no ano de 2018, abrangendo 210 trabalhadores.

Procedeu-se ao pagamento faseado das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório realizado no ano de 2019 (74 trabalhadores que reuniam os requisitos legalmente previstos para as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório nas respetivas carreiras a 31 de dezembro de 2018, concluído o ciclo avaliativo – biénio 2018/2018).

Faseamento do pagamento dos acréscimos remuneratórios:

Em cumprimento do artigo 18.º da LOE 2018 o pagamento dos acréscimos remuneratórios a que o trabalhador tiver direito, foi faseado nos seguintes termos:

- Em 2018, 25 % a 1 de janeiro e 50 % a 1 de setembro;
- Em 2019, 75 % a 1 de maio e 100 % a 1 de dezembro.

O pagamento dos acréscimos remuneratórios dos 210 trabalhadores abrangidos no ano de 2018 traduz-se no montante total de € 157.523,97 e € 226.188,27, respetivamente, para os anos 2019 e 2020.

O pagamento dos acréscimos remuneratórios dos 74 trabalhadores abrangidos no ano de 2019 traduz-se no montante total de € 67.016,00 e € 96.228,25, respetivamente, para os anos 2019 e 2020.

Promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superior

No ano de 2018 foi possível proceder a promoções para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais, ou para categorias de acesso de carreiras não revistas ou subsistentes, desde que tal possibilidade esteja prevista no regime da respetiva carreira.

Os acréscimos dependentes de promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superior não dependem de qualquer faseamento.

Estas promoções dependem de despacho prévio favorável do presidente do órgão executivo da autarquia local e abertura de procedimento concursal próprio para o efeito, incluindo procedimento próprio para mudança de categoria ou de posto, ou obtenção de determinados graus ou títulos, desde que exigidos para integração em categoria superior.

No Município de Bragança foram abrangidos pelas promoções 7 trabalhadores, pertencentes a carreiras não revistas ou subsistentes (informática e fiscal municipal), com um impacto financeiro no ano de 2019 de 30.571,87€.

Trabalho Suplementar

Também no ano 2018, foi reposto o regime de trabalho suplementar previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, no que respeita aos acréscimos ao valor da retribuição horária, e mantém-se no ano de 2019, que são realizados nos seguintes termos:

- a) 25% da remuneração na 1.ª hora;
- b) 37,5% da remuneração nas horas ou frações subsequentes.

O trabalho suplementar prestado pelos trabalhadores acima identificadas, em dia de descanso semanal, obrigatório ou complementar, e em dia feriado, confere o direito a um acréscimo de 150% da remuneração por cada hora de trabalho efetuado.

Segurança, Higiene e Saúde no trabalho

Para o ano de 2020, mantém-se a contratualização realizada em 2019 de serviços externos de Segurança e Saúde no Trabalho, tendo por objetivo a tomada das medidas necessárias à prevenção de riscos profissionais e na promoção da saúde, higiene e segurança dos trabalhadores do Município de Bragança.

Formação profissional

No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) no Município de Bragança através da certificação ISO 9001:2015, na área de gestão de Recursos Humanos, dar-se-á continuidade ao procedimento de Formação, que assenta no levantamento de necessidades de formação dos trabalhadores por parte de cada unidade orgânica, para aprovação superior, bem como todas as necessidades pontuais que surja, decorrentes da publicação de nova legislação.

O Sistema de Gestão da Qualidade nos Serviços do Município incide em todos os serviços certificados, um total de 42, estando, atualmente, envolvidos 366 trabalhadores. De salientar ser este um dos poucos municípios nacionais cujos serviços se encontram totalmente certificados, facto particularmente relevante pelo esforço que implicou para todos os trabalhadores. Este esforço visou garantir a transparência de todos os processos de modo a garantir um serviço com a qualidade esperada por parte dos munícipes.

12. Colaboração com as Freguesias

O paradigma da territorialidade defende que o objetivo do desenvolvimento é a satisfação das necessidades básicas (materiais e imateriais) de toda a população de uma unidade territorial, dispondo, de forma integral e integrada, dos recursos endógenos naturais, humanos e instituições.

Neste contexto, as Freguesias/União de Freguesias pela proximidade e conhecimento que têm dos recursos locais, dos problemas e anseios da população são os principais agentes de desenvolvimento local, e o seu papel é fundamental no quadro do paradigma da territorialidade, na medida em que a pequena escala – a dimensão local – é a privilegiada para desenvolver estratégias de desenvolvimento.

QUADRO 15: Previsões de transferência de capital

Freguesia/ União de Freguesias	Valor (em euros)
Alfaião	5 300
Babe	6 400
Baçal	7 100
Carragosa	6 000
Castro de Avelãs	5 000
Coelhoso	6 800
Donai	5 600
Espinhosela	7 800
França	9 300
Gimonde	5 300
Gondesende	4 500
Gostei	6 500
Grijó de Parada	7 300
Macedo do Mato	5 700
Mós	4 600
Nogueira	5 500
Outeiro	8 000
Parâmio	6 300
Pinela	5 900
Quintanilha	6 300
Quintela de Lampaças	6 000
Rabal	5 500
Rebordãos	7 500
S. Pedro de Sarracenos	5 200
Salsas	7 500
Samil	6 300
Santa Comba de Rossas	4 900
Sendas	5 300
Serapicos	6 600
Sortes	6 000
Zoio	5 700
UF Rio Aveleda e Rio de Onor	16 400
UF Castrelos e Carrazedo	10 700
UF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova	20 700
UF Rio Frio e Milhão	12 900
UF Parada e Faílde	14 300
UF Rebordaínhos e Pombares	8 200
UF de S. Julião de Palácios e Deilão	14 400
UF Sé, Santa Maria e Meixedo	102 600
TOTAL	391 900,00 €

O Município de Bragança continuará a apoiar técnica e financeiramente estas entidades, de forma significativa, por considerar que estas são um parceiro estratégico para a promoção da coesão territorial, social e ambiental, contribuindo para o bem-estar dos cidadãos.

As transferências previstas neste orçamento para apoiar financeiramente a atividade das Juntas de Freguesia são no valor de 1.380.900,00 euros (874.000,00 euros incluídos no PAM) sendo 789.000,00 euros para transferências correntes e 591.900 euros de transferências de capital.

De registar que no corrente ano de 2019 e até 30 de outubro, as transferências (de capital e correntes) operadas para as Juntas de Freguesia, foram de 1.419.973,90 euros.

Será, ainda, concedido o apoio técnico e o financeiro possível, em trabalhos identificados como prioritários na satisfação das necessidades e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, sendo a tomada de decisão assente no rigor, responsabilidade e prudência, devido ao atual contexto de escassez de recursos financeiros.

De referir que as verbas de capital previstas, no quadro anterior, apenas serão transferidas com base na justificação prévia de aplicabilidade em investimentos concretos e validados pelo Executivo Municipal, havendo a obrigatoriedade de entrega dos documentos justificativos da despesa e pagamento.

O Município de Bragança celebrou com as 39 Freguesias/Unidades de Freguesias do concelho autos de transferência de competências, previstos no D.L. n.º 57/2019 de 30 de abril, para o ano de 2020, em domínios dos interesses próprios das respetivas populações, especialmente para os serviços e atividades que estejam numa relação de proximidade e apoio direto às comunidades locais.

Com esta medida, essas entidades serão dotadas dos necessários recursos financeiros para a prossecução das competências, no valor de 640.181,98 euros.

13. Colaboração com as Instituições sem fins lucrativos

O Município de Bragança, atento ao relevante trabalho desenvolvido pelas diversas Instituições, continuará a apoiar as atividades de âmbito cultural, desportivo, recreativo e social, contribuindo para o reforço da cidadania ativa e a construção de um território mais inclusivo, dinâmico e solidário.

Estas ações/atividades têm por base acordos de colaboração previamente celebrados, incidindo uma parte significativa das verbas no apoio à construção e conservação de equipamentos.

Às instituições particulares de solidariedade social (IPSS) continuar-se-á a prestar uma atenção especial tendo em conta o trabalho que desenvolvem a favor dos mais carenciados, marginalizados e excluídos socialmente do processo de desenvolvimento e daqueles que, por impossibilidades físicas e outras, necessitam de apoios especiais. Continuando a colaborar com as Fábricas das Igrejas para a recuperação do património religioso edificado, um dos mais proeminentes na área do Município.

Para as Instituições sem fins lucrativos estão previstas transferências de verbas no valor global de 1.543.100,00 euros, 1.482.000,00 euros de origem corrente e 61.100,00 euros de capital. Destes montantes, 1.136.100,00 euros encontram-se refletidos no Plano de Atividades Municipal.

14. Grandes Opções do Plano para o ano de 2020

As Grandes Opções do Plano do município de Bragança apresentam, para o ano de 2020, o valor de 22.803.700,00 euros, destinados à aplicação de 20.895.700,00 euros em despesas de capital e 1.908.000,00 euros em despesas correntes.

Nestes documentos estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico, incluindo o PPI e o PAM. Elaborado para um horizonte móvel de 4 anos, em estrutura e conteúdo, proporciona informação sobre todos os projetos ou ações que se pretendem realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos para o município, identificando a sua classificação económica devidamente desagregada, a sua forma de realização e fonte de financiamento, datas de início e de fim dos projetos e ações e, ainda, se se trata de financiamento definido ou não definido.

O quadro seguinte apresenta, em suma, a evolução das Grandes Opções do Plano no período 2019-2020.

Quadro 16: Resumo das grandes opções do plano no período 2019-2020

Descrição	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)			Plano Plurianual de Atividades Municipais (PAM)			Grandes Opções do Plano (GOP'S)		
	Dotações Iniciais			Dotações Iniciais			Dotações Iniciais		
	2019	2020	Var. %	2019	2020	Var. %	2019	2020	Var. %
FUNÇÕES GERAIS	1 385 500	727 000	-47,53%	78 000	383 000	391,03%	1 463 500	1 110 000	-24,15%
Serviços gerais de administração pública	1 330 500	721 000	-45,81%	1 000	1 000	0,00%	1 331 500	722 000	-45,78%
Segurança e ordem públicas	55 000	6 000	-89,09%	77 000	382 000	396,10%	132 000	388 000	193,94%
FUNÇÕES SOCIAIS	15 022 700	16 768 000	11,62%	301 000	740 200	145,91%	15 323 700	17 508 200	14,26%
Educação	8 500	705 000	8194,12%	14 000	30 100	115,00%	22 500	735 100	3167,11%
Saúde	0	0	-	15 000	19 000	26,67%	15 000	19 000	26,67%
Segurança e acção sociais	0	0	-	125 000	215 000	72,00%	125 000	215 000	72,00%
Habituação e serviços colectivos	10 250 500	14 834 500	44,72%	99 500	149 000	49,75%	10 350 000	14 983 500	44,77%
Serviços culturais, recreativos e religiosos	4 763 700	1 228 500	-74,21%	47 500	327 100	588,63%	4 811 200	1 555 600	-67,67%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	2 710 000	3 073 300	13,41%	87 400	191 400	118,99%	2 797 400	3 264 700	16,70%
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0	3 000	-	7 000	62 000	785,71%	7 000	65 000	828,57%
Indústria e energia	1 361 500	1 484 300	9,02%	10 400	10 400	0,00%	1 371 900	1 494 700	8,95%
Transportes e comunicações	507 000	561 000	10,65%	0	0	0,00%	507 000	561 000	10,65%
Comércio e Turismo	841 500	1 025 000	21,81%	20 000	94 000	370,00%	861 500	1 119 000	29,89%
Outras Funções Económicas	0	0	-	50 000	25 000	-50,00%	50 000	25 000	-50,00%
OUTRAS FUNÇÕES	107 600	53 800	-50,00%	750 000	867 000	15,60%	857 600	920 800	7,37%
Transferências entre Administrações	0	0	-	750 000	867 000	15,60%	750 000	867 000	15,60%
Diversas não especificadas	107 600	53 800	-50,00%	0	0	-	107 600	53 800	-50,00%
TOTAL	19 225 800	20 622 100	7,26%	1 216 400	2 181 600	79,35%	20 442 200	22 803 700	11,55%

Valores em euros

14.1. Plano Plurianual de Investimentos

O PPI, para 2020, é um documento previsional que integra as Grandes Opções do Plano. Na sua elaboração incluíram-se os compromissos assumidos (estimativa) de anos anteriores e, previsivelmente, não finalizados até ao término do ano de 2019. Constan, também, projetos que, na sua maioria, beneficiam de apoios financeiros já aprovados.

O quadro seguinte reflete a despesa associada às intervenções previstas e com financiamento definido no valor de 20.622.100,00 euros, distribuído pelas funções gerais, funções sociais, funções económicas e outras, com 727.000,00 euros, 16.768.000,00 euros, 3.073.300,00 euros e 53.800,00 euros, respetivamente.

A análise exaustiva dos mapas, que constam em anexo ao presente orçamento, permitirá identificar, ação a ação, as áreas de atuação do município, bem como a sua extensão temporal.

Quadro 17: Plano plurianual de investimentos para 2020 – resumo

Código Obj./Prog.	Designação das rubricas	Valor do Investimento
1	Funções gerais	727.000
1.1	Serviços gerais de administração pública	721.000
1.1.1	Administração geral	721.000
1.1.1.1	Edifícios	406.500
1.1.1.2	Material de transporte	76.000
1.1.1.3	Maquinaria e equipamento	238.500
1.2	Segurança e ordem pública	6.000
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios	6.000
1.2.1.2	Segurança pública	6.000
2	Funções sociais	16.768.000
2.1	Educação	705.000
2.1.1	Ensino não superior	705.000
2.1.1.1	Ensino Pré-escolar	7.000
2.1.1.2	Ensino Básico	698.000
2.4	Habituação e serviços colectivos	14.834.500
2.4.1	Habituação	1.379.000
2.4.2	Ordenamento do Território	11.617.500
2.4.2.1	Planeamento Urbanístico	196.000
2.4.2.2	Urbanização	11.421.500
2.4.3	Saneamento	670.000
2.4.4	Abastecimento de água	286.500
2.4.6	Protecção do meio amb. e conserv. da natureza	881.500
2.4.6.2	Cemitérios	15.000
2.4.6.3	Meio Ambiente	866.500
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	1.228.500
2.5.1	Cultura	1.092.500
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	136.000
3	Funções económicas	3.073.300
3.1	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	3.000
3.2	Indústria e energia	1.484.300
3.2.1	Iluminação pública	124.500
3.2.2	Energia	1.309.800
3.2.3	Estabelecimentos Industriais	50.000
3.3	Transportes e Comunicações	561.000
3.3.1	Transportes rodoviários	540.000
3.3.1.1	Rede viária e sinalização	535.000
3.3.1.2	Estacionamento	5.000
3.3.2	Transportes aéreos	21.000
3.4	Comércio e turismo	1.025.000
3.4.1	Mercados e feiras	53.500
3.4.2	Turismo	971.500
3.5	Outras funções económicas	-
4	Outras funções	53.800
4.3	Diversas não especificadas	53.800
TOTAL		20.622.100

Valores em euros

Pela expressividade dos montantes previstos referem-se alguns dos projetos a desenvolver em 2020:

Nos serviços gerais de administração pública assumem maior relevância os seguintes projetos:

- Qualificação e refuncionalização de edifício para implementação do centro de respostas integradas – 255.000,00 euros;
- Mobilidade inteligente+sustentabilidade no transporte público – 68.000,00 euros.

Nas funções sociais:

- Mobilidade multimodal, acessos à zona industrial das Cantarias e núcleo empresarial – 4.200.000,00 euros;
- Melhoria da mobilidade multimodal no núcleo urbano-mobilidade ciclável, pedonal e transportes urbanos – 4.000.000,00 euros;
- Requalificação do espaço público da Avenida Sá Carneiro – 1.200.000,00 euros;
- Requalificação do espaço público da Avenida João da Cruz – 1.000.000,00 euros;
- Reabilitação dos antigos silos da EPAC para Museu de Língua Portuguesa – 1.000.000,00 euros;
- Remodelação ampliação da rede de saneamento do município – 650.000,00 euros;
- Reabilitação de edifício na rua Combatentes da Grande Guerra para instalação da direção de finanças e delegação aduaneira de Bragança – 600.000,00 euros;
- Construção do Parque Verde Comunitário da Quinta da Trajinha – 600.000,00 euros;
- Requalificação dos acessos perpendiculares à Avenida Sá Carneiro – 440.000,00 euros;
- Remodelação e beneficiação da Escola Básica 2/3 Sec. Miguel Torga – 435.000,00 euros;
- Centro de inovação jurídica – 400.000,00 euros;
- Repavimentação dos bairros e passeios diversos da cidade, com os valores de 100.000,00 euros e de 350.000,00 euros, respetivamente;
- Remodelação e beneficiação da Escola Básica 1,2,3 Augusto Moreno– 240.000,00 euros;
- Edificação bioclimática e reabilitação sustentável nos espaços naturais (BIOURB NATUR) – 125.000,00 euros;

Nas funções económicas:

- Melhoria da eficiência energética – 1.303.800,00 euros;
- Valorização turística da linha do Tua - troço de Bragança – 950.000,00 euros;
- Remodelação e beneficiação da rede viária municipal – 400.000,00 euros;

14.2. Plano de Atividades Municipal para o ano 2020

A par da preparação do PPI e constituindo também este a definição das linhas de desenvolvimento estratégico desta autarquia, encontra-se o PAM para 2020. O fluxo financeiro líquido para o conjunto das atividades que não sendo consideradas de investimento são padronizadas como sendo as mais relevantes, constituem uma previsão de financiamento definido no valor de 2.181.600,00 euros.

Quadro 18: Plano de atividades municipal para 2020 – resumo

Código Obj./Prog.	Designação das rubricas	Valor do Investimento
1	Funções gerais	383.000
1.1	Serviços gerais de administração pública	1.000
1.1.1	Administração geral	1.000
1.1.1.1	Edifícios	-
1.1.1.2	Material de transporte	1.000
1.1.1.3	Maquinaria e equipamento	-
1.2	Segurança e ordem pública	382.000
1.2.1	Proteção civil e luta contra incêndios	382.000
1.2.1.1	Bombeiros	382.000
2	Funções sociais	740.200
2.1	Educação	30.100
2.1.1	Ensino não superior	-
2.1.1.2	Ensino Básico	-
2.1.1.3	Educação de adultos	-
2.1.2	Serviços auxiliares de Ensino	30.100
2.2	Saúde	19.000
2.2.1	Serviços Individuais de Saúde	19.000
2.3	Segurança e Ação Sociais	215.000
2.3.2	Ação social	215.000
2.4	Habitação e serviços coletivos	149.000
2.4.1	Habitação	5.000
2.4.2	Ordenamento do Território	50.000
2.4.2.1	Planeamento Urbanístico	-
2.4.2.2	Urbanização	50.000
2.4.4	Abastecimento de água	-
2.4.5	Resíduos sólidos	-
2.4.6	Protecção do meio amb. e conserv. da natureza	94.000
2.4.6.1	Higiene pública	49.000
2.4.6.2	Cemitérios	30.000
2.4.6.3	Meio Ambiente	15.000
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	327.100
2.5.1	Cultura	67.100
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	260.000
3	Funções económicas	191.400
3.1	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	62.000
3.2	Indústria e energia	10.400
3.2.1	Iluminação pública	-
3.2.2	Energia	9.400
3.2.3	Estabelecimentos Industriais	1.000
3.3	Transportes e Comunicações	-
3.3.1	Transportes rodoviários	-
3.3.1.1	Rede viária e sinalização	-
3.4	Comércio e turismo	94.000
3.4.1	Mercados e feiras	92.000
3.4.2	Turismo	2.000
3.5	Outras funções económicas	25.000
4	Outras funções	867.000
4.2	Transferências entre Administrações	867.000
TOTAL		2.181.600

Valores em euros

No âmbito das colaborações já contratadas entre o município a administração central e local e as instituições sem fins lucrativos e as famílias preconizam-se com os seguintes apoios:

- Segurança e ordem públicas: apoios aos bombeiros voluntários de Bragança e de Izeda para fazer face às despesas de funcionamento no âmbito da proteção civil municipal e equipas de intervenção permanente;
- Educação: despesas de funcionamento e aquisição de equipamento da Associação Centro Ciência Viva de Bragança;
- Nos serviços individuais de saúde: apoio ao funcionamento da unidade domiciliária de cuidados paliativos da Terra Fria;
- Ação social: bolsas de estudo para alunos do ensino superior, apoio à construção e conservação de equipamentos de instituições e outras do interesse do concelho, reabilitação das habitações de famílias carenciadas, construção de centros de convívio, centros de dia e lares da terceira idade, bem como no apoio destinado à construção de centros sociais e paroquiais;
- Habitação e serviços coletivos: assumem-se os principais encargos com a construção de sedes de junta de freguesia, apoio à requalificação dos largos das aldeias, comparticipação nas despesas de funcionamento do canil intermunicipal de Vimioso e o apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios;
- Higiene pública: destaca-se o projeto para aumento da capacidade de alojamento do canil intermunicipal;
- No subprograma serviços culturais, recreativos e religiosos destacam-se os apoios ao desenvolvimento das atividades promovidas pelas associações culturais, recreativas e desportivas e freguesias, nomeadamente para a construção e/ou beneficiação dos seus equipamentos coletivos;
- Na indústria e energia inclui-se as transferências para a Agência de Energia de Trás-os-Montes e Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park;
- Em mercados e feiras assinala-se o apoio atribuído à realização de feiras e certames nas áreas do comércio e do turismo;
- As outras funções comportam as transferências entre administrações, nomeadamente o apoio à CIM-TTM, à Associação Brigantia e acordos de execução com as freguesias.



ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA		RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO					DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020				
Objectivo	Descrição	Valor Realizado	Valor Realizado	Despesas de Investimento (Previsão)							Total Previsto
		Até 1 Out.	Prev. de Out a Dez.	Ano em Curso (Financiamento)			Anos Seguintes				
				Total	Definido	Não Definido	2021	2022	2023	Outros	
1.	FUNÇÕES GERAIS			1 110 000,00	1 110 000,00		734 500,00	534 500,00	383 000,00		2 762 000,00
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			722 000,00	722 000,00		351 500,00	152 500,00	1 000,00		1 227 000,00
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL			722 000,00	722 000,00		351 500,00	152 500,00	1 000,00		1 227 000,00
1.1.1.1.	EDIFÍCIOS			406 500,00	406 500,00		152 500,00	151 500,00			710 500,00
1.1.1.2.	MATERIAL DE TRANSPORTE			77 000,00	77 000,00		16 500,00	1 000,00	1 000,00		95 500,00
1.1.1.3.	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			238 500,00	238 500,00		182 500,00				421 000,00
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			388 000,00	388 000,00		383 000,00	382 000,00	382 000,00		1 535 000,00
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			388 000,00	388 000,00		383 000,00	382 000,00	382 000,00		1 535 000,00
1.2.1.1.	BOMBEIROS			382 000,00	382 000,00		382 000,00	382 000,00	382 000,00		1 528 000,00
1.2.1.2.	SEGURANÇA PÚBLICA			6 000,00	6 000,00		1 000,00				7 000,00
2.	FUNÇÕES SOCIAIS			17 508 200,00	17 508 200,00		11 652 100,00	4 977 100,00	927 100,00		35 064 500,00
2.1.	EDUCAÇÃO			735 100,00	735 100,00		243 600,00	130 100,00	130 100,00		1 238 900,00
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR			705 000,00	705 000,00		113 500,00				818 500,00
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR			7 000,00	7 000,00		7 000,00				14 000,00
2.1.1.2.	ENSINO BÁSICO			698 000,00	698 000,00		106 500,00				804 500,00
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			30 100,00	30 100,00		130 100,00	130 100,00	130 100,00		420 400,00
2.2.	SAÚDE			19 000,00	19 000,00		19 000,00	19 000,00	19 000,00		76 000,00
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE			19 000,00	19 000,00		19 000,00	19 000,00	19 000,00		76 000,00
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS			215 000,00	215 000,00		215 000,00	215 000,00	215 000,00		860 000,00
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL			215 000,00	215 000,00		215 000,00	215 000,00	215 000,00		860 000,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS			14 983 500,00	14 983 500,00		6 969 500,00	149 000,00	149 000,00		22 251 000,00
2.4.1.	HABITAÇÃO			1 384 000,00	1 384 000,00		611 000,00	5 000,00	5 000,00		2 005 000,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			11 667 500,00	11 667 500,00		3 039 500,00	50 000,00	50 000,00		14 807 000,00
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO			196 000,00	196 000,00		31 000,00				227 000,00
2.4.2.2.	URBANIZAÇÃO			11 471 500,00	11 471 500,00		3 008 500,00	50 000,00	50 000,00		14 580 000,00
2.4.3.	SANEAMENTO			670 000,00	670 000,00		596 000,00				1 266 000,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA			286 500,00	286 500,00		326 500,00				613 000,00
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			975 500,00	975 500,00		2 396 500,00	94 000,00	94 000,00		3 560 000,00
2.4.6.1.	HIGIENE PÚBLICA			49 000,00	49 000,00		49 000,00	49 000,00	49 000,00		196 000,00
2.4.6.2.	CEMITÉRIOS			45 000,00	45 000,00		81 000,00	30 000,00	30 000,00		186 000,00
2.4.6.3.	MEIO AMBIENTE			881 500,00	881 500,00		2 266 500,00	15 000,00	15 000,00		3 178 000,00
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			1 555 600,00	1 555 600,00		4 205 000,00	4 464 000,00	414 000,00		10 638 600,00
2.5.1.	CULTURA			1 159 600,00	1 159 600,00		3 719 000,00	4 196 000,00	146 000,00		9 220 600,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER			396 000,00	396 000,00		486 000,00	268 000,00	268 000,00		1 418 000,00
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS			3 264 700,00	3 264 700,00		17 762 900,00	366 400,00	266 400,00		21 660 400,00
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			65 000,00	65 000,00		15 242 000,00	62 000,00	62 000,00		15 431 000,00
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA			1 494 700,00	1 494 700,00		438 900,00	10 400,00	10 400,00		1 954 400,00
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			124 500,00	124 500,00		122 500,00				247 000,00
3.2.2.	ENERGIA			1 319 200,00	1 319 200,00		215 400,00	9 400,00	9 400,00		1 553 400,00
3.2.3.	ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS			51 000,00	51 000,00		101 000,00	1 000,00	1 000,00		154 000,00
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			561 000,00	561 000,00		1 031 000,00	100 000,00			1 692 000,00
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			540 000,00	540 000,00		650 000,00				1 190 000,00
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO			535 000,00	535 000,00		630 000,00				1 165 000,00
3.3.1.2.	ESTACIONAMENTO			5 000,00	5 000,00		20 000,00				25 000,00
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS			21 000,00	21 000,00		381 000,00	100 000,00			502 000,00
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO			1 119 000,00	1 119 000,00		1 001 000,00	144 000,00	144 000,00		2 408 000,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			145 500,00	145 500,00		644 000,00	142 000,00	142 000,00		1 073 500,00
3.4.2.	TURISMO			973 500,00	973 500,00		357 000,00	2 000,00	2 000,00		1 334 500,00
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			25 000,00	25 000,00		50 000,00	50 000,00	50 000,00		175 000,00
4.	OUTRAS FUNÇÕES			920 800,00	920 800,00		339 000,00	259 000,00	234 000,00		1 752 800,00
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			867 000,00	867 000,00		339 000,00	259 000,00	234 000,00		1 699 000,00
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS			53 800,00	53 800,00						53 800,00
TOTAL GERAL				22 803 700,00	22 803 700,00		30 488 500,00	6 137 000,00	1 810 500,00		61 239 700,00

valores em euros

[illegible]

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA					GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020							
Objectivo	Código da Classificação Económica	Projecto Acção		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento		Respon- sável	Datas		EX	Valor Realizado Até 1 Out.	Valor Realizado Prev. de Out a Dez.	Despesas de Investimento (Previsão)			Anos Seguintes			Total Previsto		
		Código	Tipo			Número	AC		AA	FC				Início	Fim	Definido	Não Definido	2021	2022		2023	Outros
2.1.1.1.	0501/070109	1	2018	I	20										1 000,00						1 000,00	
2.1.1.1.	0501/0701002	1	2018	I	20										500,00						804 500,00	
2.1.1.1.	0501/070111	1	2018	I	20										500,00						1 000,00	
2.1.1.1.	0302/07030201	2	2018	I	21										500,00						1 000,00	
2.1.1.2.	0302/07030201	9	2005	I	21										698 000,00			106 500,00			804 500,00	
2.1.1.2.	0302/07030205	1	2017	I	5										500,00						1 000,00	
2.1.1.2.	0302/07030205	2	2018	I	22										500,00						1 000,00	
2.1.1.2.	0302/07030205	2	2018	I	22										6 000,00			4 000,00			10 000,00	
2.1.1.2.	0501/070109	2	2018	I	22										1 000,00						2 000,00	
2.1.1.2.	0501/0701002	2	2018	I	22										4 500,00						15 500,00	
2.1.1.2.	0501/070111	2	2018	I	22										500,00						290 000,00	
2.1.1.2.	0302/07030205	4	2018	I	24										1 000,00			1 000,00			2 000,00	
2.1.1.2.	0102/070107	5	2018	I	25										15 000,00			500,00			15 500,00	
2.1.1.2.	0302/07030205	1	2019	I	14										240 000,00			50 000,00			290 000,00	
2.1.1.2.	0302/07030205	2	2019	I	15										435 000,00			50 000,00			485 000,00	
2.1.2.	0102/080701	1	2018	A	6										30 100,00			130 100,00			420 400,00	
2.1.2.	0102/040701	2	2018	A	7										100,00			100,00			400,00	
2.1.2.	0102/080701	2	2018	A	7										30 000,00			130 000,00			420 000,00	
2.2.																						
2.2.1.	0102/040101	1	2018	A	8										19 000,00			19 000,00			76 000,00	
2.2.1.	0102/080701	3	2018	A	11										19 000,00			19 000,00			76 000,00	
2.3.																						
2.3.2.	0102/080701	1	2018	A	9										215 000,00			215 000,00			860 000,00	
2.3.2.	0102/08050102	2	2018	A	10										20 000,00			20 000,00			80 000,00	
2.3.2.	0102/080701	3	2018	A	11										5 000,00			5 000,00			20 000,00	
2.3.2.	0102/080701	4	2018	A	12										5 000,00			5 000,00			20 000,00	
2.3.2.	0102/080701	5	2018	A	13										20 000,00			20 000,00			80 000,00	
2.3.2.	0501/08050102	6	2018	A	14										10 000,00			60 000,00			190 000,00	
2.3.2.	0501/04080202	7	2018	A	15										30 000,00			30 000,00			120 000,00	
2.3.2.	0501/040701	1	2020	A	1										25 000,00			25 000,00			100 000,00	
2.4.																						
2.4.1.	0302/07010399	1	2011	I	2										14 983 500,00			6 969 500,00			22 251 000,00	
2.4.1.	0302/07010203	1	2012	I	8										1 384 000,00			611 000,00			2 005 000,00	
2.4.1.	0102/08050102	1	2018	A	44										1 000,00			1 000,00			2 000,00	
2.4.1.	0102/07010203	1	2012	I	8										1 000,00			1 000,00			2 000,00	
2.4.1.	0102/08050102	1	2018	A	44										5 000,00			5 000,00			20 000,00	
2.4.1.	0102/070101	2	2018	I	26										100 000,00			100 000,00			200 000,00	
2.4.1.	0102/07010202	2	2018	I	26										50 000,00			50 000,00			200 000,00	
2.4.1.	0302/07010203	3	2018	I	27										150 000,00			400 000,00			550 000,00	

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA										GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020			
Objectivo	Código da Classificação Económica	Projecto Acção		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Respon- sável	Datas		Valor Realizado Até 1 Out.	Valor Realizado Prev. de Out a Dez.	Despesas de Investimento (Previsão)			Total Previsto						
		Código	Ano			Tipo	Número	AC		AA	FC			Início	Fim	EX		Anos Seguintes					
																		2021	2022	2023	Outros		
2.4.1.	0302/07010301	4	2018	I	28				15	85	DO	02/01/2018	31/12/2021	3		600 000,00			650 000,00				
2.4.1.	0102/070101	5	2018	I	29				100		OA	02/01/2018	31/12/2021	0		1 000,00	1 000,00		2 000,00				
2.4.1.	0102/07010203	6	2018	I	30				100		OA	02/01/2018	31/12/2021	4		1 000,00	1 000,00		2 000,00				
2.4.1.	0302/07010301	7	2018	I	31				15	85	DO	02/01/2018	31/12/2021	0		400 000,00	400 000,00		450 000,00				
2.4.1.	0302/07030301	8	2018	I	84				30	70	DO	02/01/2018	31/12/2021	0		125 000,00	2 000,00		127 000,00				
2.4.1.	0302/070115	8	2018	I	84											5 000,00							
2.4.1.	0302/07030313	8	2018	I	84											120 000,00							
2.4.2.	0301/070115	4	2018	I	33				100		DU	02/01/2018	31/12/2021	0		11 667 500,00	50 000,00	50 000,00	14 807 000,00				
2.4.2.1.	0301/070115	1	2018	I	32				100		DO	02/01/2018	31/12/2021	0		196 000,00	31 000,00		227 000,00				
2.4.2.1.	0301/070115	3	2018	I	34				100		DU	02/01/2018	31/12/2021	0		500,00	500,00		1 000,00				
2.4.2.1.	0301/070115	4	2018	I	35				100		DU	02/01/2018	31/12/2021	2		500,00	500,00		1 000,00				
2.4.2.1.	0302/070115	5	2018	I	36				100		DO	02/01/2018	31/12/2021	0		50 000,00	50 000,00		1 000,00				
2.4.2.2.	0302/070301	3	2010	I	30				100		DO	02/01/2010	31/12/2021	9		500,00	500,00		60 000,00				
2.4.2.2.	0302/070301	4	2010	I	31				100		DO	02/01/2010	31/12/2021	9		500,00	500,00		105 000,00				
2.4.2.2.	0302/07030301	1	2011	I	5				100		DO	01/05/2011	31/12/2021	9		500,00	500,00		60 000,00				
2.4.2.2.	0302/070115	3	2010	I	30				100		DO	02/01/2010	31/12/2021	9		500,00	500,00		60 000,00				
2.4.2.2.	0302/070301	1	2013	I	4				100		DO	02/01/2013	31/12/2021	0		11 471 500,00	50 000,00	50 000,00	14 580 000,00				
2.4.2.2.	0302/070301	1	2015	I	2				15	85	DO	01/01/2015	31/12/2021	1		1 200 000,00	500 000,00		1 700 000,00				
2.4.2.2.	0302/070301	2	2015	I	3				15	85	DO	01/01/2015	31/12/2021	1		440 000,00	200 000,00		640 000,00				
2.4.2.2.	0302/070115	3	2015	I	4				100		DO	01/01/2015	31/12/2021	0		1 000,00	1 000,00		2 000,00				
2.4.2.2.	0302/070305	3	2015	I	4																		
2.4.2.2.	0302/07030301	4	2015	I	7				100		DO	01/01/2015	31/12/2021	9		1 000,00	1 000,00		2 000,00				
2.4.2.2.	0302/07030313	5	2015	I	13				100		DO	01/01/2015	31/12/2021	0		5 000,00	5 000,00		85 000,00				
2.4.2.2.	0302/07010301	6	2015	I	14				15	85	DO	01/01/2015	31/12/2021	1		1 000,00	780 000,00		781 000,00				
2.4.2.2.	0302/070301	2	2016	I	8				15	85	DO	01/07/2016	31/12/2021	0		10 000,00	290 000,00		300 000,00				
2.4.2.2.	0302/07010203	2	2016	I	8											5 000,00							
2.4.2.2.	0302/070115	2	2016	I	8											5 000,00							
2.4.2.2.	0302/07030301	1	2017	I	1				45	55	DO	02/01/2017	31/12/2021	9		30 000,00	500,00		30 500,00				
2.4.2.2.	0302/07030301	2	2017	I	4											4 200 000,00	200 000,00		4 400 000,00				
2.4.2.2.	0102/08050102	1	2018	A	16				100		OA	01/01/2020	31/12/2023	0		50 000,00	50 000,00	50 000,00	200 000,00				
2.4.2.2.	0302/07030301	2	2018	I	37				100		DO	02/01/2018	31/12/2021	1		50 000,00	50 000,00		100 000,00				
2.4.2.2.	0302/07030301	3	2018	I	38				15	85	DO	02/01/2018	31/12/2021	0		1 000 000,00	2 000,00		1 002 000,00				
2.4.2.2.	0302/07030301	4	2018	I	39				100		DO	02/01/2018	31/12/2021	1		1 000,00	1 000,00		2 000,00				
2.4.2.2.	0302/07030301	5	2018	I	40				100		DO	02/01/2018	31/12/2021	9		500,00	500,00		1 000,00				
2.4.2.2.	0302/07030301	6	2018	I	41				100		DO	02/01/2018	31/12/2021	1		100 000,00	100 000,00		200 000,00				
2.4.2.2.	0302/07030301	7	2018	I	42				100		DO	02/01/2018	31/12/2021	2		350 000,00	350 000,00		700 000,00				
2.4.2.2.	0302/07030301	8	2018	I	43				15	85	DO	02/01/2018	31/12/2021	0		4 000 000,00	400 000,00		4 400 000,00				
2.4.2.2.	0302/07030301	1	2019	I	4				100		DO	02/01/2019	31/12/2021	0		30 000,00	500,00		30 500,00				

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA					GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020						
Objectivo	Código da Classificação Económica	Projecto Acção		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento		Respon sável	Datas		Valor Realizado Até 1 Out.	Valor Realizado Prev. de Out a Dez.	Despesas de Investimento (Previsão)			Total Previsto					
		Código	Ano			Tipo	Número		AC	AA			FC	Início	Fim		EX	Anos Seguintes			
																		Total	Definido	Não Definido	2021
2.4.3.	0305/07030303	1	2010	I	11	SANEAMENTO CONSTRUÇÃO DE ETAR'S EM FRANÇA, RABAL, REBORDAÇOS, S. PEDRO E OUTRAS LOCALIDADES	EMPREGADA	100		DAS	02/01/2010	31/12/2021	1	670 000,00	670 000,00	596 000,00	10 000,00				1 266 000,00
2.4.3.	0305/07030303	2	2018	I	45	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DEPURADORAS EM VÁRIAS ALDEIAS	EMPREGADA	100		DAS	02/01/2018	31/12/2021	1	10 000,00	10 000,00	10 000,00					20 000,00
2.4.3.	0305/07030303	3	2018	I	46	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO	EMPREGADA	100		DAS	02/01/2018	31/12/2021	1	650 000,00	650 000,00	576 000,00					1 226 000,00
2.4.4.	0305/07030307	1	2010	I	13	ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	EMPREGADA	100		DAS	02/01/2010	31/12/2021	3	286 500,00	286 500,00	326 500,00	80 000,00				613 000,00
2.4.4.	0305/070115	2	2010	I	14	REVISÃO DO ESTUDO HIDROLÓGICO E HIDRÁULICO/OPERACIONAL, OBSERVAÇÃO, SEGURANÇA E EXPLORAÇÃO DA BSS	OUTRA	100		DAS	02/01/2010	31/12/2021	1	10 000,00	10 000,00	10 000,00					20 000,00
2.4.4.	0305/07030307	3	2010	I	15	BENEFICIAÇÃO NA GALERIA DA BSS	EMPREGADA	100		DAS	02/01/2010	31/12/2021	0	500,00	500,00	500,00					1 000,00
2.4.4.	0305/07030307	3	2018	I	49	EXECUÇÃO DE FUROS ARTESIANOS PARA REFORÇO DA REDE PÚBLICA NA ÁREA RURAL	EMPREGADA	100		DAS	02/01/2018	31/12/2021	1	35 000,00	35 000,00	35 000,00					70 000,00
2.4.4.	0305/07030307	4	2018	I	50	TRATAMENTO DE ÁGUA-ADAPTAÇÃO DE ALGUNS RESERVATÓRIOS INCLUINDO SISTEMA DE CONTROLO DE NÍVEL	EMPREGADA	100		DAS	02/01/2018	31/12/2021	1	500,00	500,00	500,00					1 000,00
2.4.4.	0305/07030307	5	2018	I	51	MELHORIA DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA	EMPREGADA	100		DAS	02/01/2018	31/12/2021	9	500,00	500,00	500,00					1 000,00
2.4.4.	0305/07030307	6	2018	I	52	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA RURAL	EMPREGADA	100		DAS	02/01/2018	31/12/2021	1	100 000,00	100 000,00	100 000,00					200 000,00
2.4.4.	0305/07030307	7	2018	I	53	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA URBANA	EMPREGADA	100		DAS	02/01/2018	31/12/2021	1	100 000,00	100 000,00	100 000,00					200 000,00
2.4.6.						PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA								975 500,00	975 500,00	2 396 500,00	94 000,00				3 560 000,00
2.4.6.1.	0102/04050101	1	2018	A	17	HIGIENE PÚBLICA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO CANIL INTERMUNICIPAL DE VINHOSO	OUTRA	100		OA	01/01/2020	31/12/2023	0	49 000,00	49 000,00	49 000,00	49 000,00				196 000,00
2.4.6.1.	0102/08050101	1	2019	A	3	AUMENTO DA CAPACIDADE DE ALOJAMENTO DO CANIL INTERMUNICIPAL	OUTRA	100		OA	02/01/2020	31/12/2023	0	39 000,00	39 000,00	39 000,00	39 000,00				156 000,00
2.4.6.2.	0302/07030312	1	2010	I	16	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	EMPREGADA	100		DO	02/01/2010	31/12/2021	4	45 000,00	45 000,00	81 000,00	30 000,00				40 000,00
2.4.6.2.	0102/08050102	1	2018	A	18	APOIO NA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO EM VÁRIOS CEMITÉRIOS	OUTRA	100		OA	01/01/2020	31/12/2023	0	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00				186 000,00
2.4.6.2.		1	2020	I	6	BASE DE DADOS ALFANUMÉRICOS E CARTOGRÁFICOS DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	OUTRA	100		DSE	02/01/2020	31/12/2021	0	10 000,00	10 000,00	1 000,00					120 000,00
2.4.6.2.														5 000,00	5 000,00					11 000,00	
2.4.6.2.	0304/07011002	1	2020	I	6									5 000,00	5 000,00						
2.4.6.2.	0304/070115	1	2020	I	6									881 500,00	881 500,00	2 266 500,00	15 000,00				3 178 000,00
2.4.6.3.	0302/07030301	1	2014	I	4	MEIO AMBIENTE REALIZAÇÃO DO PROJETO DE VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA DE S. BARTOLOMEU E PARQUE URBANO DO RIO FERVENÇA	EMPREGADA	100		DO	01/01/2014	31/12/2021	1	500,00	500,00	500,00					1 000,00
2.4.6.3.	0304/07010499	1	2015	I	10	REALIZAÇÃO DO PROJETO DE VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA DE S. BARTOLOMEU E PARQUE URBANO DO RIO FERVENÇA	EMPREGADA	100		DSE	01/01/2015	31/12/2021	1	500,00	500,00	500,00					1 000,00
2.4.6.3.	0304/07010405	1	2016	I	1	REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS MARGENS DO RIO FERVENÇA	EMPREGADA	100		DSE	13/09/2016	31/12/2021	4	500,00	500,00	500,00					1 000,00
2.4.6.3.	0304/07030305	2	2016	I	2	CREAÇÃO DE JARDIM COM EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA AO AR LIVRE E ELEMENTO DECORATIVO, EM PINELA	EMPREGADA	15	85	DSE	02/01/2016	31/12/2021	1	600 000,00	600 000,00	1 000 000,00					1 600 000,00
2.4.6.3.		3	2016	I	6	CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE COMUNITÁRIO NA QUINTA DA TRAIUNHA	EMPREGADA	15	85	DO	01/07/2016	31/12/2020	3	21 000,00							21 000,00
2.4.6.3.	0304/070115	3	2016	I	6	REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DA COXA	EMPREGADA							1 000,00	1 000,00						
2.4.6.3.	0304/07030305	4	2016	I	9									20 000,00	20 000,00						
2.4.6.3.														51 000,00	51 000,00					51 000,00	
2.4.6.3.	0304/070115	4	2016	I	9	REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO NOVO DA PREVIDÊNCIA	EMPREGADA	15	85	DO	01/07/2016	31/12/2020	3								
2.4.6.3.	0304/07030305	3	2016	I	6									1 000,00	1 000,00						
2.4.6.3.	0304/07030305	4	2016	I	9									50 000,00	50 000,00	200 000,00					250 000,00
2.4.6.3.	0304/07011002	2	2018	I	55	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO URBANA	OUTRA	100		DSE	02/01/2018	31/12/2021	1	50 000,00	50 000,00	50 000,00					100 000,00
2.4.6.3.	0304/070112	3	2018	I	56	ELEMENTOS DE ARTE EM ESPAÇOS PÚBLICOS	OUTRA	100		DO	02/01/2018	31/12/2021	1	50 000,00	50 000,00	50 000,00					100 000,00
2.4.6.3.	0304/07030305	4	2018	I	57	AJARDINAMENTO DE ESPAÇOS DIVERSOS NO CONCELHO	EMPREGADA	100		DSE	02/01/2018	31/12/2021	1	1 000,00	1 000,00	10 000,00					11 000,00

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA										GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020				
Objectivo	Código da Classificação Económica	Projeto Ação		Número	Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento		Respon- sável	Datas		Valor Realizado Até 1 Out.	Valor Realizado Prev. de Out a Dez.	Despesas de Investimento (Previsão)				Total Previsão						
		Código	Ano				Tipo	AC		AA	FC			Início	Fim	EX	Ano em Curso (Financiamento)		Anos Seguintes					
																	Total		Definido	Não Definido	2021	2022	2023	Outros
2.4.6.3.	0302/0703005	6	2018	1	85	REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DOS FORMARIGOS	EMPRETADA	15	85	DO	02/01/2019	31/12/2021	2		10 000,00		5 000,00				15 000,00			
2.4.6.3.	0302/0703005	7	2018	1	92	ARRANJOS NA LARGO DE S. JOÃO. RECONSTRUÇÃO DAS POLDRAS E CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE MERENDAS (ORÇAMENTO PARTICIPATIVO)	EMPRETADA	100		DO	02/01/2019	31/12/2021	1		43 000,00		10 000,00				53 000,00			
2.4.6.3.	0102/040701	1	2019	A	2	PEGADA ECOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	OUTRA	100		OA	02/01/2020	31/12/2023	0		15 000,00		15 000,00		15 000,00		60 000,00			
2.4.6.3.	0304/0701002	1	2020	1	1	REDE DE MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL	OUTRA	50	50	DSE	02/01/2020	31/12/2021	0		1 000,00		200 000,00				201 000,00			
2.4.6.3.	0304/070115	1	2020	1	1										500,00		500,00							
2.4.6.3.	0304/070115	2	2020	1	2	DESENVOLVIMENTO DE NATURE SOLUTIONS EM ESPAÇO URBANO	OUTRA	100		DSE	02/01/2020	31/12/2021	0		1 000,00		200 000,00				201 000,00			
2.4.6.3.	0304/0701002	2	2020	1	2										500,00									
2.4.6.3.	0304/070115	2	2020	1	2										500,00									
2.4.6.3.	0303/070115	3	2020	1	3	ENERUSER (POCTEP)	OUTRA	25	75	DLM	02/01/2020	31/12/2021	0		35 000,00		35 000,00				70 000,00			
2.4.6.3.	0303/070115	4	2020	1	4	INONATUR (POCTEP)	OUTRA	25	75	DLM	02/01/2020	31/12/2021	0		1 000,00		140 000,00				141 000,00			
2.4.6.3.	0303/070115	5	2020	1	5	FLORESTURB	OUTRA	25	75	DLM	02/01/2020	31/12/2021	0		1 000,00		400 000,00				401 000,00			
2.5.						SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS									1 000,00									
2.5.1.						CULTURA									1 555 600,00		4 205 000,00				10 638 600,00			
2.5.1.	0302/0703002	2	2010	1	7	RECONSTRUÇÃO DA CASA DA CIDADE-SEDE DE ASSOCIAÇÕES EM SANTA MARIA	EMPRETADA	100		DO	02/01/2010	31/12/2021	4		500,00		3 719 000,00		4 464 000,00		9 220 600,00			
2.5.1.	0302/0703002	1	2015	1	5	AMPLIAÇÃO DA PRACA SUL DO TEATRO MUNICIPAL	EMPRETADA	15	85	DO	01/01/2015	31/12/2021	1		1 000,00		1 000,00				2 000,00			
2.5.1.	0302/0703001	2	2015	1	11	RECUPERAÇÃO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA BIBLIOTECA CALOUSTE GULBENKIAN	EMPRETADA	100		DO	01/01/2015	31/12/2021	9		500,00		500,00				1 000,00			
2.5.1.	0302/0703001	4	2016	1	15	REABILITAÇÃO DOS ANTIGOS SILOS DA EPAC PARA MUSEU DE LÍNGUA PORTUGUESA	EMPRETADA	55	45	DO	01/07/2016	31/12/2022	1		1 000 000,00		3 550 000,00		4 050 000,00		8 600 000,00			
2.5.1.	0302/0703001	4	2016	1	15										500 000,00									
2.5.1.	0302/070115	4	2016	1	15										500 000,00									
2.5.1.	0502/040701	1	2018	A	19	APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS	OUTRA	100		DC	01/01/2020	31/12/2023	0		55 000,00		55 000,00		55 000,00		220 000,00			
2.5.1.	0502/080701	2	2018	A	20	APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES NA CONSTRUÇÃO E NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA AS SUAS SEDES SOCIAIS	OUTRA	100		DC	01/01/2020	31/12/2023	0		5 000,00		5 000,00		5 000,00		20 000,00			
2.5.1.	0502/080701	3	2018	A	21	APOIO À AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E FARDAMENTOS PARA AS BANDAS DE MÚSICA DO CONCELHO	OUTRA	100		DC	01/01/2020	31/12/2023	0		1 000,00		1 000,00		1 000,00		4 000,00			
2.5.1.	0502/040701	4	2018	A	22	APOIO À FUNDAÇÃO REI AFONSO HENRIQUES NAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	OUTRA	100		DC	01/01/2020	31/12/2023	0		5 000,00		30 000,00		30 000,00		95 000,00			
2.5.1.	0502/040701	5	2018	A	23	APOIO NAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO OS NOSSOS LIVROS	OUTRA	100		DC	01/01/2020	31/12/2023	0		100,00		10 000,00		10 000,00		30 100,00			
2.5.1.	0502/040701	6	2018	A	24	APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E DANÇA (FUNDAÇÃO OS NOSSOS LIVROS)	OUTRA	100		DC	01/01/2020	31/12/2023	0		1 000,00		45 000,00		45 000,00		136 000,00			
2.5.1.	0302/0701002	7	2018	1	59	ELABORAÇÃO DO PROJETO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO FERROVIÁRIO E CONTEÚDOS DO MESMO	OUTRA	45	55	DO	02/01/2018	31/12/2021	4		10 000,00		10 000,00				20 000,00			
2.5.1.	0302/0703001	8	2018	1	60	CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO FERROVIÁRIO	EMPRETADA	15	85	DO	02/01/2018	31/12/2021	3		10 000,00		10 000,00				20 000,00			
2.5.1.	0502/070111	9	2018	1	88	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (ORÇAMENTO PARTICIPATIVO)	OUTRA	100		DC	01/05/2018	31/12/2020	0		500,00		500,00				500,00			
2.5.1.	0302/0703002	10	2018	1	89	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CERÂMICA ARTÍSTICA DE SALSAS (ORÇAMENTO PARTICIPATIVO)	EMPRETADA	100		DO	01/05/2018	31/12/2020	1		45 000,00		45 000,00				45 000,00			
2.5.1.	0302/070115	1	2020	1	7	VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL - FORNO CERÂMICA DE PINELA (OP 2020)	OUTRA	100		DO	02/01/2020	31/12/2021			25 000,00		1 000,00				26 000,00			
2.5.2.						DESPORTO, RECREIO E LAZER									396 000,00		486 000,00		268 000,00		1 418 000,00			
2.5.2.						REABILITAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DO BAIRRO DA CONCA	EMPRETADA	100		DO	01/07/2016	31/12/2021	3		42 000,00		11 000,00				53 000,00			
2.5.2.	0302/070115	3	2016	1	7										2 000,00									
2.5.2.	0302/0703006	3	2016	1	7	PARQUE INFANTIL E JARDIM NA RUA DA CERÂMICA	EMPRETADA	100		DO	02/01/2017	31/12/2021	2		10 000,00		1 000,00				11 000,00			
2.5.2.	0302/0703006	1	2017	1	2	COMPLEXO DESPORTIVO DAS MODALIDADES DE PRAIA	EMPRETADA	100		DO	02/01/2017	31/12/2021	9		500,00		500,00				1 000,00			
2.5.2.	0302/0703006	2	2017	1	3										500,00									
2.5.2.	0503/040701	1	2018	A	25	APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	OUTRA	100		UDI	01/01/2020	31/12/2023	0		257 000,00		257 000,00		257 000,00		1 028 000,00			
2.5.2.	0503/080701	2	2018	A	26	APOIO À AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO (ASSOCIAÇÕES)	OUTRA	100		UDI	01/01/2020	31/12/2023	0		1 000,00		1 000,00		1 000,00		4 000,00			
2.5.2.	0102/0809002	3	2018	A	27	APOIO À CONSTRUÇÃO OU MELHORIA DE POLIDESPORTIVOS (FREGUESIAS)	OUTRA	100		UDI	01/01/2020	31/12/2023	0		1 000,00		5 000,00		5 000,00		16 000,00			

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA					GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020									
Objectivo	Código da Classificação Económica	Projecto Acção		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento		Respon-sável	Datas		Valor Realizado Até 1 Out.	Valor Realizado Prev. de Out a Dez.	Ano em Curso (Financiamento)		Despesas de Investimento (Previsão)		Anos Seguintes		Total Previsão					
		Código	Tipo			AC	AA		FC	Início			Fim	EX	Total	Definido	Não Definido	2021		2022	2023	Outros		
2.5.2.	0102/080701	4	2018	A	28		100	UDJ	01/01/2020	31/12/2023	0		1 000,00	1 000,00		5 000,00	5 000,00			16 000,00				
2.5.2.	0302/07010406	5	2018	I	61		100	DO	02/01/2018	31/12/2021	9		500,00	500,00		500,00				1 000,00				
2.5.2.	0302/07010406	6	2018	I	62		100	DO	02/01/2018	31/12/2021	1		1 000,00	1 000,00		1 000,00				2 000,00				
2.5.2.	0302/07010406	7	2018	I	63		100	DO	02/01/2018	31/12/2021	1		1 000,00	1 000,00		1 000,00				2 000,00				
2.5.2.	0302/07010406	1	2019	I	1		100	DO	02/01/2019	31/12/2021	1		1 000,00	1 000,00		200 000,00				201 000,00				
2.5.2.	0304/07030305	2	2019	I	5		100	DSE	02/01/2019	31/12/2021	0		10 000,00	10 000,00		1 000,00				11 000,00				
2.5.2.	0302/07030305	1	2020	I	8		100	DO	02/01/2020	31/12/2021	0		25 000,00	25 000,00		1 000,00				26 000,00				
2.5.2.	0302/07030306	2	2020	I	9		100	DO	02/01/2020	31/12/2021	0		45 000,00	45 000,00		1 000,00				46 000,00				
3.													3 264 700,00	3 264 700,00		17 762 900,00	366 400,00	266 400,00		21 660 400,00				
3.1.													65 000,00	65 000,00		15 242 000,00	62 000,00	62 000,00		15 481 000,00				
3.1.	0305/08050102	1	2018	A	29		100	DAS	01/01/2020	31/12/2023	0		1 000,00	1 000,00		1 000,00				4 000,00				
3.1.	0305/08050102	2	2018	A	30		100	DAS	01/01/2020	31/12/2023	0		1 000,00	1 000,00		1 000,00				4 000,00				
3.1.	0401/040701	3	2018	A	31		100	DPET	01/01/2020	31/12/2023	0		60 000,00	60 000,00		60 000,00				240 000,00				
3.1.	0302/07030607	1	2019	I	11		15	85	DO	01/01/2020	31/12/2021	0		1 000,00	1 000,00		1 930 000,00				1 931 000,00			
3.1.	0302/07030307	2	2019	I	12		15	85	DO	01/01/2020	31/12/2021	0		1 000,00	1 000,00		7 950 000,00				7 951 000,00			
3.1.	0302/07030307	3	2019	I	13		15	85	DO	01/01/2020	31/12/2021	0		1 000,00	1 000,00		5 300 000,00				5 301 000,00			
3.2.													1 494 700,00	1 494 700,00		438 900,00	10 400,00	10 400,00		1 954 400,00				
3.2.1.	0304/07010404	1	2015	I	17		100	DSE	01/01/2015	31/12/2021	3		2 500,00	2 500,00		122 500,00				247 000,00				
3.2.1.	0304/07010404	1	2017	I	6		100	DSE	01/06/2017	31/12/2021	9		500,00	500,00		500,00				1 000,00				
3.2.1.	0304/07030804	1	2018	I	65		100	DSE	02/01/2018	31/12/2021	1		16 000,00	16 000,00		16 000,00				32 000,00				
3.2.1.	0304/07030304	2	2018	I	66		100	DSE	02/01/2018	31/12/2021	1		10 000,00	10 000,00		10 000,00				20 000,00				
3.2.1.	0304/07030304	3	2018	I	67		100	DSE	02/01/2018	31/12/2021	1		1 000,00	1 000,00		1 000,00				2 000,00				
3.2.1.	0304/07010410	5	2018	I	69		100	DSE	02/01/2018	31/12/2021	1		50 000,00	50 000,00		50 000,00				100 000,00				
3.2.1.	0304/07010301	6	2018	I	70		100	DSE	02/01/2018	31/12/2021	9		500,00	500,00		500,00				1 000,00				
3.2.1.	0304/07030804	7	2018	I	90		100	DSE	01/05/2018	31/12/2020	1		43 000,00	43 000,00						43 000,00				
3.2.1.	0304/07030304	8	2018	I	91		100	DSE	01/05/2018	31/12/2021	1		1 000,00	1 000,00		42 000,00				43 000,00				
3.2.2.													1 319 200,00	1 319 200,00		215 400,00	9 400,00	9 400,00		1 553 400,00				
3.2.2.	0304/07030804	1	2015	I	16		100	DSE	01/01/2015	31/12/2021	9		5 000,00	5 000,00		5 000,00				10 000,00				
3.2.2.	0304/040701	1	2018	A	32		100	DSE	01/01/2020	31/12/2023	0		9 400,00	9 400,00		9 400,00				37 600,00				
3.2.2.	0304/070115	2	2018	I	71		100	DSE	02/01/2018	31/12/2021	1		1 000,00	1 000,00		1 000,00				2 000,00				
3.2.2.	0304/07010410	3	2018	I	72		5	95	DSE	02/01/2018	31/12/2021	2		1 303 800,00	1 303 800,00		200 000,00				1 503 800,00			
3.2.3.													51 000,00	51 000,00		101 000,00	1 000,00	1 000,00		154 000,00				
3.2.3.	0302/07010499	1	2019	I	19		15	85	DO	02/01/2019	31/12/2021	4		50 000,00	50 000,00		100 000,00				150 000,00			
3.2.3.	0103/090802	1	2018	A	33		100	OF	01/01/2020	31/12/2023	0		1 000,00	1 000,00		1 000,00				4 000,00				

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA				GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020				
Objetivo	Código da Classificação Econômica	Projeto Ação		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento		Responsável	Datas		Valor Realizado Até 1 Out.	Valor Realizado Prev. de Out a Dez.	Despesas de Investimento (Previsão)			Total Previsto		
		Código	Ano			Tipo	Número		AC	AA			FC	Início	Fim		Definido	Não Definido
3.3.				TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES														1 692 000,00
3.3.1.				REDE VÁRIA E SINALIZAÇÃO														1 190 000,00
3.3.1.1.	0401/07010409	1	2017	I	7			DPET	01/06/2017	31/12/2020	4		561 000,00		1 031 000,00	100 000,00		1 692 000,00
3.3.1.1.	0302/07030308	1	2018	I	73								540 000,00		650 000,00			1 190 000,00
3.3.1.1.	0303/07030309	2	2018	I	74								535 000,00		630 000,00			1 165 000,00
3.3.1.1.				ÁREA DO MUNICÍPIO									5 000,00					5 000,00
3.3.1.1.				PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS									50 000,00		50 000,00			100 000,00
3.3.1.1.				SINALIZAÇÃO DA REDE VÁRIA MUNICIPAL-									50 000,00		50 000,00			100 000,00
3.3.1.1.	0303/07010409	3	2018	I	75			DLM	02/01/2018	31/12/2021	1		50 000,00		50 000,00			100 000,00
3.3.1.1.	0302/07030308	5	2018	I	77			DLM	02/01/2018	31/12/2021	5		10 000,00		10 000,00			20 000,00
3.3.1.1.				SINALIZAÇÃO URBANA									20 000,00		20 000,00			40 000,00
3.3.1.1.				PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO EM VÁRIAS ALDEIAS				DO	02/01/2018	31/12/2021	3		400 000,00		500 000,00			900 000,00
3.3.1.1.	0302/07030308	6	2018	I	78			DO	02/01/2018	31/12/2021	4		400 000,00		500 000,00			900 000,00
3.3.1.2.				REMODELAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VÁRIA MUNICIPAL									5 000,00		20 000,00			25 000,00
3.3.1.2.	0303/07011002	1	2018	I	79			DLM	02/01/2018	31/12/2021	1		5 000,00		20 000,00			25 000,00
3.3.2.				AQUISIÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS									5 000,00		20 000,00			25 000,00
3.3.2.				TRANSPORTES AÉREOS									21 000,00		100 000,00			502 000,00
3.3.2.	0304/07010499	1	2018	I	80			DSE	02/01/2018	31/12/2022	0		21 000,00		381 000,00	100 000,00		502 000,00
3.3.2.	0304/070115	1	2018	I	80								20 000,00					
3.4.				AEROPORTUÁRIAS									1 000,00					
3.4.1.				COMÉRCIO E TURISMO									1 119 000,00		1 001 000,00	144 000,00		2 408 000,00
3.4.1.	0302/07010303	1	2010	I	10			DO	02/01/2010	31/12/2020	9		145 500,00		644 000,00	142 000,00		1 073 500,00
3.4.1.	0302/07010499	1	2011	I	4			DO	01/05/2011	31/12/2020	9		500,00		500,00			500,00
3.4.1.				CONSTRUÇÃO DO NOVO ESPAÇO PARA A FEIRA									500,00					
3.4.1.				CONSTRUÇÃO DO RECINTO DE PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RAÇAS AUTOCTONES									500,00					
3.4.1.				CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO PARA PROMOÇÃO DA ATIVIDADE E ECONÔMICA REGIONAL									15 000,00		500 000,00			515 000,00
3.4.1.				CENTRO COMERCIAL AO AR LIVRE				DO	01/07/2016	31/12/2021	0		37 500,00		2 000,00			39 500,00
3.4.1.	0302/070115	2	2016	I	14													
3.4.1.	0302/070115	2	2016	I	14													
3.4.1.	0302/070115	2	2016	I	14													
3.4.1.	0302/07030313	2	2016	I	14			DPET	01/01/2020	31/12/2023	0		91 000,00		141 000,00	141 000,00		514 000,00
3.4.1.				APOIO À REALIZAÇÃO DE FEIRAS E CERTAMES														
3.4.1.	0401/04050102	1	2018	A	34								33 500,00					
3.4.1.	0401/040701	1	2018	A	34								57 500,00					
3.4.1.	0401/040102	2	2018	A	35			DPET	01/01/2020	31/12/2023	0		1 000,00		1 000,00	1 000,00		4 000,00
3.4.2.				APOIO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESÁRIOS LOCAIS EM FEIRAS E CERTAMES PARA PROMOÇÃO DE PRODUTOS														
3.4.2.				TURISMO														
3.4.2.				ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO A POSTO DE TURISMO E ESPAÇO MEMÓRIA DA PRESENÇA SEFARDITA				DO	02/01/2011	31/12/2021	4		973 500,00		357 000,00	2 000,00		1 334 500,00
3.4.2.	0302/07010301	1	2011	I	3								15 000,00		2 000,00			17 000,00
3.4.2.	0302/07010301	1	2011	I	3								10 000,00					
3.4.2.	0302/07011002	1	2011	I	3								5 000,00					500,00
3.4.2.	0302/07011002	1	2013	I	3			DO	02/01/2013	31/12/2020	9		500,00					
3.4.2.				ESPAÇO MEMÓRIA DA PRESENÇA MILITAR EM BRAGANÇA														
3.4.2.				INSTALAÇÃO DO BRAGANÇA WELCOME CENTER				DO	01/01/2015	31/12/2020	0		1 000,00					1 000,00
3.4.2.				VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO RELIGIOSO DA DIOCESE DE BRAGANÇA E MIRANDA				DO	01/07/2016	31/12/2020	0		1 000,00					1 000,00
3.4.2.	0401/08050102	1	2018	A	36			DPET	01/01/2020	31/12/2023	0		1 000,00		1 000,00	1 000,00		4 000,00
3.4.2.	0502/08050102	2	2018	A	37			DC	01/01/2020	31/12/2023	0		1 000,00		1 000,00	1 000,00		4 000,00
3.4.2.				APOIO À REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA MUSEUS RURAIS E OUTROS FINS COLETIVOS														
3.4.2.				AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO PARQUE DE CAMPUS MUNICIPAL				DO	02/01/2018	31/12/2020	0		500,00					500,00
3.4.2.	0302/07010405	3	2018	I	81													
3.4.2.				CAMPUS MUNICIPAL														
3.4.2.	0302/07010406	4	2018	I	82			DO	02/01/2018	31/12/2020	0		500,00					500,00
3.4.2.				VALORIZAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DE GOSTEI				71					950 000,00		350 000,00			1 300 000,00
3.4.2.				VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DA LINHA DO TUA - TROÇO DE BRAGANÇA				DLM	02/01/2018	31/12/2021	0							
3.4.2.	0303/07030301	5	2018	I	83													
3.4.2.	0303/07030309	5	2018	I	83													
3.4.2.	0302/07030305	6	2018	I	86			DO	01/05/2018	31/12/2021	0		1 000,00		1 000,00			2 000,00

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA				GRANDES OPÇÕES DO PLANO														DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020				
Objectivo	Código da Classificação Económica	Projecto Acção		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento		Responsável	Datas		EX	Valor Realizado Até 1 Out.	Valor Realizado Prev. de Out a Dez.	Despesas de Investimento (Previsão)			Total Previsão					
		Código	Tipo			Número	AC		AA	FC				Início	Fim	Definido	Não Definido	Total	Anos Seguintes			Outros
																			2021	2022	2023	
3.4.2.	0401/07010499	1	2019	I	2	100		DPET	02/01/2019	31/12/2021	0			1 000,00			1 000,00				2 000,00	
3.4.2.	0401/07011002	2	2019	I	3	100		DPET	02/01/2019	31/12/2021	0			1 000,00			1 000,00				2 000,00	
3.5.	0102/040901	1	2018	A	38	100		OA	01/01/2020	31/12/2023	0			25 000,00	25 000,00		50 000,00	50 000,00	50 000,00		175 000,00	
3.5.	0102/040901	1	2018	A	38	100		OA	01/01/2020	31/12/2023	0			5 000,00	5 000,00		30 000,00	30 000,00	30 000,00		95 000,00	
3.5.	0102/040901	2	2018	A	39	100		OA	01/01/2020	31/12/2023	0			20 000,00	20 000,00		20 000,00	20 000,00	20 000,00		80 000,00	
4.																						
4.2.	0102/04050104	1	2018	A	40	100		OA	01/01/2020	31/12/2023	0			920 800,00	920 800,00		339 000,00	259 000,00	234 000,00		1 752 800,00	
4.2.	0102/08050104	2	2018	A	41	100		OA	01/01/2020	31/12/2023	0			867 000,00	867 000,00		339 000,00	259 000,00	234 000,00		1 699 000,00	
4.2.	0102/08050104	2	2018	A	41	100		OA	01/01/2020	31/12/2023	0			44 500,00	44 500,00		88 500,00	88 500,00	88 500,00		310 000,00	
4.2.	0102/080701	3	2018	A	42	100		OA	01/01/2020	31/12/2023	0			500,00	500,00		69 500,00	69 500,00	69 500,00		209 000,00	
4.2.	0102/080701	3	2018	A	42	100		OA	01/01/2020	31/12/2023	0			1 000,00	1 000,00		1 000,00	1 000,00	1 000,00		4 000,00	
4.2.	0102/040701	4	2018	A	43	100		OA	01/01/2020	31/12/2023	0			180 000,00	180 000,00		180 000,00	100 000,00	75 000,00		535 000,00	
4.2.	0102/04050102	1	2020	A	2	100		OA	02/01/2020	31/12/2020	0			641 000,00	641 000,00						641 000,00	
4.3.	0103/090802	2	2015	I	23	100		OA	02/01/2015	31/12/2020	4			53 800,00	53 800,00						53 800,00	
4.3.	0103/090802	2	2015	I	23	100		OA	02/01/2015	31/12/2020	4			53 800,00	53 800,00						53 800,00	
TOTAL GERAL														22 803 700,00	22 803 700,00		30 485 500,00	6 137 000,00	1 810 500,00		61 239 700,00	
VALORES EM EUR																						

Fases de Execução:

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicatária
- 3 - Execução Física até 50%
- 4 - Execução Física superior a 50%
- 9 - Concluída
- P -

Em ____ de ____ de 2019

Órgão deliberativo
Em ____ de ____ de 2019

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA		RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS					DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020				
Objectivo	Descrição	Valor Realizado	Valor Realizado	Despesas de Investimento (Previsão)							
		Até 1 Out.	Prev. de Out a Dez.	Ano em Curso (Financiamento)			Anos Seguintes			Total Previsto	
				Total	Definido	Não Definido	2021	2022	2023		Outros
1.	FUNÇÕES GERAIS			727 000,00	727 000,00		351 500,00	151 500,00			1 230 000,00
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			721 000,00	721 000,00		350 500,00	151 500,00			1 223 000,00
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL			721 000,00	721 000,00		350 500,00	151 500,00			1 223 000,00
1.1.1.1.	EDIFÍCIOS			406 500,00	406 500,00		152 500,00	151 500,00			710 500,00
1.1.1.2.	MATERIAL DE TRANSPORTE			76 000,00	76 000,00		15 500,00				91 500,00
1.1.1.3.	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			238 500,00	238 500,00		182 500,00				421 000,00
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			6 000,00	6 000,00		1 000,00				7 000,00
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			6 000,00	6 000,00		1 000,00				7 000,00
1.2.1.2.	SEGURANÇA PÚBLICA			6 000,00	6 000,00		1 000,00				7 000,00
2.	FUNÇÕES SOCIAIS			16 768 000,00	16 768 000,00		10 725 000,00	4 050 000,00			31 543 000,00
2.1.	EDUCAÇÃO			705 000,00	705 000,00		113 500,00				818 500,00
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR			705 000,00	705 000,00		113 500,00				818 500,00
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR			7 000,00	7 000,00		7 000,00				14 000,00
2.1.1.2.	ENSINO BÁSICO			698 000,00	698 000,00		106 500,00				804 500,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS			14 834 500,00	14 834 500,00		6 820 500,00				21 655 000,00
2.4.1.	HABITAÇÃO			1 379 000,00	1 379 000,00		606 000,00				1 985 000,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			11 617 500,00	11 617 500,00		2 989 500,00				14 607 000,00
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO			196 000,00	196 000,00		31 000,00				227 000,00
2.4.2.2.	URBANIZAÇÃO			11 421 500,00	11 421 500,00		2 958 500,00				14 380 000,00
2.4.3.	SANEAMENTO			670 000,00	670 000,00		596 000,00				1 266 000,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA			286 500,00	286 500,00		326 500,00				613 000,00
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			881 500,00	881 500,00		2 302 500,00				3 184 000,00
2.4.6.2.	CEMITÉRIOS			15 000,00	15 000,00		51 000,00				66 000,00
2.4.6.3.	MEIO AMBIENTE			866 500,00	866 500,00		2 251 500,00				3 118 000,00
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			1 228 500,00	1 228 500,00		3 791 000,00	4 050 000,00			9 069 500,00
2.5.1.	CULTURA			1 092 500,00	1 092 500,00		3 573 000,00	4 050 000,00			8 715 500,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER			136 000,00	136 000,00		218 000,00				354 000,00
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS			3 073 300,00	3 073 300,00		17 496 500,00	100 000,00			20 669 800,00
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			3 000,00	3 000,00		15 180 000,00				15 183 000,00
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA			1 484 300,00	1 484 300,00		428 500,00				1 912 800,00
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			124 500,00	124 500,00		122 500,00				247 000,00
3.2.2.	ENERGIA			1 309 800,00	1 309 800,00		206 000,00				1 515 800,00
3.2.3.	ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS			50 000,00	50 000,00		100 000,00				150 000,00
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			561 000,00	561 000,00		1 031 000,00	100 000,00			1 692 000,00
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			540 000,00	540 000,00		650 000,00				1 190 000,00
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO			535 000,00	535 000,00		630 000,00				1 165 000,00
3.3.1.2.	ESTACIONAMENTO			5 000,00	5 000,00		20 000,00				25 000,00
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS			21 000,00	21 000,00		381 000,00	100 000,00			502 000,00
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO			1 025 000,00	1 025 000,00		857 000,00				1 882 000,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			53 500,00	53 500,00		502 000,00				555 500,00
3.4.2.	TURISMO			971 500,00	971 500,00		355 000,00				1 326 500,00
4.	OUTRAS FUNÇÕES			53 800,00	53 800,00						53 800,00
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS			53 800,00	53 800,00						53 800,00
TOTAL GERAL				20 622 100,00	20 622 100,00		28 573 000,00	4 301 500,00			53 496 600,00

valores em euros

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA					PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020					
Objetivo	Código da Classificação Econômica	Projeto Ação		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento		Responsável	Datas		EX	Valor Realizado Até 1 Out. a Dez.	Despesa de Investimento (Previsão)		Total		Total Previsto			
		Código	Ano			Tipo	Número		AC	AA			FC	Início	Fim	Ano em Curso (Financiamento)		Não Definido	Anos Seguintes	
																			2021	2022
1																		1 230 000,00		
1.1																		1 223 000,00		
1.1.1																		1 223 000,00		
1.1.1.1	0302/07010301	1	2011	1	1	100		DO	02/01/2011	31/12/2022	9		727 000,00	351 500,00	151 500,00			1 230 000,00		
1.1.1.1	0302/07010301	1	2015	1	12	100		DO	01/01/2015	31/12/2022	9		721 000,00	350 500,00	151 500,00			1 223 000,00		
1.1.1.1	0302/07010301	2	2016	1	11	15	85	DO	01/07/2016	31/12/2021	1		406 500,00	152 500,00	151 500,00			710 500,00		
1.1.1.1	0302/07010301	2	2016	1	11								1 000,00	1 000,00	1 000,00			3 000,00		
1.1.1.1	0302/07010301	2	2016	1	11								500,00	500,00	500,00			1 500,00		
1.1.1.1	0302/07010301	2	2016	1	11								255 000,00	1 000,00				256 000,00		
1.1.1.1	0302/07010301	1	2018	1	1	100		DO	02/01/2018	31/12/2022	1		150 000,00	150 000,00	150 000,00			450 000,00		
1.1.1.2	0303/07010602	1	2015	1	18	100		DLM	01/01/2015	31/12/2021	4		76 000,00	15 500,00	1 000,00			91 500,00		
1.1.1.2	0303/07010602	2	2015	1	19	100		DLM	01/01/2015	31/12/2021	2		5 000,00	5 000,00	5 000,00			10 000,00		
1.1.1.2	0303/07010602	3	2015	1	20	15	85	DLM	01/01/2015	31/12/2021	2		68 000,00	7 500,00				75 500,00		
1.1.1.2	0303/070107	3	2015	1	20								50 000,00							
1.1.1.2	0303/070108	3	2015	1	20								3 000,00							
1.1.1.2	0303/070108	3	2015	1	20								15 000,00							
1.1.1.2	0303/070108	3	2015	1	20	100		DLM	02/01/2018	31/12/2021	2		1 000,00	1 000,00	1 000,00			2 000,00		
1.1.1.2	0303/07010602	1	2018	1	2	100		DLM	02/01/2018	31/12/2021	4		1 000,00	1 000,00	1 000,00			2 000,00		
1.1.1.2	0303/07010602	2	2018	1	3															
1.1.1.3	0303/07010602	1	2018	1	4	100		DLM	02/01/2018	31/12/2020	0		238 500,00	182 500,00				421 000,00		
1.1.1.3	0303/07010602	1	2018	1	4								10 000,00	10 000,00	10 000,00			30 000,00		
1.1.1.3	0102/070108	2	2018	1	5	100		OA	02/01/2018	31/12/2021	0		30 000,00	30 000,00	30 000,00			90 000,00		
1.1.1.3	0102/070108	2	2018	1	5								8 500,00					8 500,00		
1.1.1.3	0201/070109	3	2018	1	6															
1.1.1.3	0201/070109	3	2018	1	6															
1.1.1.3	0201/07011002	3	2018	1	6															
1.1.1.3	0201/070111	3	2018	1	6															
1.1.1.3	0201/070111	4	2018	1	7															
1.1.1.3	0202/070109	4	2018	1	7															
1.1.1.3	0202/07011002	4	2018	1	7															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															
1.1.1.3	0202/070111	5	2018	1	8															

[illegible]

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA										PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										DO FAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020				
Objetivo	Código da Classificação Económica	Projecto Acção		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento		Respon- sável	Datas		EX	Valor Realizado Até 1 Out.	Valor Realizado Prev. de Out. a Dez.	Ano em Curso (Financiamento)		Despesa de Investimento (Previsão)			Total Previsão					
		Código	Ano			Tipo	Número		AC	AA				FC	Início	Fim	Total	Definido		Não Definido	Anos Seguintes			
																			2021		2022	2023	Outros	
2.1.1.2.	0302/070307	5	2018	1	25	OUTRA	100	OA	02/01/2018	31/12/2021	0			15 000,00	15 000,00	500,00			15 500,00					
2.1.1.2.	0302/07030205	1	2019	1	14	EMPREITADA	7,5	DO	16/09/2019	31/12/2021	0			240 000,00	240 000,00	50 000,00			290 000,00					
2.1.1.2.	0302/07030205	2	2019	1	15	EMPREITADA	7,5	DO	16/09/2019	31/12/2021	0			435 000,00	435 000,00	50 000,00			485 000,00					
2.4.						SEC. MIGUEL TORGA																		
2.4.1.	0302/07030999	1	2011	1	2	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS								14 834 500,00	14 834 500,00	6 820 500,00			21 655 000,00					
2.4.1.						DOMUS UNIVERSITÁRIA-RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS NA ZONA HISTÓRICA PARA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES	100	DO	02/01/2011	31/12/2021	9			1 379 000,00	1 379 000,00	605 000,00	1 000,00		1 985 000,00					
														1 000,00	1 000,00				2 000,00					
2.4.1.	0302/07030203	1	2012	1	8	RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS NO CENTRO HISTÓRICO PARA ALOJAMENTO SOCIAL DE FAMÍLIAS JOVENS	15	DO	02/01/2012	31/12/2021	9			1 000,00	1 000,00		1 000,00		2 000,00					
2.4.1.	0102/070301	2	2018	1	26	OUTRA	100	OA	02/01/2018	31/12/2021	0			100 000,00	100 000,00		100 000,00		200 000,00					
2.4.1.	0102/07030202	2	2018	1	26	PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE IMÓVEIS NA ZONA HISTÓRICA	15	DO	02/01/2018	31/12/2021	3			50 000,00	50 000,00		100 000,00		200 000,00					
2.4.1.	0302/07030203	3	2018	1	27	REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA PARA INSTALAÇÃO DA DIREÇÃO DE FINANÇAS E DELEGACÃO ADJUNTEIRA DE BRAGANÇA	15	DO	02/01/2018	31/12/2021	3			150 000,00	150 000,00		400 000,00		550 000,00					
2.4.1.	0302/07030301	4	2018	1	28	EMPREITADA	15	DO	02/01/2018	31/12/2021	3			600 000,00	600 000,00		50 000,00		650 000,00					
2.4.1.	0102/070301	5	2018	1	29	OUTRA	100	OA	02/01/2018	31/12/2021	0			1 000,00	1 000,00		1 000,00		2 000,00					
2.4.1.	0102/07030203	6	2018	1	30	EMPREITADA	100	OA	02/01/2018	31/12/2021	4			1 000,00	1 000,00		1 000,00		2 000,00					
2.4.1.	0302/07030301	7	2018	1	31	EMPREITADA	15	DO	02/01/2018	31/12/2021	0			400 000,00	400 000,00		50 000,00		450 000,00					
2.4.1.		8	2018	1	84	EMPREITADA	30	DO	02/01/2018	31/12/2021	0			125 000,00	125 000,00		2 000,00		127 000,00					
2.4.1.	0302/0703015	8	2018	1	84	EMPREITADA																		
2.4.1.	0302/07030313	8	2018	1	84	EMPREITADA																		
2.4.2.1.						ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																		
2.4.2.1.	0302/0703015	4	2018	1	33	PLANOS DE PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE BRAGANÇA E OUTROS	100	DU	02/01/2018	31/12/2021	0			11 617 500,00	11 617 500,00	2 989 500,00			14 607 000,00					
2.4.2.1.						OUTROS PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO URBANA NO CONCELHO	100	DO	02/01/2018	31/12/2021	0			196 000,00	196 000,00	31 000,00			227 000,00					
2.4.2.1.	0302/0703015	1	2018	1	32	OUTRA	100	DO	02/01/2018	31/12/2021	0			500,00	500,00		500,00		1 000,00					
2.4.2.1.	0302/0703015	3	2018	1	34	OUTRA	100	DU	02/01/2018	31/12/2021	0			95 000,00	95 000,00		10 000,00		105 000,00					
2.4.2.1.	0302/0703015	4	2018	1	35	OUTRA	100	DU	02/01/2018	31/12/2021	2			50 000,00	50 000,00		10 000,00		60 000,00					
2.4.2.1.	0302/0703015	5	2018	1	36	OUTRA	100	DO	02/01/2018	31/12/2021	0			50 000,00	50 000,00		10 000,00		60 000,00					
2.4.2.2.						URBANIZAÇÃO																		
2.4.2.2.	0302/070301	3	2010	1	30	EMPREITADA	100	DO	02/01/2010	31/12/2021	9			500,00	500,00		500,00		1 000,00					
2.4.2.2.	0302/07030301	4	2010	1	31	EMPREITADA	100	DO	02/01/2010	31/12/2021	9			500,00	500,00		500,00		1 000,00					
2.4.2.2.	0302/07030301	1	2011	1	5	EMPREITADA	100	DO	01/05/2011	31/12/2021	9			500,00	500,00		500,00		1 000,00					
2.4.2.2.						DE ÁGUA																		
2.4.2.2.	0302/07030301	1	2013	1	4	ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA EMÍDIO NAVARRO NO ACESSO AO PACO EPISCOPAL	100	DO	02/01/2013	31/12/2021	0			500,00	500,00		500,00		1 000,00					
2.4.2.2.	0302/07030301	1	2015	1	2	EMPREITADA	15	DO	01/01/2015	31/12/2021	1			1 200 000,00	1 200 000,00		500 000,00		1 700 000,00					
2.4.2.2.	0302/07030301	2	2015	1	3	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA AVENIDA SÁ CARNEIRO	15	DO	01/01/2015	31/12/2021	1			440 000,00	440 000,00		200 000,00		640 000,00					
2.4.2.2.						REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS PERPENDICULARES À AVENIDA SÁ CARNEIRO	100	DO	01/01/2015	31/12/2021	0			1 000,00	1 000,00		1 000,00		2 000,00					
2.4.2.2.	0302/0703015	3	2015	1	4	RECUPERAÇÃO DAS MURALHAS E ACESSOS À CIDADELA																		
2.4.2.2.																								
2.4.2.2.	0302/0703015	3	2015	1	4	ARRANJOS EXTERIORES DO CONVENTO DE S. FRANCISCO - ORDEM TERCEIRA FRANCISCANA	100	DO	01/01/2015	31/12/2021	9			1 000,00	1 000,00		1 000,00		2 000,00					
2.4.2.2.	0302/070305	3	2015	1	4	EMPREITADA																		
2.4.2.2.	0302/07030301	4	2015	1	7	REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM PERMANENTE	100	DO	01/01/2015	31/12/2021	9			5 000,00	5 000,00		80 000,00		85 000,00					
2.4.2.2.	0302/07030313	5	2015	1	13	REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM PERMANENTE	100	DO	01/01/2015	31/12/2021	0			1 000,00	1 000,00		780 000,00		781 000,00					
2.4.2.2.	0302/07030301	6	2015	1	14	ALMEIDA - CENTRO DE ARTESANATO	15	DO	01/01/2015	31/12/2021	1			10 000,00	10 000,00		290 000,00		300 000,00					
2.4.2.2.						BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO BAIRRO NOVO DA PREVIDÊNCIA	15	DO	01/07/2016	31/12/2021	0													
2.4.2.2.	0302/07030203	2	2016	1	8									5 000,00	5 000,00									
2.4.2.2.	0302/0703015	2	2016	1	8									5 000,00	5 000,00									

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA										PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020			
Objectivo	Código da Classificação Económica	Projecto Acção		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento		Responsável	Datas		Valor Realizado Até 1 Out. a Dez.	Ano em Curso (Financiamento)			Despesas de Investimento (Previsão)		Anos Seguintes		Total Previsão				
		Código	Ano			Tipo	Número		AC	AA		FC	Início	Fim	EX	Total	Definido	Não Definido		2021	2022	2023	Outros
2.4.2.2.	0302/07030301	1	2017	1	1	100	45	DO	02/01/2017	31/12/2021	9	30 000,00	30 000,00	500,00					30 500,00				
2.4.2.2.	0302/07030301	2	2017	1	4	45	55	DO	02/01/2017	31/12/2021	1	4 200 000,00	4 200 000,00	200 000,00					4 400 000,00				
2.4.2.2.	0302/07030301	2	2018	1	37	100		DO	02/01/2018	31/12/2021	1	50 000,00	50 000,00	50 000,00					100 000,00				
2.4.2.2.	0302/07030301	3	2018	1	38	100	85	DO	02/01/2018	31/12/2021	0	1 000 000,00	1 000 000,00	2 000,00					1 002 000,00				
2.4.2.2.	0302/07030301	4	2018	1	39	100		DO	02/01/2018	31/12/2021	1	1 000,00	1 000,00	1 000,00					2 000,00				
2.4.2.2.	0302/07030301	5	2018	1	40	100		DO	02/01/2018	31/12/2021	9	500,00	500,00	500,00					1 000,00				
2.4.2.2.	0302/07030301	6	2018	1	41	100		DO	02/01/2018	31/12/2021	1	100 000,00	100 000,00	100 000,00					200 000,00				
2.4.2.2.	0302/07030301	7	2018	1	42	100		DO	02/01/2018	31/12/2021	2	350 000,00	350 000,00	350 000,00					700 000,00				
2.4.2.2.	0302/07030301	8	2018	1	43	15	85	DO	02/01/2018	31/12/2021	0	4 000 000,00	4 000 000,00	400 000,00					4 400 000,00				
2.4.2.2.	0302/07030301	1	2019	1	4	100		DO	02/01/2019	31/12/2021	0	30 000,00	30 000,00	500,00					30 500,00				
2.4.3.	0305/07030303	1	2010	1	11	100		DAS	02/01/2010	31/12/2021	1	670 000,00	670 000,00	596 000,00					1 266 000,00				
2.4.3.	0305/07030303	2	2018	1	45	100		DAS	02/01/2018	31/12/2021	1	10 000,00	10 000,00	10 000,00					20 000,00				
2.4.3.	0305/07030303	3	2018	1	46	100		DAS	02/01/2018	31/12/2021	1	650 000,00	650 000,00	576 000,00					1 226 000,00				
2.4.4.	0305/07030307	1	2010	1	13	100		DAS	02/01/2010	31/12/2021	3	286 500,00	286 500,00	326 500,00					613 000,00				
2.4.4.	0305/07030307	2	2010	1	14	100		DAS	02/01/2010	31/12/2021	1	10 000,00	10 000,00	10 000,00					20 000,00				
2.4.4.	0305/07030307	3	2010	1	15	100		DAS	02/01/2010	31/12/2021	0	500,00	500,00	500,00					1 000,00				
2.4.4.	0305/07030307	3	2018	1	49	100		DAS	02/01/2018	31/12/2021	1	35 000,00	35 000,00	35 000,00					70 000,00				
2.4.4.	0305/07030307	4	2018	1	50	100		DAS	02/01/2018	31/12/2021	1	500,00	500,00	500,00					1 000,00				
2.4.4.	0305/07030307	5	2018	1	51	100		DAS	02/01/2018	31/12/2021	9	500,00	500,00	500,00					1 000,00				
2.4.4.	0305/07030307	6	2018	1	52	100		DAS	02/01/2018	31/12/2021	1	100 000,00	100 000,00	100 000,00					200 000,00				
2.4.4.	0305/07030307	7	2018	1	53	100		DAS	02/01/2018	31/12/2021	1	100 000,00	100 000,00	100 000,00					200 000,00				
2.4.6.	0302/07030312	1	2010	1	16	100		DO	02/01/2010	31/12/2021	4	881 500,00	881 500,00	2 302 500,00					3 184 000,00				
2.4.6.2.	0304/07011002	1	2020	1	6	100		DSE	02/01/2020	31/12/2021	0	15 000,00	15 000,00	51 000,00					66 000,00				
2.4.6.2.	0304/070115	1	2020	1	6	100		DSE	02/01/2020	31/12/2021	0	5 000,00	5 000,00	50 000,00					55 000,00				
2.4.6.3.	0302/07030301	1	2014	1	4	100		DO	01/01/2014	31/12/2021	1	866 500,00	866 500,00	2 251 500,00					3 118 000,00				
2.4.6.3.	0304/07010499	1	2015	1	10	100		DSE	01/01/2015	31/12/2021	1	500,00	500,00	500,00					1 000,00				
2.4.6.3.	0304/07010405	1	2016	1	1	100		DSE	13/09/2016	31/12/2021	4	500,00	500,00	500,00					1 000,00				
2.4.6.3.	0304/07030305	2	2016	1	2	15	85	DSE	02/01/2016	31/12/2021	1	600 000,00	600 000,00	1 000 000,00					1 600 000,00				
2.4.6.3.	0304/070115	3	2016	1	6	15	85	DO	01/07/2016	31/12/2020	3	21 000,00	21 000,00						21 000,00				
2.4.6.3.	0304/07030305	3	2016	1	6							1 000,00	20 000,00										

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA										PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020				
Objetivo	Código da Classificação Econômica	Projecto Acção		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento		Responsável	Datas		EX	Valor Realizado Até 1 Out. a Dez.	Valor Realizado Prev. de Out. a Dez.	Despesas de Investimento (Previsão)				Total Previsto						
		Código	Ano			Tipo	Número		AC	AA				FC	Início	Fim	Ano em Curso (Financiamento)		Anos Seguintes					
																	Definido	2021	2022	2023	Outros			
2.4.6.3.		4	2016	1	9		15	85	DO	01/07/2016	31/12/2020	3		51 000,00				51 000,00						
2.4.6.3.	0304/070115	4	2016	1	9									1 000,00										
2.4.6.3.	0304/07030305	4	2016	1	9									50 000,00										
2.4.6.3.	0304/07011002	2	2018	1	55		100		DSE	02/01/2018	31/12/2021	1		50 000,00	200 000,00			250 000,00						
2.4.6.3.	0304/070112	3	2018	1	56		100		DO	02/01/2018	31/12/2021	1		50 000,00	50 000,00			100 000,00						
2.4.6.3.	0304/07030305	4	2018	1	57		100		DSE	02/01/2018	31/12/2021	1		1 000,00	10 000,00			11 000,00						
2.4.6.3.	0302/07030305	6	2018	1	85		15	85	DO	02/01/2019	31/12/2021	2		10 000,00	5 000,00			15 000,00						
2.4.6.3.	0302/07030305	7	2018	1	92		100		DO	02/01/2019	31/12/2021	1		43 000,00	10 000,00			53 000,00						
2.4.6.3.	0304/07011002	1	2020	1	1		50	50	DSE	02/01/2020	31/12/2021	0		1 000,00	200 000,00			201 000,00						
2.4.6.3.	0304/070115	1	2020	1	1		100		DSE	02/01/2020	31/12/2021	0		500,00	200 000,00			201 000,00						
2.4.6.3.	0304/070115	2	2020	1	2									500,00										
2.4.6.3.	0304/07011002	2	2020	1	2									500,00										
2.4.6.3.	0304/070115	2	2020	1	2									35 000,00	35 000,00			70 000,00						
2.4.6.3.	0303/070115	3	2020	1	3		25	75	DLM	02/01/2020	31/12/2021	0		1 000,00	140 000,00			141 000,00						
2.4.6.3.	0303/070115	4	2020	1	4		25	75	DLM	02/01/2020	31/12/2021	1		1 000,00	400 000,00			401 000,00						
2.4.6.3.	0303/070115	5	2020	1	5		25	75	DLM	02/01/2020	31/12/2021	1		1 228 500,00	3 791 000,00	4 050 000,00		9 069 500,00						
2.5.														1 092 500,00	3 573 500,00	4 050 000,00		8 715 500,00						
2.5.1.	0302/07010302	2	2010	1	7		100		DO	02/01/2010	31/12/2021	4		500,00	500,00			1 000,00						
2.5.1.														1 000,00	1 000,00			2 000,00						
2.5.1.	0302/07030202	1	2015	1	5		15	85	DO	01/01/2015	31/12/2021	1		500,00	500,00			1 000,00						
2.5.1.	0302/07010301	2	2015	1	11		100		DO	01/01/2015	31/12/2021	9		1 000 000,00	3 550 000,00	4 050 000,00		8 600 000,00						
2.5.1.														500 000,00										
2.5.1.	0302/07010301	4	2016	1	15		55	45	DO	01/07/2016	31/12/2022	1		10 000,00	10 000,00			20 000,00						
2.5.1.	0302/070115	4	2016	1	15									500 000,00										
2.5.1.	0302/070115	4	2016	1	15									500 000,00										
2.5.1.	0302/07011002	7	2018	1	59		45	55	DO	02/01/2018	31/12/2021	4		10 000,00	10 000,00			20 000,00						
2.5.1.														10 000,00										
2.5.1.	0302/07030201	8	2018	1	60		15	85	DO	02/01/2018	31/12/2021	3		10 000,00	10 000,00			20 000,00						
2.5.1.														500,00				500,00						
2.5.1.	0502/070111	9	2018	1	88		100		DC	01/05/2018	31/12/2020	0		45 000,00				45 000,00						
2.5.1.	0302/07010302	10	2018	1	89		100		DO	01/05/2018	31/12/2020	1		25 000,00	1 000,00			26 000,00						
2.5.1.	0302/070115	1	2020	1	7		100		DO	02/01/2020	31/12/2021			136 000,00	218 000,00			354 000,00						
2.5.2.														42 000,00	11 000,00			53 000,00						
2.5.2.	0302/070115	3	2016	1	7		100		DO	01/07/2016	31/12/2021	3		2 000,00										
2.5.2.	0302/07030306	3	2016	1	7		100		DO	02/01/2017	31/12/2021	2		40 000,00	1 000,00			11 000,00						
2.5.2.	0302/07010406	1	2017	1	2		100		DO	02/01/2017	31/12/2021	9		10 000,00	500,00			1 000,00						
2.5.2.	0302/07010406	2	2017	1	3									500,00	500,00			1 000,00						
2.5.2.	0302/07010406	5	2018	1	61		100		DO	02/01/2018	31/12/2021	9		500,00	500,00			1 000,00						
2.5.2.	0302/07010406	6	2018	1	62		100		DO	02/01/2018	31/12/2021	1		1 000,00	1 000,00			2 000,00						
2.5.2.	0302/07010406	7	2018	1	63		100		DO	02/01/2018	31/12/2021	1		1 000,00	1 000,00			2 000,00						
2.5.2.	0302/07010406	1	2019	1	1		100		DO	02/01/2019	31/12/2021	1		1 000,00	200 000,00			201 000,00						
2.5.2.	0304/07030305	2	2019	1	5		100		DSE	02/01/2019	31/12/2021	0		10 000,00	1 000,00			11 000,00						

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA										PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020				
Objetivo	Código da Classificação Econômica	Projeto Ação		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento		Responsável	Datas		Valor Realizado Até 1 Out. da Dez.	Valor Realizado Prev. de 1 Out. da Dez.	Despesas de Investimento (Previsão)					Total Previsão						
		Código	Ano			Tipo	Número		AC	AA			FC	Início	Fim	EX	Total		Definido	Não Definido	2021	2022	2023	Outros
2.5.2.	0302/07030305	1	2020	I	8		100		DO	02/01/2020	31/12/2021	0	25 000,00			1 000,00			26 000,00					
2.5.2.	0302/07030306	2	2020	I	9		100		DO	02/01/2020	31/12/2021	0	45 000,00			1 000,00			46 000,00					
3.													3 073 300,00	3 073 300,00		17 496 500,00	100 000,00		20 669 800,00					
3.1.													3 000,00	3 000,00		15 183 000,00			15 183 000,00					
3.1.	0302/07030307	1	2019	I	11		15	85	DO	01/01/2020	31/12/2021	0	1 000,00	1 000,00		1 930 000,00			1 931 000,00					
3.1.	0302/07030307	2	2019	I	12		15	85	DO	01/01/2020	31/12/2021	0	1 000,00	1 000,00		7 950 000,00			7 951 000,00					
3.1.	0302/07030307	3	2019	I	13		15	85	DO	01/01/2020	31/12/2021	0	1 000,00	1 000,00		5 310 000,00			5 301 000,00					
3.2.													1 484 300,00	1 484 300,00		428 500,00			1 912 800,00					
3.2.1.	0304/07010404	1	2015	I	17		100		DSE	01/01/2015	31/12/2021	3	124 500,00	124 500,00		2 500,00			247 000,00					
3.2.1.	0304/07010404	1	2017	I	6		100		DSE	01/06/2017	31/12/2021	9	500,00	500,00		500,00			1 000,00					
3.2.1.	0304/07030304	1	2018	I	65		100		DSE	02/01/2018	31/12/2021	1	16 000,00	16 000,00		16 000,00			32 000,00					
3.2.1.	0304/07030304	2	2018	I	66		100		DSE	02/01/2018	31/12/2021	1	10 000,00	10 000,00		10 000,00			20 000,00					
3.2.1.	0304/07030304	3	2018	I	67		100		DSE	02/01/2018	31/12/2021	1	1 000,00	1 000,00		1 000,00			2 000,00					
3.2.1.	0304/07010410	5	2018	I	69		100		DSE	02/01/2018	31/12/2021	1	50 000,00	50 000,00		50 000,00			100 000,00					
3.2.1.	0304/07010301	6	2018	I	70		100		DSE	02/01/2018	31/12/2021	9	500,00	500,00		500,00			1 000,00					
3.2.1.	0304/07030304	7	2018	I	90		100		DSE	01/05/2018	31/12/2020	1	43 000,00	43 000,00				43 000,00						
3.2.1.	0304/07030304	8	2018	I	91		100		DSE	01/05/2018	31/12/2021	1	1 000,00	1 000,00		42 000,00			43 000,00					
3.2.2.													1 309 800,00	1 309 800,00		206 000,00			1 515 800,00					
3.2.2.	0304/07030304	1	2015	I	16		100		DSE	01/01/2015	31/12/2021	9	5 000,00	5 000,00		5 000,00			10 000,00					
3.2.2.	0304/070115	2	2018	I	71		100		DSE	02/01/2018	31/12/2021	1	1 000,00	1 000,00		1 000,00			2 000,00					
3.2.2.	0304/07010410	3	2018	I	72		5	95	DSE	02/01/2018	31/12/2021	2	1 303 800,00	1 303 800,00		200 000,00			1 503 800,00					
3.2.3.													50 000,00	50 000,00		100 000,00			150 000,00					
3.2.3.	0302/07010409	1	2010	I	19		15	85	DO	02/01/2010	31/12/2021	4	50 000,00	50 000,00		50 000,00			150 000,00					
3.3.													561 000,00	561 000,00		1 031 000,00	100 000,00		1 692 000,00					
3.3.1.													540 000,00	540 000,00		650 000,00			1 190 000,00					
3.3.1.1.	0401/07010409	1	2017	I	7		100		DPET	01/06/2017	31/12/2020	4	5 000,00	5 000,00		630 000,00			1 165 000,00					
3.3.1.1.	0302/07030308	1	2017	I	7		100						50 000,00	50 000,00		50 000,00			100 000,00					
3.3.1.1.	0303/07030308	1	2018	I	73		100		DO	02/01/2018	31/12/2021	1	50 000,00	50 000,00		50 000,00			100 000,00					
3.3.1.1.	0303/07030309	2	2018	I	74		100		DIW	02/01/2018	31/12/2021	1	50 000,00	50 000,00		50 000,00			100 000,00					
3.3.1.1.	0303/07010409	3	2018	I	75		100		DIW	02/01/2018	31/12/2021	5	10 000,00	10 000,00		10 000,00			20 000,00					
3.3.1.1.	0302/07030308	5	2018	I	77		100		DO	02/01/2018	31/12/2021	3	20 000,00	20 000,00		20 000,00			40 000,00					
3.3.1.1.	0302/07030308	6	2018	I	78		100		DO	02/01/2018	31/12/2021	4	400 000,00	400 000,00		500 000,00			900 000,00					
3.3.1.2.													5 000,00	5 000,00		20 000,00			25 000,00					
3.3.1.2.	0303/07011002	1	2018	I	79		100		DIW	02/01/2018	31/12/2021	1	5 000,00	5 000,00		20 000,00			25 000,00					
3.3.2.													21 000,00	21 000,00		381 000,00	100 000,00		502 000,00					
3.3.2.	0304/070115	1	2018	I	80		92	9	DSE	02/01/2018	31/12/2022	0	21 000,00	21 000,00		381 000,00	100 000,00		502 000,00					
3.3.2.	0304/07010409	1	2018	I	80								20 000,00	1 000,00					21 000,00					
3.4.													1 025 000,00	1 025 000,00		857 000,00			1 882 000,00					
3.4.1.	0302/07010303	1	2010	I	10		100		DO	02/01/2010	31/12/2020	9	53 500,00	53 500,00		502 500,00			555 500,00					
3.4.1.													500,00	500,00					500,00					

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA										PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020				
Objectivo	Código da Classificação Económica	Projecto Acção		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento		Responsável	Datas		EX	Valor Realizado Até 1 Out. Out a Dez.	Valor Realizado Prev. de Out a Dez.	Despesas de Investimento (Previsão)				Total Previsão						
		Código	Ano			Tipo	Número		AC	AA				FC	Início	Fim	Ano em Curso (Financiamento)		Anos Seguintes					
																	Total		Definido	Não Definido	2021	2022	2023	Outros
3.4.1.	0302/07010499	1	2011	1	4			DO	01/05/2011	31/12/2020	9			500,00	500,00				500,00	500,00				
3.4.1.		1	2015	1	22			DO	01/01/2015	31/12/2021	0			15 000,00	15 000,00			500 000,00		515 000,00				
3.4.1.	0302/07010301	1	2015	1	22																			
3.4.1.	0302/070115	1	2015	1	22																			
3.4.1.	2	2016	1	14				DO	01/07/2016	31/12/2021	0			37 500,00	37 500,00			2 000,00		39 500,00				
3.4.1.	0302/070115	2	2016	1	14																			
3.4.1.	0302/07030313	2	2016	1	14																			
3.4.2.		1	2011	1	3			DO	02/01/2011	31/12/2021	4			971 500,00	971 500,00			355 000,00		1 326 500,00				
3.4.2.														15 000,00	15 000,00			2 000,00		17 000,00				
3.4.2.	0302/07010301	1	2011	1	3																			
3.4.2.	0302/07011002	1	2011	1	3			DO	02/01/2013	31/12/2020	9			500,00	500,00					500,00				
3.4.2.	0302/07011002	1	2013	1	3																			
3.4.2.	0302/07011002	1	2013	1	3			DO	01/01/2015	31/12/2020	0			1 000,00	1 000,00					1 000,00				
3.4.2.	0302/07010301	1	2015	1	1			DO	01/07/2016	31/12/2020	0			500,00	500,00					500,00				
3.4.2.	0302/07011002	1	2015	1	1			DO	01/07/2016	31/12/2020	0			500,00	500,00					500,00				
3.4.2.	0302/07010399	1	2016	1	16			DO	01/07/2016	31/12/2020	0			1 000,00	1 000,00					1 000,00				
3.4.2.		3	2018	1	81			DO	02/01/2018	31/12/2020	0			500,00	500,00					500,00				
3.4.2.	0302/07010406	4	2018	1	82			DO	02/01/2018	31/12/2020	0			500,00	500,00					500,00				
3.4.2.	5	2018	1	83				DLM	02/01/2018	31/12/2021	0			950 000,00	950 000,00			350 000,00		1 300 000,00				
3.4.2.	0303/07030301	5	2018	1	83																			
3.4.2.	0303/07030309	5	2018	1	83																			
3.4.2.	0302/07030305	6	2018	1	86			DO	01/05/2018	31/12/2021	0			1 000,00	1 000,00			1 000,00		2 000,00				
3.4.2.																								
3.4.2.	0401/07010499	1	2019	1	2			DPET	02/01/2019	31/12/2021	0			1 000,00	1 000,00			1 000,00		2 000,00				
3.4.2.	0401/07011002	2	2019	1	3			DPET	02/01/2019	31/12/2021	0			1 000,00	1 000,00			1 000,00		2 000,00				
4.																								
4.3.																								
4.3.	0103/090802	2	2015	1	23			OA	02/01/2015	31/12/2020	4			53 800,00	53 800,00			53 800,00		53 800,00				
4.3.																								
										TOTAL GERAL														
															20 622 100,00	20 622 100,00			28 573 000,00	4 301 500,00		53 496 600,00		
																						valores em euros		

valores em euros

Fases de Execução:

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução Física até 50%
- 4 - Execução Física superior a 50%
- 9 - Concluída
- P -

Em ____ de _____ de 2019

Em ____ de _____ de 2019

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA		RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL						DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020			
Objectivo	Descrição	Valor Realizado	Valor Realizado	Despesas (Previsão)						Total Previsto	
		Até 1 Out.	Prev. de Out a Dez.	Ano em Curso (Financiamento)			Anos Seguintes				
				Total	Definido	Não Definido	2021	2022	2023		Outros
1.	FUNÇÕES GERAIS			383 000,00	383 000,00		383 000,00	383 000,00	383 000,00		1 532 000,00
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			1 000,00	1 000,00		1 000,00	1 000,00	1 000,00		4 000,00
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1 000,00	1 000,00		1 000,00	1 000,00	1 000,00		4 000,00
1.1.1.2.	MATERIAL DE TRANSPORTE			1 000,00	1 000,00		1 000,00	1 000,00	1 000,00		4 000,00
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			382 000,00	382 000,00		382 000,00	382 000,00	382 000,00		1 528 000,00
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			382 000,00	382 000,00		382 000,00	382 000,00	382 000,00		1 528 000,00
1.2.1.1.	BOMBEIROS			382 000,00	382 000,00		382 000,00	382 000,00	382 000,00		1 528 000,00
2.	FUNÇÕES SOCIAIS			740 200,00	740 200,00		927 100,00	927 100,00	927 100,00		3 521 500,00
2.1.	EDUCAÇÃO			30 100,00	30 100,00		130 100,00	130 100,00	130 100,00		420 400,00
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			30 100,00	30 100,00		130 100,00	130 100,00	130 100,00		420 400,00
2.2.	SAÚDE			19 000,00	19 000,00		19 000,00	19 000,00	19 000,00		76 000,00
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE			19 000,00	19 000,00		19 000,00	19 000,00	19 000,00		76 000,00
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS			215 000,00	215 000,00		215 000,00	215 000,00	215 000,00		860 000,00
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL			215 000,00	215 000,00		215 000,00	215 000,00	215 000,00		860 000,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS			149 000,00	149 000,00		149 000,00	149 000,00	149 000,00		596 000,00
2.4.1.	HABITAÇÃO			5 000,00	5 000,00		5 000,00	5 000,00	5 000,00		20 000,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			50 000,00	50 000,00		50 000,00	50 000,00	50 000,00		200 000,00
2.4.2.2.	URBANIZAÇÃO			50 000,00	50 000,00		50 000,00	50 000,00	50 000,00		200 000,00
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			94 000,00	94 000,00		94 000,00	94 000,00	94 000,00		376 000,00
2.4.6.1.	HIGIENE PÚBLICA			49 000,00	49 000,00		49 000,00	49 000,00	49 000,00		196 000,00
2.4.6.2.	CEMITÉRIOS			30 000,00	30 000,00		30 000,00	30 000,00	30 000,00		120 000,00
2.4.6.3.	MEIO AMBIENTE			15 000,00	15 000,00		15 000,00	15 000,00	15 000,00		60 000,00
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			327 100,00	327 100,00		414 000,00	414 000,00	414 000,00		1 569 100,00
2.5.1.	CULTURA			67 100,00	67 100,00		146 000,00	146 000,00	146 000,00		505 100,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER			260 000,00	260 000,00		268 000,00	268 000,00	268 000,00		1 064 000,00
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS			191 400,00	191 400,00		266 400,00	266 400,00	266 400,00		990 600,00
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			62 000,00	62 000,00		62 000,00	62 000,00	62 000,00		248 000,00
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA			10 400,00	10 400,00		10 400,00	10 400,00	10 400,00		41 600,00
3.2.2.	ENERGIA			9 400,00	9 400,00		9 400,00	9 400,00	9 400,00		37 600,00
3.2.3.	ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS			1 000,00	1 000,00		1 000,00	1 000,00	1 000,00		4 000,00
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO			94 000,00	94 000,00		144 000,00	144 000,00	144 000,00		526 000,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			92 000,00	92 000,00		142 000,00	142 000,00	142 000,00		518 000,00
3.4.2.	TURISMO			2 000,00	2 000,00		2 000,00	2 000,00	2 000,00		8 000,00
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			25 000,00	25 000,00		50 000,00	50 000,00	50 000,00		175 000,00
4.	OUTRAS FUNÇÕES			867 000,00	867 000,00		339 000,00	259 000,00	234 000,00		1 699 000,00
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			867 000,00	867 000,00		339 000,00	259 000,00	234 000,00		1 699 000,00
TOTAL GERAL				2 181 600,00	2 181 600,00		1 915 500,00	1 835 500,00	1 810 500,00		7 743 100,00

valores em euros

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA										PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020			
Objectivo	Código da Classificação Económica	Projecto Acção		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Valor Realizado Até 1 Out. Dez.	Valor Realizado Prev. de Out a Dez.	Despesas (PREVISÃO)				Total Previsto					
		Código	Ano Tipo Número			AC	AA	FC		EX	Início			Fim	Definido	Não Definido	Anos Seguintes						
																	2021		2022	2023	Outros		
1.														383 000,00	383 000,00	383 000,00	383 000,00	1 532 000,00					
1.1.														1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	4 000,00					
1.1.1.														1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	4 000,00					
1.1.1.1.														1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	4 000,00					
1.1.1.2.	0102/080301	1	2016 A 5	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA GERAL MATERIAL DE TRANSPORTE COMPARTICIPAÇÃO PARA FINANCIAR O PROJETO U-BIKE PORTUGAL - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	OUTRA	100		OA		01/01/2020	31/12/2023	0		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	4 000,00					
1.2.														382 000,00	382 000,00	382 000,00	382 000,00	1 528 000,00					
1.2.1.														382 000,00	382 000,00	382 000,00	382 000,00	1 528 000,00					
1.2.1.1.	0102/080701	1	2018 A 1	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS BOMBEIROS APOIO A MELHORAMENTOS NAS INSTALAÇÕES DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO	OUTRA	100		OA		01/01/2020	31/12/2023	0		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	4 000,00					
1.2.1.1.	0102/080701	2	2018 A 2	APOIO A AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGANÇA E IZEDA	OUTRA	100		OA		01/01/2020	31/12/2023	0		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	4 000,00					
1.2.1.1.	0102/040701	3	2018 A 3	APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGANÇA E IZEDA NAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL	OUTRA	100		OA		01/01/2020	31/12/2023	0		300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	1 200 000,00					
1.2.1.1.	0102/040701	4	2018 A 4	APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGANÇA E IZEDA NAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP)	OUTRA	100		OA		01/01/2020	31/12/2023	0		80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	320 000,00					
2.														740 200,00	740 200,00	927 100,00	927 100,00	3 521 500,00					
2.1.														30 100,00	30 100,00	130 100,00	130 100,00	420 400,00					
2.1.1.	0102/080701	1	2018 A 6	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO APOIO AO CENTRO DE CIÊNCIA VIVA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	OUTRA	100		OA		01/01/2020	31/12/2023	0		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00					
2.1.2.	0102/040701	2	2018 A 7	APOIO À ASSOCIAÇÃO CENTRO CIÊNCIA VIVA NAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	OUTRA	100		OA		01/01/2020	31/12/2023	0		30 000,00	30 000,00	130 000,00	130 000,00	420 000,00					
2.2.														19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	76 000,00					
2.2.1.	0102/040101	1	2018 A 8	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE APOIO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DOMILIÁRIA DE CUIDADOS PALATIVOS TERRA FRIA	OUTRA	100		OA		01/01/2020	31/12/2023	0		19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	76 000,00					
2.3.														215 000,00	215 000,00	215 000,00	215 000,00	860 000,00					
2.3.1.	0102/080701	1	2018 A 9	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS APOIO À CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INSTITUIÇÕES E OUTRAS DO INTERESSE DO CONCELHO	OUTRA	100		OA		01/01/2020	31/12/2023	0		20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	80 000,00					
2.3.2.	0102/08050102	2	2018 A 10	APOIO À CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE CONVÍVIO (FREGUESIAS)	OUTRA	100		OA		01/01/2020	31/12/2023	0		100 000,00	100 000,00	50 000,00	50 000,00	250 000,00					
2.3.2.	0102/080701	3	2018 A 11	APOIO À CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE CONVÍVIO (ASSOCIAÇÕES)	OUTRA	100		OA		01/01/2020	31/12/2023	0		5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	20 000,00					
2.3.2.	0102/080701	4	2018 A 12	APOIO À CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE DIA E LARES DA TERCEIRA IDADE	OUTRA	100		OA		01/01/2020	31/12/2023	0		5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	20 000,00					
2.3.2.	0102/080701	5	2018 A 13	APOIO À CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAS	OUTRA	100		OA		01/01/2020	31/12/2023	0		20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	80 000,00					
2.3.2.	0501/08050102	6	2018 A 14	APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA NA REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DE FAMÍLIAS CARENCIADAS	OUTRA	100		DEAS		01/01/2020	31/12/2023	0		10 000,00	10 000,00	60 000,00	60 000,00	190 000,00					
2.3.2.	0501/04080202	7	2018 A 15	BOISAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	OUTRA	100		DEAS		01/01/2020	31/12/2023	0		30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	120 000,00					
2.3.2.	0501/040701	1	2020 A 1	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	OUTRA	100		DEAS		01/01/2020	31/12/2023	0		25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	100 000,00					
2.4.														149 000,00	149 000,00	149 000,00	149 000,00	596 000,00					
2.4.1.	0102/08050102	1	2018 A 44	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS APOIO À CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE SEDES DE JUNTAS DE FREGUESIA	OUTRA	100		OA		01/01/2020	31/12/2023	0		5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	20 000,00					
2.4.2.														50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	200 000,00					
2.4.2.1.	0102/08050102	1	2018 A 16	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO URBANIZAÇÃO APOIO À REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS E LARGOS NAS ALDEIAS	OUTRA	100		OA		01/01/2020	31/12/2023	0		50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	200 000,00					
2.4.6.														94 000,00	94 000,00	94 000,00	94 000,00	376 000,00					
2.4.6.1.														49 000,00	49 000,00	49 000,00	49 000,00	196 000,00					

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA										PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020					
Objetivo	Código da Classificação Econômica	Projeto Ação		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Respon-sável	Datas		Valor Realizado	Valor Realizado Até 1 Out.	Prev. de Out. e Dez.	Despesas (PREVISÃO)				Total	Previsão					
		Código	Ano			Tipo	Número	AC		AA	FC				EX	Início	Fim	Definido			Não Definido	2021	2022	2023	Outros
2.4.6.1.	0102/0850101	1	2018	A	17	OUTRA	100	100	OA	01/01/2020	31/12/2023	0				39 000,00		39 000,00		39 000,00		156 000,00			
2.4.6.1.	0102/0850101	1	2019	A	3	OUTRA	100	100	OA	02/01/2020	31/12/2023	0				10 000,00		10 000,00		10 000,00		40 000,00			
2.4.6.2.	0102/0850102	1	2018	A	18	OUTRA	100	100	OA	01/01/2020	31/12/2023	0				30 000,00		30 000,00		30 000,00		120 000,00			
2.4.6.3.	0102/040701	1	2019	A	2	OUTRA	100	100	OA	02/01/2020	31/12/2023	0				15 000,00		15 000,00		15 000,00		60 000,00			
2.4.6.3.	0502/040701	1	2018	A	19	OUTRA	100	100	DC	01/01/2020	31/12/2023	0				327 100,00		414 000,00		414 000,00		60 000,00			
2.5.	0502/080701	2	2018	A	20	OUTRA	100	100	DC	01/01/2020	31/12/2023	0				67 100,00		146 000,00		146 000,00		1 569 100,00			
2.5.1.	0502/080701	3	2018	A	21	OUTRA	100	100	DC	01/01/2020	31/12/2023	0				5 000,00		5 000,00		5 000,00		505 100,00			
2.5.1.	0502/080701	4	2018	A	22	OUTRA	100	100	DC	01/01/2020	31/12/2023	0				1 000,00		1 000,00		1 000,00		220 000,00			
2.5.1.	0502/040701	5	2018	A	23	OUTRA	100	100	DC	01/01/2020	31/12/2023	0				100,00		10 000,00		10 000,00		20 000,00			
2.5.1.	0502/040701	6	2018	A	24	OUTRA	100	100	DC	01/01/2020	31/12/2023	0				1 000,00		45 000,00		45 000,00		4 000,00			
2.5.2.	0503/040701	1	2018	A	25	OUTRA	100	100	UDI	01/01/2020	31/12/2023	0				260 000,00		268 000,00		268 000,00		1 064 000,00			
2.5.2.	0503/080701	2	2018	A	26	OUTRA	100	100	UDI	01/01/2020	31/12/2023	0				257 000,00		257 000,00		257 000,00		1 028 000,00			
2.5.2.	0102/0850102	3	2018	A	27	OUTRA	100	100	UDI	01/01/2020	31/12/2023	0				1 000,00		1 000,00		1 000,00		4 000,00			
2.5.2.	0102/080701	4	2018	A	28	OUTRA	100	100	UDI	01/01/2020	31/12/2023	0				1 000,00		5 000,00		5 000,00		16 000,00			
3.																1 000,00		5 000,00		5 000,00		16 000,00			
3.1.																191 400,00		266 400,00		266 400,00		990 600,00			
3.1.	0305/0850102	1	2018	A	29	OUTRA	100	100	DAS	01/01/2020	31/12/2023	0				62 000,00		62 000,00		62 000,00		248 000,00			
3.1.	0305/0850102	2	2018	A	30	OUTRA	100	100	DAS	01/01/2020	31/12/2023	0				1 000,00		1 000,00		1 000,00		4 000,00			
3.1.	0401/040701	3	2018	A	31	OUTRA	100	100	DPET	01/01/2020	31/12/2023	0				60 000,00		60 000,00		60 000,00		4 000,00			
3.2.																									
3.2.	0304/040701	1	2018	A	32	OUTRA	100	100	DSE	01/01/2020	31/12/2023	0				10 400,00		10 400,00		10 400,00		41 600,00			
3.2.2.	0103/050802	1	2018	A	33	OUTRA	100	100	OF	01/01/2020	31/12/2023	0				9 400,00		9 400,00		9 400,00		37 600,00			
3.4.																									
3.4.1.	0401/040701	1	2018	A	34	OUTRA	100	100	DPET	01/01/2020	31/12/2023	0				94 000,00		144 000,00		144 000,00		526 000,00			
3.4.1.	0401/040701	1	2018	A	34	OUTRA	100	100	DPET	01/01/2020	31/12/2023	0				92 000,00		142 000,00		142 000,00		518 000,00			
3.4.1.	0401/040102	2	2018	A	35	OUTRA	100	100	DPET	01/01/2020	31/12/2023	0				91 000,00		141 000,00		141 000,00		514 000,00			
3.4.2.	0401/0850102	1	2018	A	36	OUTRA	100	100	DPET	01/01/2020	31/12/2023	0				1 000,00		1 000,00		1 000,00		4 000,00			
3.4.2.	0502/0850102	2	2018	A	37	OUTRA	100	100	DC	01/01/2020	31/12/2023	0				2 000,00		2 000,00		2 000,00		8 000,00			
																1 000,00		1 000,00		1 000,00		4 000,00			

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA				PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020										
Objectivo	Código da Classificação Económica	Projecto Acção		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento		Responsável	Datas		EX	Valor Realizado Até 1 Out. Dez.	Valor Realizado Prev. de Out a Dez.	Despesas (PREVISÃO)				Total Previsto						
		Código	Ano			Tipo	Número		AC	AA				FC	Início	Fim	Total		Definido	Não Definido	Anos Seguintes			
																		2021			2022	2023	Outros	
3.5.	0102/040901	1	2018	A	38			100	OA	01/01/2020	31/12/2023	0			25 000,00	25 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00		175 000,00			
3.5.															5 000,00	5 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00		95 000,00			
3.5.	0102/040901	2	2018	A	39			100	OA	01/01/2020	31/12/2023	0			20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00		80 000,00			
4.															867 000,00	867 000,00	259 000,00	234 000,00	234 000,00		1 699 000,00			
4.2.	0102/04050104	1	2018	A	40			100	OA	01/01/2020	31/12/2023	0			867 000,00	867 000,00	339 000,00	259 000,00	234 000,00		1 699 000,00			
4.2.															44 500,00	44 500,00	88 500,00	88 500,00	88 500,00		310 000,00			
4.2.	0102/08050104	2	2018	A	41			100	OA	01/01/2020	31/12/2023	0			500,00	500,00	69 500,00	69 500,00	69 500,00		209 000,00			
4.2.	0102/080701	3	2018	A	42			100	OA	01/01/2020	31/12/2023	0			1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		4 000,00			
4.2.	0102/040701	4	2018	A	43			100	OA	01/01/2020	31/12/2023	0			180 000,00	180 000,00	180 000,00	100 000,00	75 000,00		535 000,00			
4.2.	0102/04050102	1	2020	A	2			100	OA	02/01/2020	31/12/2020	0			641 000,00	641 000,00					641 000,00			
TOTAL GERAL															2 181 600,00	2 181 600,00		1 915 500,00	1 835 500,00	1 810 500,00		7 743 100,00		
																								Valores em euros

valores em euros

Fases de Execução:

- 0 - Não iniciado
- 1 - Em execução
- 2 - Concluído
- 3 - Atribuída
- 4 - Execução Física até 50%
- 9 - Execução Física superior a 50%
- 9 - Concluída

P .

Órgão executivo _____ de 2019

Órgão deliberativo _____ de 2019

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	RESUMO DO ORÇAMENTO		DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
CORRENTES	29 386 500,00	CORRENTES	23 056 100,00
DE CAPITAL	15 293 100,00	DE CAPITAL	21 639 000,00
OUTRAS RECEITAS	15 500,00		
TOTAL	44 695 100,00	TOTAL	44 695 100,00
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	
TOTAL GERAL	44 695 100,00	TOTAL GERAL	44 695 100,00

valores em euros

Órgão executivo Em ____ de _____ de 2019
--

Órgão deliberativo Em ____ de _____ de 2019

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		RESUMO DO ORÇAMENTO			DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020		
RECEITAS		MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%	
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
01	IMPOSTOS DIRETOS	5 790 100,00	13,0%	01	DESPESAS COM O PESSOAL	8 704 450,00	19,5%
02	IMPOSTOS INDIRETOS	173 500,00	0,4%	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10 939 300,00	24,5%
03	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	75 000,00	0,2%
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 624 100,00	3,6%	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2 854 650,00	6,4%
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1 861 400,00	4,2%	05	SUBSÍDIOS	200,00	0,0%
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13 764 500,00	30,8%	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	482 500,00	1,1%
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6 030 500,00	13,5%				
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142 400,00	0,3%				
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		29 386 500,00	65,7%	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	23 056 100,00	51,6%	
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	55 700,00	0,1%	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	20 568 300,00	46,0%
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15 236 900,00	34,1%	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	664 500,00	1,5%
11	ACTIVOS FINANCEIROS	0,00		09	ACTIVOS FINANCEIROS	55 100,00	0,1%
12	PASSIVOS FINANCEIROS	200,00	0,0%	10	PASSIVOS FINANCEIROS	351 100,00	0,8%
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300,00	0,0%	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		15 293 100,00	34,2%	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	21 639 000,00	48,4%	
OUTRAS RECEITAS							
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15 500,00	0,0%				
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS		15 500,00	0,0%				
TOTAL GERAL		44 695 100,00	100,0%	TOTAL GERAL	44 695 100,00	100,0%	

valores em euros

Órgão executivo
Em ____ de _____ de 2019

Órgão deliberativo
Em ____ de _____ de 2019

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
Código	Designação	Montante	
	RECEITAS CORRENTES	29 386 500,00	
01	IMPOSTOS DIRETOS	5 790 100,00	
01.02	OUTROS	5 790 100,00	
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	3 876 700,00	
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	828 200,00	
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	1 084 900,00	
01.02.05	DERRAMA	100,00	
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	200,00	
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00	
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00	
02	IMPOSTOS INDIRETOS	173 500,00	
02.02	OUTROS	173 500,00	
02.02.06	IMPOSTOS INDIRETOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	173 500,00	
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	74 100,00	
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	67 800,00	
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	9 800,00	
02.02.06.05	PUBLICIDADE	3 800,00	
02.02.06.06	SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO	100,00	
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA	100,00	
02.02.06.99	OUTROS	17 800,00	
02.02.06.99.99	OUTROS	17 800,00	
02.02.06.99.99.01	VELOCÍPEDES	100,00	
02.02.06.99.99.02	EMOLUMENTOS E TAXAS DE SECRETARIA	100,00	
02.02.06.99.99.99	OUTROS	17 600,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 624 100,00	
04.01	TAXAS	1 588 500,00	
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 588 500,00	
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	131 300,00	
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	179 300,00	
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	18 200,00	
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	100,00	
04.01.23.06	SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO	1 189 200,00	
04.01.23.99	OUTROS	70 400,00	
04.01.23.99.99	OUTRAS	70 400,00	
04.01.23.99.99.01	VELOCÍPEDES	100,00	
04.01.23.99.99.02	EMOLUMENTOS E TAXAS DE SECRETARIA	34 000,00	
04.01.23.99.99.99	OUTRAS	36 300,00	
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	35 600,00	
04.02.01	JUROS DE MORA	22 400,00	
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	6 500,00	
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	6 500,00	
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	200,00	
04.02.99.01	MULTAS	100,00	
04.02.99.02	PENALIDADES DIVERSAS	100,00	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1 861 400,00	
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	200,00	
05.01.01	PÚBLICAS	100,00	
05.01.02	PRIVADAS	100,00	
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	700,00	
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	600,00	
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00	
05.03	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	200,00	
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	100,00	
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00	
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3 200,00	
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00	
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	700,00	
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	2 300,00	
05.07.99	OUTRAS	100,00	
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	600,00	
05.09.99	OUTROS	600,00	
05.10	RENDAS	1 856 500,00	
05.10.01	TERRENOS	14 200,00	
05.10.03	HABITAÇÕES	100,00	
05.10.04	EDIFÍCIOS	6 300,00	
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00	

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
Código	Designação	Montante	
05.10.99	OUTROS	1 835 800,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13 764 500,00	
06.01	SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	300,00	
06.01.01	PÚBLICAS	300,00	
06.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00	
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00	
06.01.01.99	OUTRAS	100,00	
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00	
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00	
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00	
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	13 763 600,00	
06.03.01	ESTADO	13 653 200,00	
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	11 047 700,00	
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	544 900,00	
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	1 694 800,00	
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	100,00	
06.03.01.99	OUTROS	365 700,00	
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	110 100,00	
06.03.06.01	FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	110 100,00	
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	200,00	
06.03.07.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	100,00	
06.03.07.99	OUTRAS	100,00	
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	100,00	
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	200,00	
06.05.01	CONTINENTE	200,00	
06.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	100,00	
06.05.01.99	OUTROS	100,00	
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	100,00	
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00	
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6 030 500,00	
07.01	VENDA DE BENS	2 256 700,00	
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00	
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	5 400,00	
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00	
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	68 400,00	
07.01.08	MERCADORIAS	100,00	
07.01.08.99	OUTROS	100,00	
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	100,00	
07.01.10.99	OUTROS	100,00	
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	2 182 400,00	
07.01.11.01	ÁGUA	1 430 600,00	
07.01.11.02	ELETRICIDADE	747 400,00	
07.01.11.99	OUTROS	4 400,00	
07.01.99	OUTROS	100,00	
07.02	SERVIÇOS	2 842 000,00	
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	100,00	
07.02.05	ATIVIDADES DE SAÚDE	100,00	
07.02.06	REPARAÇÕES	100,00	
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100,00	
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	202 400,00	
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	100,00	
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	100,00	
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	58 400,00	
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	143 800,00	
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	2 639 200,00	
07.02.09.01	SANEAMENTO - LIGAÇÃO	100,00	
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	1 654 300,00	
07.02.09.03	TRANSPORTES COLETIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	120 000,00	
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	27 200,00	
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	32 600,00	
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	100,00	
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	410 000,00	
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	100,00	
07.02.09.99	OUTROS	394 800,00	

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
Código	Designação	Montante	
07.03	RENDAS	931 800,00	
07.03.01	HABITAÇÕES	51 400,00	
07.03.02	EDIFÍCIOS	84 600,00	
07.03.99	OUTRAS	795 800,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142 400,00	
08.01	OUTRAS	142 400,00	
08.01.99	OUTRAS	142 400,00	
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	17 600,00	
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS	100,00	
	EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS		
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	100,00	
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	27 800,00	
08.01.99.99	DIVERSAS	96 800,00	
	RECEITAS DE CAPITAL	15 293 100,00	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	55 700,00	
09.01	TERRENOS	54 700,00	
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	23 900,00	
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00	
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	
09.01.10	FAMÍLIAS	30 600,00	
09.02	HABITAÇÕES	400,00	
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00	
09.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00	
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00	
09.03	EDIFÍCIOS	400,00	
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00	
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00	
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	
09.03.10	FAMÍLIAS	100,00	
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	200,00	
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	200,00	
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00	
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15 236 900,00	
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	15 188 100,00	
10.03.01	ESTADO	2 315 000,00	
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	1 227 600,00	
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	50 700,00	
10.03.01.05	ART.º 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	1 036 600,00	
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	100,00	
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	12 873 000,00	
10.03.07.01	FEDER	12 872 700,00	
10.03.07.02	FUNDO DE COESÃO	100,00	
10.03.07.03	FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	100,00	
10.03.07.99	OUTROS	100,00	
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00	
10.03.08.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	100,00	
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	48 800,00	
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	48 800,00	
12	PASSIVOS FINANCEIROS	200,00	
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	100,00	
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00	
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	100,00	
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300,00	
13.01	OUTRAS	300,00	
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	100,00	
13.01.02	ATIVOS INCORPÓREOS	100,00	
13.01.99	OUTRAS	100,00	
	OUTRAS RECEITAS	15 500,00	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15 500,00	
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15 500,00	
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15 500,00	
TOTAL DAS RECEITAS		44 695 100,00	

valores em euros

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
Código	Designação		Montante

Órgão executivo

Em ____ de _____ de 2019

Órgão deliberativo

Em ____ de _____ de 2019

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020	
		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	10 253 500,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	54 350,00	
		DESPESAS CORRENTES		54 350,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		44 050,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		44 050,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		100,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		43 950,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		100,00
	01.02.13.02	OUTROS		100,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		43 750,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		10 300,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		400,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		200,00
	02.01.02.01	GASOLINA		100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		100,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		9 900,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		8 400,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		900,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		100,00
01.02		CAMARA MUNICIPAL	9 717 950,00	
		DESPESAS CORRENTES		8 886 450,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1 138 600,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		620 800,00
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		155 800,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		153 200,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		142 500,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1 000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		9 600,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		3 000,00
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		1 500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1 500,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		41 500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1 000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		155 800,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		500,00
	01.01.10.02	PESSOAL DOS QUADROS		500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		34 000,00
	01.01.11.01	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		31 500,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		2 500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		36 500,00
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES		15 400,00
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO		15 400,00
		INDETERMINADO		
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		16 400,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		4 700,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		38 500,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		22 500,00
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO		22 500,00
		INDETERMINADO		
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		16 000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		1 000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		34 200,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		18 500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		10 500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		100,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5 000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		5 000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		483 600,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		260 000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		4 500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		200,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		117 900,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		74 100,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		43 800,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
Códigos		Designação		
Orgânica	Económica		Orgânica	Económica
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		20 000,00
	01.03.09	SEGUROS		80 000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		80 000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5 274 000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		278 000,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1 300,00
	02.01.02.01	GASOLINA		100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		1 000,00
	02.01.02.99	OUTROS		200,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		20 000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		30 000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		500,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		200,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		75 000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		100 100,00
	02.01.16.01	ÁGUA		100 000,00
	02.01.16.03	OUTROS		100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		6 500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		13 000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		30 000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4 996 000,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		840 000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1 070 000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		200,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		13 500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		251 500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		13 000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		5 000,00
	02.02.12	SEGUROS		140 000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1 000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		30 000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		16 000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		80 000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		505 000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		90 000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500 000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		100,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		40 000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		220 000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1 180 000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1 991 150,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		19 100,00
	04.01.01	PÚBLICAS		19 000,00
	04.01.02	PRIVADAS		100,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		879 900,00
	04.05.01	CONTINENTE		879 900,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		39 000,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		715 000,00
	04.05.01.03	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		124 500,00
	04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		1 300,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		755 000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		755 000,00
	04.08	FAMÍLIAS		311 650,00
	04.08.02	OUTRAS		311 650,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		310 650,00
	04.08.02.02	OUTRAS		1 000,00
	04.09	RESTO DO MUNDO		25 500,00
	04.09.01	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		25 500,00
	05	SUBSÍDIOS		200,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00
	05.01.01	PÚBLICAS		100,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00
	05.08	FAMÍLIAS		100,00
	05.08.03	OUTRAS		100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		482 500,00
	06.02	DIVERSAS		482 500,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		185 000,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		155 000,00
	06.02.01.01.02	TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - TRH		145 000,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		10 000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		30 000,00
	06.02.03	OUTRAS		297 500,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		22 000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		245 500,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		10 000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		20 000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		831 500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		188 000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		188 000,00
	07.01.01	TERRENOS		51 000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		51 000,00
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO		50 000,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		1 000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (HARDWARE)		45 000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		30 000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		6 000,00
	07.01.10.02	OUTRO		6 000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5 000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		643 500,00
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1 000,00
	08.03.01	ESTADO		1 000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		588 400,00
	08.05.01	CONTINENTE		588 400,00
	08.05.01.01	MUNICÍPIOS		10 000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		577 900,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		500,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		54 100,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		54 100,00
01.03		OPERACOES FINANCEIRAS	481 200,00	
		DESPESAS CORRENTES		75 000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		75 000,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		74 100,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		74 100,00
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		100,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		74 000,00
	03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS		200,00
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		100,00
	03.04.02	OUTROS		100,00
	03.05	OUTROS JUROS		600,00
	03.05.02	OUTROS		600,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		500,00
	03.05.02.99	OUTROS		100,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		406 200,00
	09	ATIVOS FINANCEIROS		55 100,00
	09.07	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		200,00
	09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		100,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		100,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		54 900,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		54 800,00
	09.08.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO		100,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		351 100,00
	10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		100,00
	10.05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		100,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		324 000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		324 000,00
	10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		27 000,00
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO		27 000,00
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA	1 644 900,00	
02.01		UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	716 100,00	
		DESPESAS CORRENTES		707 600,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		680 300,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		541 700,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		424 200,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		398 000,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		26 200,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		3 000,00
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		1 500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1 500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3 500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		500,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		39 600,00
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES		39 100,00
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO		39 100,00
		INDETERMINADO		
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		500,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		67 900,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		66 400,00
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO		66 400,00
		INDETERMINADO		
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 500,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		1 500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		12 200,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10 200,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1 000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		500,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		126 400,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		6 100,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1 000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		118 700,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		89 800,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		28 900,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		27 300,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1 500,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00
	02.01.02.01	GASOLINA		100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		100,00
	02.01.02.99	OUTROS		100,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFEIONADAS		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		25 800,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		200,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		100,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		10 000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		15 000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		100,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		8 500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8 500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		8 500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		7 500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00
	07.01.10.02	OUTRO		500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
02.02		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	734 200,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		731 200,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		724 200,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		559 900,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		441 400,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		387 500,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		53 900,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		3 000,00
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		1 500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1 500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1 000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 500,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		6 100,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		6 100,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		39 400,00
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES		39 200,00
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		39 200,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		200,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		65 500,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		64 500,00
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		64 500,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		2 000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		25 600,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		13 200,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1 000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		11 300,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		138 700,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		12 500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3 000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		122 100,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		98 700,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		23 400,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1 000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7 000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		4 500,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00
	02.01.02.01	GASOLINA		100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		100,00
	02.01.02.99	OUTROS		100,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1 100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2 000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2 500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		200,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1 000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1 000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		3 000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3 000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		3 000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2 000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00
	07.01.10.02	OUTRO		500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
02.03		DIVISÃO DE INFORMÁTICA E SISTEMAS INTELIGENTES	194 600,00	
		DESPESAS CORRENTES		193 100,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		191 000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		151 600,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		120 800,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		100 600,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		20 200,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		3 000,00
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		1 500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1 500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1 200,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		1 200,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		6 200,00
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES		6 000,00
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		6 000,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		200,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		17 400,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		16 900,00
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		16 900,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		500,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		1 000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3 700,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		3 000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		35 700,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1 000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		100,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		33 500,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		28 600,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		4 900,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1 000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2 100,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		800,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00
	02.01.02.01	GASOLINA		100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		100,00
	02.01.02.99	OUTROS		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 300,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		200,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		300,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		300,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1 500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1 500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1 500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00
	07.01.10.02	OUTRO		500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
03		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS	27 173 050,00	
03.01		DIVISÃO DE URBANISMO	721 800,00	
		DESPESAS CORRENTES		574 800,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		546 500,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		443 900,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		345 000,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		340 200,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		4 800,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		3 000,00
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		1 500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1 500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1 500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		6 100,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		6 100,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		27 500,00
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES		27 300,00
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		27 300,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		200,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		58 300,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		56 800,00
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		56 800,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 500,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		1 000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3 800,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		3 100,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		100,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		98 800,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		2 800,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1 000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		93 900,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		70 800,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		23 100,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1 000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		28 300,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1 900,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		200,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00
	02.01.02.01	GASOLINA		100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		100,00
	02.01.02.99	OUTROS		100,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00
	02.01.21	OUTROS BENS		100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		26 400,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		100,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		25 000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		147 000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		147 000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		147 000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00
	07.01.10.02	OUTRO		500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		145 500,00
03.02		DIVISÃO DE OBRAS	16 241 600,00	
		DESPESAS CORRENTES		534 600,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		456 700,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		369 800,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		288 600,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		287 100,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1 500,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		3 000,00
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		1 500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1 500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2 500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		200,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		200,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		23 600,00
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES		23 100,00
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		23 100,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		500,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		49 400,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		47 900,00
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		47 900,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 500,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		1 000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2 200,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1 000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1 000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		100,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		84 700,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		2 500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		600,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		80 000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		77 800,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		2 200,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1 500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		77 900,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		4 700,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		3 000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00
	02.01.02.01	GASOLINA		100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		100,00
	02.01.02.99	OUTROS		100,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		200,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		73 200,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		200,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.13	DESDOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		65 000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		2 000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2 500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3 000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		15 707 000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		15 707 000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		2 845 500,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		156 000,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		156 000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1 966 500,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1 918 500,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		45 500,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		500,00
	07.01.03.99	OUTROS		2 000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		65 500,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		500,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		14 500,00
	07.01.04.99	OUTROS		50 500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		16 500,00
	07.01.10.02	OUTRO		16 500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		640 000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		12 861 500,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		500,00
	07.03.02	EDIFÍCIOS		688 500,00
	07.03.02.01	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS		11 000,00
	07.03.02.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1 000,00
	07.03.02.05	ESCOLAS		676 500,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		12 172 000,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		11 404 500,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		79 000,00
	07.03.03.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		85 000,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		3 000,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		470 000,00
	07.03.03.12	CEMITÉRIOS		5 000,00
	07.03.03.13	OUTROS		125 500,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		500,00
03.03		DIVISÃO DE LOGÍSTICA E MOBILIDADE	4 293 000,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		3 119 000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1 369 800,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1 030 800,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		789 700,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		771 900,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020	
CLASSIFICAÇÕES		Designação	MONTANTE	
Orgânica	Económica		Orgânica	Económica
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		17 800,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		3 000,00
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		1 500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1 500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3 500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2 500,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		2 500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		97 500,00
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES		97 300,00
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO		97 300,00
		INDETERMINADO		
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		200,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		130 100,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		128 600,00
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO		128 600,00
		INDETERMINADO		
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 500,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		3 000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		98 100,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		60 000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		16 000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		22 000,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		240 900,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		9 500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4 500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		224 300,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		153 100,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		71 200,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2 500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1 749 200,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		666 200,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		90 000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		368 000,00
	02.01.02.01	GASOLINA		15 000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		349 000,00
	02.01.02.99	OUTROS		4 000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1 500,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5 000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		80 000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		15 000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		6 000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		100 000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 083 000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		120 000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		725 000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		20 000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		100,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		37 500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100 000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		80 000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		1 174 000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1 174 000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		174 000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		10 000,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		10 000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		33 000,00
	07.01.06.02	OUTRO		33 000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (HARDWARE)		50 000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		3 000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2 000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		15 000,00
	07.01.10.02	OUTRO		15 000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4 000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		57 000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1 000 000,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
Códigos		Designação		
Orgânica	Económica		Orgânica	Económica
03.04	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1 000 000,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		900 000,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		100 000,00
		DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E ENERGIA	3 771 250,00	
		DESPESAS CORRENTES		1 483 950,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		656 200,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		503 100,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		381 700,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		373 200,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		8 500,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		3 000,00
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		1 500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1 500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3 000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2 500,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		2 500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		44 800,00
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES		44 600,00
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		44 600,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		200,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		64 100,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		62 600,00
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		62 600,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 500,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		2 500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		34 700,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		32 500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2 000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		118 400,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		3 000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2 100,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		112 200,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		88 700,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		23 500,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1 000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		818 350,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		154 300,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		50 000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		500,00
	02.01.02.01	GASOLINA		100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		200,00
	02.01.02.99	OUTROS		200,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1 500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		1 000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		50 000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1 000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		50 000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		664 050,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		300 000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		87 000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		200,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		250,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		14 000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		100,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		152 000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		10 000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		100 000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9 400,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		9 400,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		9 400,00
		DESPESAS DE CAPITAL		2 287 300,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
Códigos		Designação		
Orgânica	Económica		Orgânica	Económica
03.05	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2 287 300,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1 530 300,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		500,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		500,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1 377 800,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3 000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		500,00
	07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		1 353 800,00
	07.01.04.99	OUTROS		20 500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2 500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		88 000,00
	07.01.10.02	OUTRO		88 000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1 500,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		50 000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		10 000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		757 000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		757 000,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		76 000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		681 000,00
		DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO	2 145 400,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		1 164 900,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		681 200,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		533 600,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		406 700,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		402 200,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		4 500,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		3 000,00
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		1 500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1 500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2 500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2 500,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		2 500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		47 300,00
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES		45 800,00
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		45 800,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		1 500,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		68 600,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		67 100,00
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		67 100,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 500,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		1 500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		24 500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		22 500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1 800,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		123 100,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		2 000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		118 000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		104 900,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		13 100,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2 500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		483 700,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		78 600,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		60 000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00
	02.01.02.01	GASOLINA		100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		100,00
	02.01.02.99	OUTROS		100,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1 500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		1 500,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		3 000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2 000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		10 000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		405 100,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		600,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2 500,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020	
CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
04 04.01	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1 000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		100,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		200,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		200 000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		200 000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		980 500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		978 500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		32 000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2 500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		18 500,00
	07.01.10.02	OUTRO		18 500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1 000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		10 000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		946 500,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		946 500,00
	07.03.03.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		670 000,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		276 500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2 000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2 000,00
	08.05.01	CONTINENTE		2 000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		2 000,00
			1 297 900,00	
		DIVISÃO DE PROMOÇÃO ECONÓMICA E TURISMO	1 297 900,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		1 276 400,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		467 000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		355 300,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		246 100,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		232 000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		14 100,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		16 000,00
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		14 500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1 500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1 000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		14 500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2 500,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		2 500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		33 000,00
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES		31 800,00
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		31 800,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		1 200,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		41 200,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		38 700,00
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		38 700,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		2 500,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		1 000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		31 200,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		24 500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2 500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		4 100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		80 500,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		3 000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		100,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		76 300,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		20 900,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		55 400,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1 000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		657 400,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		89 100,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		2 500,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		600,00
	02.01.02.01	GASOLINA		300,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		200,00
	02.01.02.99	OUTROS		100,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		600,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
Códigos		Designação		
Orgânica	Económica		Orgânica	Económica
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1 500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1 500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		11 000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		70 000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		568 300,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		900,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		35 000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		213 200,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		19 000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1 000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		45 000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		400,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		53 500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		200 000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		152 000,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1 000,00
	04.01.02	PRIVADAS		1 000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		33 500,00
	04.05.01	CONTINENTE		33 500,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		33 500,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		117 500,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		117 500,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		21 500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		20 500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		20 500,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		6 000,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		5 000,00
	07.01.04.99	OUTROS		1 000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2 000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		12 000,00
	07.01.10.02	OUTRO		12 000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1 000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1 000,00
	08.05.01	CONTINENTE		1 000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		1 000,00
05		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL	4 325 750,00	
05.01		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	1 626 050,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		1 597 550,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		773 900,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		640 500,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		372 500,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		342 900,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		29 600,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		87 300,00
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		85 800,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1 500,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		5 000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2 500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		49 600,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		3 800,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		3 800,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		46 200,00
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES		39 100,00
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO		39 100,00
		INDETERMINADO		
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		7 100,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		71 600,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		57 300,00
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO		57 300,00
		INDETERMINADO		
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		14 300,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		2 000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3 200,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2 000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1 000,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		130 200,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		6 800,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		600,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		121 700,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		50 400,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		71 300,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1 000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		695 650,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		46 000,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		200,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00
	02.01.02.01	GASOLINA		100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		100,00
	02.01.02.99	OUTROS		100,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3 000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		22 600,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		15 200,00
	02.01.21	OUTROS BENS		4 000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		649 650,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		4 000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		3 000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		9 600,00
	02.02.12	SEGUROS		100,00
	02.02.13	DESDLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		100,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2 900,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		300,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3 500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		84 250,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		541 300,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		128 000,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		30 000,00
	04.03.01	ESTADO		30 000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		40 500,00
	04.05.01	CONTINENTE		40 500,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		40 500,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		26 000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		26 000,00
	04.08	FAMÍLIAS		31 500,00
	04.08.02	OUTRAS		31 500,00
	04.08.02.02	OUTRAS		31 500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		28 500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		18 500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		18 500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3 500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		13 000,00
	07.01.10.02	OUTRO		13 000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2 000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10 000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		10 000,00
	08.05.01	CONTINENTE		10 000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		10 000,00
05.02		DIVISÃO DE CULTURA	1 750 400,00	
		DESPESAS CORRENTES		1 717 900,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		587 200,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		465 500,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		322 500,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		314 000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		8 500,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		3 000,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
Códigos		Designação		
Orgânica	Económica		Orgânica	Económica
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		1 500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1 500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1 500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		38 400,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2 500,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		2 500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		36 800,00
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES		36 600,00
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		36 600,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		200,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		59 300,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		52 400,00
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		52 400,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		6 900,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		1 500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		15 600,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10 500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1 000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		4 000,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		106 100,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		4 100,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		100,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		100 300,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		51 600,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		48 700,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1 500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		814 600,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		38 800,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00
	02.01.02.01	GASOLINA		100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		100,00
	02.01.02.99	OUTROS		100,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		4 000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2 500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		6 800,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		8 400,00
	02.01.21	OUTROS BENS		15 700,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		775 800,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1 000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2 500,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2 000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		68 000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		24 300,00
	02.02.12	SEGUROS		1 000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		100,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		7 000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		8 000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2 500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		293 000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		366 000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		316 100,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		316 100,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		316 100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		32 500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		25 500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		25 500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1 500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		22 500,00
	07.01.10.02	OUTRO		22 500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1 500,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
05.03	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7 000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1 000,00
	08.05.01	CONTINENTE		1 000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		1 000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		6 000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		6 000,00
		UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE	949 300,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		939 300,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		387 800,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		294 200,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		228 500,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		196 800,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		31 700,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		3 000,00
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		1 500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1 500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3 500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		200,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		200,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		23 000,00
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES		22 800,00
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO		22 800,00
		INDETERMINADO		
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		200,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		33 500,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		32 000,00
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO		32 000,00
		INDETERMINADO		
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 500,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		1 000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		26 200,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		24 100,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1 000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1 000,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		67 400,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		2 900,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		61 400,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		24 100,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		37 300,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2 500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		293 500,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		93 200,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		6 000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00
	02.01.02.01	GASOLINA		100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		100,00
	02.01.02.99	OUTROS		100,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		8 000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFEIONADAS		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1 000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1 000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1 000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		58 500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		12 000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		5 000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		200 300,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		11 000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.12	SEGUROS		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		100,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4 000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		9 100,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		175 400,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		258 000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		258 000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		258 000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		10 000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		9 000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		9 000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2 500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		4 000,00
	07.01.10.02	OUTRO		4 000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2 500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1 000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1 000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1 000,00
TOTAL DAS DESPESAS				44 695 100,00

valores em euros

Órgão executivo
Em ____ de _____ de 2019

Órgão deliberativo
Em ____ de _____ de 2019

Encargos a satisfazer
com a liquidação de
empréstimos obtidos a
curto, médio e longo prazos

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

	ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS	POCAL
--	--	-------

(a) MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2020														
Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da contratação do empréstimo	Visto do T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade Credora	CAPITAL		Taxa de Juro (%)		Prazo do contrato	Anos decorridos	ENCARGOS DO ANO		Capital em dívida em 31.12.2020
		N.º do registo	Data			Contratado	Utilizado	Inicial	Actual			Amortização	Juros	
29/11/2004	03/01/2005	91	14/04/2005	Plano de Actividades	BBVA	1 580 096,00	1 580 096,00	2,388	0,000	20	15	86 818,44	0,00	376 213,62
28/04/2008	16/05/2008	768	30/07/2008	Plano de Actividades	BBVA	1 500 000,00	1 500 000,00	3,99	3,800	20	12	83 333,34	28 165,74	666 666,60
09/02/2009	26/02/2009	380	18/05/2009	Plano de Actividades	BBVA	1 500 000,00	1 500 000,00	3,99	4,050	20	11	83 333,34	31 739,06	708 333,27
30/04/2010	10/05/2010	646	29/07/2010	Plano de Actividades	CCAM	682 896,35	682 896,35	2,13	0,918	20	10	36 442,99	3 129,99	380 225,18
22/06/2012	09/07/2012	1040	04/02/2013	Plano de Actividades	IFDR	679 530,00	453 020,00	3,901	3,901	14	7	33 839,29	10 818,21	254 537,18
Total						5 942 522,35	5 716 012,35					323 767,40	73 853,00	2 385 975,85
(a) - Designação do Organismo ou Serviço														Valores em euros

(a) - Designação do Organismo ou Serviço

Valores em euros

Órgão executivo
Em ____ de ____ de 2019

Órgão deliberativo
Em ____ de ____ de 2019

Responsabilidades
contingentes do Município
de Bragança

IDENTIFICAÇÃO N.º PROC.	DESCRIÇÃO			
	TIPO DE PEDIDO	IMPACTO FINANCEIRO DA AÇÃO	GRAU DE INCERTEZA DO MONTANTE E VENCIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	OBSERVAÇÕES
143/12.8TBMDL	Indemnização	1.309.220,00 € + juros	Elevado	A 1.ª Instância absolveu o MB. Autor recorreu TCAN
415/11.9BEMDL	Indemnização	88.448,67 € + juros	Indeterminado	Aguarda julgamento
1138/03, atual 124/.3.2BTPRP	Indemnização	1.000,00 € por mês	Reduzido	Aguarda julgamento
610/12.3BEPRT 611/12.1BEPRT	Indemnização	(6.249,26 € e 7.922,65 €) + juros	Elevado	Aguarda julgamento
438/11.8BEMDL	Indemnização	53.534,54 € + juros	Indeterminado	Aguarda julgamento
252/11.0BEMDL	Indemnização	5 000,00 €	Indeterminado	Aguarda julgamento
206/06.9BEMDL	Indemnização	437.825,00 € + juros	Elevado	Aguarda julgamento
4/10.5BEMDL	Indemnização	22 665,30 €	Indeterminado	Aguarda julgamento
332/09.2BEMDL	Indemnização	558.994,26 € + juros	Elevado	Aguarda julgamento
301/12.5BEMDL	Indemnização	19,923,47 € + juros	Indeterminado	Aguarda julgamento
52/13.3BEMDL	Indemnização	325.054,55 € + juros	Indeterminado	Aguarda julgamento
151/13.1BEMDL	Anulação de ato	-	-	Aguarda recurso TCAN
278/13.0BEMDL	Indemnização	662.354,42 € + juros	Indeterminado	Aguarda julgamento
116/14.6BEMDL	Indemnização	-	-	Aguarda julgamento
167/14.0BEMDL	Indemnização	241.540,58 € + juros	Indeterminado	Aguarda julgamento
540/14.4BEMDL	Indemnização	504,774,71 € + juros	Indeterminado	Aguarda julgamento
449/14.1BEMDL	Nulidade de ato	-	-	Aguarda saneador
365/15.0BEMDL	Indemnização	1.284.487,26 € + juros		Aguarda julgamento
93/17.1BEMDL	Indemnização	299.075,06 € + juros		Aguarda saneador

N.º PROC.	TIPO DE PEDIDO	IMPACTO FINANCEIRO DA AÇÃO	GRAU DE INCERTEZA DO MONTANTE E VENCIMENTO DAS OBRIGAÇÕES		OBSERVAÇÕES
354/17.0BEMDL	Indemnização	102.893,58 € + juros			Aguarda saneador
450/17.3BEMDL	Indemnização	3.000.101,22 € + juros			Aguarda saneador
5/18.5BEMDL	Nulidade de ato	-	-		Aguarda julgamento
17/18.9BEMDL	Indemnização	7.225,42 € + juros			TAF absolveu o MB; Autor recorreu TCAN
129/18.9BEMDL	Anulação de ato	-	-		Aguarda julgamento
124/18.8BEPHF	Indemnização	89.491,88 € + juros			Aguarda saneador
402/11.7BEMDL	Anulação de ato	-	-		Aguarda julgamento
404/11.3BEMDL	Anulação de ato	-	-		Aguarda julgamento
221/18.0BEMDL	Indemnização	5.000,00 € + juros			Aguarda saneador
707/18.6T8GBC	Indemnização	4.912,78 €+ juros			Aguarda julgamento
445/18.0BEMDL	Indemnização	170.133,96 € + juros			Aguarda saneador
Contra ordenação 1944/2018	Indemnização	12 000,00 €			Aguarda decisão
234/19.4BEMDL	Nulidade de acto e indemnização	80 000,00 €	Elevado		Nos articulados
223/19.9BEMDL	Indemnização	29 720,00 €	Indeterminado		Nos articulados
480/15.0BEMDL	Anulação de acto e indemnização	20 000 €	Reduzido		Teve lugar o julgamento e já foi proferida sentença, no caso absolvendo o Município de Bragança. Está a decorrer o prazo para um eventual recurso por parte do Autor.
329/07.7BEMDL	Pagamento de indemnização	4 679 934 €	Indeterminado		Teve lugar a Audiência de Julgamento que estava agendada para o dia 8 de Julho de 2019. Não teve lugar a Audiência propriamente dita, porque a Senhora Juiz ordenou que os Senhores Peritos apresentassem um Relatório Colegial e não cada um de per si.
787/16.9T8BGC	Ação de demarcação	30.001,00 €.	Indeterminado		O Processo está a correr termos. Estamos com diferendos sobre as Peritagens.

N.º PROC.	TIPO DE PEDIDO	IMPACTO FINANCEIRO DA AÇÃO	GRAU DE INCERTEZA DO MONTANTE E VENCIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	OBSERVAÇÕES
152/13.OBEMDL	Diversos relativos ao loteamento n.º 19/78 com o objetivo de ligação dos esgotos ao coletor que passa na EN15	-	-	Em princípio a próxima diligência será a marcação da audiência de Julgamento.
322/17.1BEMDL	Anulação de acto e indemnização	563 344,93 €	Reduzido	Apresentámos a contestação e estamos no aguardo do despacho que for doutamente promovido

Autorização genérica com limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas e outras receitas municipais

Considerando que o articulado que contém as medidas para orientar a execução orçamental, conforme resulta do estipulado na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, pode ser incluído no orçamento municipal para o ano 2020;

Considerando que compete à Assembleia Municipal deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que anualmente existem vários pedidos de isenções do pagamento de taxas apresentados por entidades públicas e privadas, mormente no que respeita à cedência de instalações municipais, visita aos equipamentos culturais, realização de eventos públicos, execução de operações urbanísticas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança;

Considerando que no articulado que contém as medidas para orientar a execução orçamental do orçamento municipal para o ano 2020, pode ser incluída uma norma de autorização genérica com limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas;

Propõe-se, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que a Assembleia Municipal de Bragança delibere aprovar no orçamento municipal para o ano 2020, uma norma com o seguinte teor:

Isenções totais ou parciais relativamente a taxas e outras receitas municipais

1 - No exercício económico de 2020, para efeitos de concessão de isenções de taxas e outras receitas municipais, é fixado o valor de 150.000,00 euros como limite à despesa fiscal (receita cessante);

2 - Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções totais ou parciais no respeito pelo disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo H/9.º, do Código Regulamentar do Município de Bragança;

3 - Em todas as sessões da Assembleia Municipal, deverá ser presente informação sobre todos os pedidos de isenção total ou parcial concedidos, com indicação dos respetivos montantes e destinatários.

Assunção de
Compromissos e
Autorização Prévia

Autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais (alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro)

Considerando que:

1 - A disposição em vigor prevista no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos (99.759,58€) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

2 – A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação atual, que aprova as regras aplicáveis à assunção dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA), e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, quando envolvam entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

3 – O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação atual, diploma que regulamenta a citada Lei dos Compromissos, vem estabelecer que para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

Face ao exposto propõe-se, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e respetiva alteração, que a Assembleia Municipal emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pela Câmara Municipal nos casos seguintes:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Resultem do previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2020;
- c) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Assunção de Compromissos Plurianuais - Autorização prévia pela Assembleia Municipal

(para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, conjugados com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril)

Designação	Unidade Orgânica	Encargo total previsto	Compromissos Plurianuais			
			Ano em curso	Anos seguintes		
			2020	2021	2022	2023
Valorização do património cultural do Castelo de Pinela	AO	46 000	45 000	1 000		
Combate a pragas e doenças do castanheiro	AO	1 001 000	1 000	1 000 000		
Serviços de segurança e vigilância nas instalações municipais	UAG	2 000 000	500 000	500 000	500 000	500 000
Serviços de limpeza nas instalações municipais	UAG	800 000	200 000	200 000	200 000	200 000
Serviços para a realização do método de seleção obrigatório em procedimentos concursais - avaliação psicológica	UAG	60 000	15 000	15 000	15 000	15 000
Serviços postais a crédito	UAG	534 000	133 500	133 500	133 500	133 500
Encargos com empréstimos de médio e longo prazos (serviço da dívida)	DAF	1 552 500	398 500	391 000	385 000	378 000
Aquisição de serviços para nomeação dos revisores oficiais de contas	DAF	45 000	10 000	11 000	12 000	12 000
Aquisição de serviços por comissionamento de garantia bancária	DAF	960	240	240	240	240
Encargos suportados com a mensalidade dos TPA'S	DAF	4 400	1 100	1 100	1 100	1 100
Comissionamento sobre pagamento através de TPA's	DAF	20 000	5 000	5 000	5 000	5 000
Contratação de serviços de apoio técnico jurídico na modalidade de avença	DGAF	170 500	41 500	42 000	43 000	44 000
Globalsoft - Contrato de manutenção e assistência de software para a aplicação de eleições	DISI	4 428	1 107	1 107	1 107	1 107
Medidata - Contrato de manutenção das aplicações SIGMA	DISI	127 949	31 987	31 987	31 987	31 987
Mind - Contrato de prestação de serviços de continuidade para o produto "MindPrisma" (Biblioteca Municipal)	DISI	4 487	1 122	1 122	1 122	1 122
Projectlider - Contrato de manutenção para o sistema de gestão de assiduidade	DISI	2 460	615	615	615	615
Empis - Contrato de assistência ao software de gestão de bilhética, instalado no Centro de Arte Contemporânea	DISI	930	232	232	232	232
Empis - Contrato de assistência ao software de gestão de ginásios, instalado nas piscinas municipais	DISI	1 624	406	406	406	406
Empis - Contrato de assistência técnica aos torniquetes e software instalados nas Piscinas Municipais. Ajuste direto a celebrar com a Empis.	DISI	6 400	1 600	1 600	1 600	1 600
DigitalSign - Licenciamento PDF Sign & Seal	DISI	369	92	92	92	92
SIBS - Contrato de concessão de 1 licença de utilização do software MFT Web. Ajuste direto a celebrar com a SIBS FPS.	DISI	1 771	443	443	443	443
Kónica Minolta - Contrato de manutenção aos equipamentos de cópia e impressão.	DISI	124 051	46 051	26 000	26 000	26 000
Contrato de manutenção e suporte para websites, intranet, Orçamento participativo	DISI	15 320	3 830	3 830	3 830	3 830
Antivírus Endpoint Protection Plus - 230 licenças	DISI	7 036	1 759	1 759	1 759	1 759
Manutenção Inline (balcão único)	DISI	10 020	2 505	2 505	2 505	2 505
Bolsa de horas para prestação de serviços e assistência técnica ao datacenter	DISI	11 562	2 891	2 891	2 891	2 891
Renovação domínio norcaca-norpesca-norcastanha.pt	DISI	460	115	115	115	115
Suporte Backups	DISI	8 930	2 232	2 232	2 232	2 232
Condomínio do edifício Fórum Theatrum	DU	26 500	13 000	13 500		
Inspeções periódicas de elevadores	DU	30 500	15 000	15 500		
Prestação de serviços na área de seguros	DLM	880 000	220 000	220 000	220 000	220 000
Contratos de gestão, manutenção e assistência técnica de aplicações, parámetros e equipamentos no âmbito da mobilidade	DLM	120 000	40 000	40 000	40 000	

Designação	Unidade Orgânica	Encargo total previsto	Compromissos Plurianuais			
			Ano em curso	Anos seguintes		
				2021	2022	2023
Aquisição de serviços de transporte escolar no concelho de Bragança para o ano letivo 2019/2020	DLM	900 000	300 000	300 000	300 000	
Passes escolares para o ano letivo 2019/2020	DLM	290 000	90 000	100 000	100 000	
Acordo com Rodonorte e Instituto da Mobilidade e dos Transportes - 2019/2020	DLM	360 000	120 000	120 000	120 000	
Acordo de comparticipação financeira com a empresa Inter 2000 - 2019/2020	DLM	195 000	65 000	65 000	65 000	
Concurso rede de transportes do concelho de Bragança	DLM	1 200 000	400 000	400 000	400 000	
Sistema de bilhética e transporte a pedido do município	DLM	220 000	55 000	55 000	55 000	55 000
Contrato de manutenção dos sistemas de vigilância e segurança dos parques de estacionamento Camões e Sá Carneiro	DLM	21 000	7 000	7 000	7 000	
Contrato de manutenção de veículos e máquinas do município	DLM	360 000	120 000	120 000	120 000	
Aquisição de combustíveis	DLM	1 800 000	450 000	450 000	450 000	450 000
Contratos de fiscalização de obras municipais	DLM	780 000	260 000	260 000	260 000	
Plano de mobilidade	DLM	80 000	40 000	40 000		
Concursos de fornecimento contínuo peças e reparações auto (vários procedimentos pneus, peças de desgaste, óleos, ...)	DLM	1 800 000	450 000	450 000	450 000	450 000
Concurso de fornecimento contínuo restauração e alojamento	DLM	640 000	160 000	160 000	160 000	160 000
Concurso de fornecimento contínuo comunicação e publicidade (vários procedimentos)	DLM	400 000	100 000	100 000	100 000	100 000
Concurso de fornecimento contínuo material de construção (vários procedimentos)	DLM	600 000	150 000	150 000	150 000	150 000
Concurso de fornecimento contínuo produtos de higiene e limpeza	DLM	160 000	40 000	40 000	40 000	40 000
Concurso de fornecimento contínuo material de economato	DLM	80 000	20 000	20 000	20 000	20 000
Aquisição de serviços de transporte ocasional de passageiros	DLM	180 000	45 000	45 000	45 000	45 000
Serviços de VPN e APN e servidores virtuais	DLM	60 000	15 000	15 000	15 000	15 000
Aquisição de sinalética vertical e horizontal - fornecimento contínuo	DLM	400 000	100 000	100 000	100 000	100 000
Aquisição de serviços de montagem e desmontagem de iluminação decorativa na época natalícia	DPET	300 000	75 000	75 000	75 000	75 000
Aquisição de serviços de montagem e desmontagem de sistema de difusão sonora na época natalícia	DPET	48 000	12 000	12 000	12 000	12 000
Aquisição de serviços de comunicações de voz e dados para o município de Bragança	DSE	200 000	100 000	100 000		
Manutenção preventiva e assistência técnica aos equipamentos eletrónicos do Aeródromo Municipal de Bragança	DSE	24 000	12 000	12 000		
Manutenção dos sistemas mecânicos e de AVAC dos edifícios municipais	DSE	200 000	100 000	100 000		
Manutenção dos elevadores instalados em edifícios municipais	DSE	30 000	15 000	15 000		
Aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos e limpeza urbana	DSE	5 200 000	2 600 000	2 600 000		
Aquisição de serviços para a manutenção e tratamento de diversos espaços verdes	DSE	900 000	300 000	300 000	300 000	
Aquisição de energia - eletricidade	DSE	8 400 000	2 100 000	2 100 000	2 100 000	2 100 000
Aquisição de energia - gás	DSE	1 600 000	400 000	400 000	400 000	400 000
Fundo de Eficiência Energética (FEE)	DSE	99 098	24 774	24 774	24 774	24 774
Aquisição continuada de materiais elétricos e eletromecânicos	DSE	600 000	150 000	150 000	150 000	150 000
Aquisição de serviços para a manutenção dos sistemas solares para produção de energia	DSE	20 000	5 000	5 000	5 000	5 000
Aquisição de serviços para a manutenção dos sistemas solares térmicos	DSE	80 000	20 000	20 000	20 000	20 000
Aquisição de serviços para tratamento de águas	DAS	1 140 000	570 000	570 000		

Designação	Unidade Orgânica	Encargo total previsto	Compromissos Plurianuais			
			Ano em curso	Anos seguintes		
				2021	2022	2023
Acordo decorrente da concessão AdN, S.A. (deduzidos os valores em créditos resultantes da correção de caudais e tarifas)	DAS	5 740 000	1 435 000	1 435 000	1 435 000	1 435 000
Serviço de impressão de faturas e envelopagem	DAS	60 000	20 000	20 000	20 000	
Aquisição de serviço de comissionamento de garantias de obras (Infraestruturas de Portugal, S.A.)	DAS	8 000	2 000	2 000	2 000	2 000
Cedência de utilização, manutenção e suporte técnico do software de gestão e ajuda à exploração do sistema em baixa de água	DAS	26 000	6 500	6 500	6 500	6 500
Execução de leituras e cortes no concelho	DAS	300 000	150 000	150 000		
Aquisição continuada de materiais de redes de água e saneamento	DAS	600 000	150 000	150 000	150 000	150 000
Aquisição do serviço de fornecimento contínuo de colheita de amostras e respetivas análises laboratoriais e apoio HACCP	DPET	67 000	16 000	16 500	17 000	17 500
Aquisição do serviço de transporte e encaminhamento de subprodutos M1 e M2 do Matadouro Municipal de Bragança	DPET	82 000	19 000	20 000	21 000	22 000
Aquisição do serviço de manutenção de software do Matadouro Municipal de Bragança	DPET	1 720	400	420	440	460
Aquisição de serviços e locação para Bragança: Terra Natal e de Sonhos	DPET	1 050 000	245 000	260 000	270 000	275 000
Aquisição de serviços e locação para Festival do Butelo e das Casulas	DPET	132 000	30 000	32 000	34 000	36 000
Aquisição de serviços com faturação (impressão, envelopagem e distribuição de avisos de dívida)	DAF/ DEAS	12 000	3 000	3 000	3 000	3 000
Programa de Generalização de Refeições - Fornecedores: Agrupamentos de Escolas e Empresa de Catering	DEAS	1 660 000	415 000	415 000	415 000	415 000
Auditoria e controlo do serviço de fornecimento das refeições escolares	DEAS	40 000	10 000	10 000	10 000	10 000
Aquisição de serviços para fornecimento de suplementos alimentares aos alunos posicionados no 1.º escalão do abono de família do 1.º CEB do Concelho de Bragança	DEAS	168 000	42 000	42 000	42 000	42 000
Pessoal auxiliar para apoio nas refeições e na componente de apoio à família - prolongamento de horário - Escolas 1.º CEB e Jardins de Infância	DEAS	506 000	126 500	126 500	126 500	126 500
Atribuição de apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas para aquisição de material didático de desgaste e de outro material educativo diverso no âmbito das atividades educativas no Ensino Pré-escolar e no 1.º CEB	DEAS	120 000	30 000	30 000	30 000	30 000
Contrato de assistência técnica e manutenção das multifunções instaladas nas escolas (i-colors)	DEAS	6 000	1 500	1 500	1 500	1 500
Contrato de assistência técnica e manutenção da fotocopiadora do Centro Escolar da Sé (Escritacôr)	DEAS	8 000	2 000	2 000	2 000	2 000
Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no concelho, matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior público	DEAS	120 000	30 000	30 000	30 000	30 000
Realização de Atividades de Animação e Apoio à Família nas interrupções letivas nos jardins de infância da Cidade de Bragança	DEAS	308 000	77 000	77 000	77 000	77 000
Projetos do Município de Bragança integrados no Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar Terras de Trás-os-Montes	DEAS	378 000	216 000	162 000		
Aquisição de serviços, na modalidade de tarefa, para apoio e acompanhamento das crianças do Jardim de Infância de Parada	DEAS	20 000	5 000	5 000	5 000	5 000
Cedência de utilização, manutenção e suporte técnico do software "TicketNet e Acessos" - sistemas de bilhética do TMB e do Auditório Paulo Quintela e pagamento de comissão pelos bilhetes vendidos na rede Ticketline	DC	8 000	2 000	2 000	2 000	2 000
Agendas de programação do teatro; agendas culturais; agenda "Bragança em Festa" e brochura "Festa da História"	DC	64 000	16 000	16 000	16 000	16 000
Mupis, cartazes, folhas de sala, flyers, textos de parede, convites e tarjas exteriores (TMB, CACGM, CFGD, exposições, projeções cinematográficas e eventos)	DC	120 000	30 000	30 000	30 000	30 000
Prémios do concurso de presépios e do concurso literário "Conto de Natal" - (prémios e flyer de divulgação)	DC	14 400	3 600	3 600	3 600	3 600
Programação do Teatro Municipal (espetáculos, restauração, alojamento, SPA, catering, lavandaria e aluguer e afinações de piano)	DC	1 111 000	277 750	277 750	277 750	277 750
Aluguer de filmes para projeção digital no Auditório Paulo Quintela	DC	132 000	33 000	33 000	33 000	33 000
Aquisição de serviços para organização e realização da Festa da História 2020-2021	DC	364 000	182 000	182 000		
Aquisição de serviços para elaboração da proposta de inscrição no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial (INPCI), da produção de cantarinhas em barro, Bragança e para implementação do plano de salvaguarda da confeção artesanal de cuscos em Bragança	DC	9 600	4 800	4 800		

Designação	Unidade Orgânica	Encargo total previsto	Compromissos Plurianuais			
			Ano em curso	Anos seguintes		
			2020	2021	2022	2023
Manutenção preventiva anual do equipamento de projeção do Auditório Paulo Quintela	DC	10 000	2 500	2 500	2 500	2 500
Cultura para Todos	DC	55 266	27 633	27 633		
Rede Eunice AGEAS	DC	48 500	12 500	18 000	18 000	
Aquisição de produtos para desinfecção e tratamento da água da piscina municipal	UDJ	32 000	8 000	8 000	8 000	8 000
Aquisição de serviços para a realização de análises de controle da qualidade da água da piscina municipal	UDJ	32 000	8 000	8 000	8 000	8 000
Bragança Grandfondo	UDJ	90 000	45 000	45 000		
Zoelae trail	UDJ	32 000	16 000	16 000		
Meia-Maratona das Cantarinhas	UDJ	90 000	45 000	45 000		
TOTAL		50 611 739	14 952 285	15 862 253	10 772 341	9 024 861

Valores em euros

Mapa de pessoal para o ano de 2020

GABINETE DE APOIO E RELAÇÕES EXTERNAS

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho previstos		Observações
	Ocupados	Não ocupados	
Técnico Superior área de Comunicação Social	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Técnico		1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado - procedimento concursal a decorrer
Assistente Operacional	2		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
TOTAL	3	1	

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho previstos		Observações
	Ocupados	Não ocupados	
Coordenador Municipal de Proteção Civil	1		Nomeação/Comissão de Serviço
TOTAL	1		

SERVIÇO LIDERADO PELO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho previstos		Observações
	Ocupados	Não ocupados	
Técnico Superior área de Medicina Veterinária	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
TOTAL	1		

AERÓDROMO MUNICIPAL

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho previstos		Observações
	Ocupados	Não ocupados	
Assistente Técnico	3	3	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho com procedimento concursal a decorrer; 2 postos de trabalhos novos para 2020
Assistente Operacional	3		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
TOTAL	6	3	

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA - DAGF

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho previstos		Observações
	Ocupados	Não ocupados	
Diretora de Departamento	1		Vinculo de emprego público em Comissão de Serviço
Chefe de Divisão	1	1	Vinculo de emprego público em Comissão de Serviço
Chefe de Unidade	1		Vinculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnico Superior área de Arquivo	2	1	1 Vinculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho com procedimento concursal a decorrer
Técnico Superior área de Economia		1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado a exercer funções de Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira - em Comissão de Serviço
Técnico Superior área de Gestão		1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado a exercer funções de Chefe da Divisão de Administração Financeira - em Comissão de Serviço
Técnico Superior área de Gestão Autárquica	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior área de Administração Pública		1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho novo para 2020
Técnico Superior área de Recursos Humanos		1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado - procedimento concursal a decorrer
Técnico Superior/área Jurídica	2		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Especialista de Informática	2	2	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado - 2 postos de trabalhos novos para 2020
Técnico Informática	2		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior área de Contabilidade e Administração	3	1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado, 1 a exercer funções de Chefe de Unidade de Administração Geral - em Comissão de Serviço
Técnico Superior área Económico-Financeira		2	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado - 2 postos de trabalhos novos para 2020
Coordenador Técnico	4	1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho novo para 2020
Assistente Técnico	26	4	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho com procedimento concursal a decorrer; 3 postos de trabalhos novos para 2020
Assistente Operacional	18	4	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado - 4 postos de trabalho novos para 2020 - na área de limpeza das instalações
TOTAL	63	20	

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS - DSOM

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho previstos		Observações
	Ocupados	Não ocupados	
Diretor de Departamento	1		Vinculo de emprego público em Comissão de Serviço
Chefe de Divisão	4	1	Vinculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnico Superior área de Arquitetura	3	1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado - procedimento concursal a decorrer
Técnico Superior área de Engenharia Civil	8	4	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado, 1 a exercer funções de Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais - em Comissão de Serviço, 3 postos de trabalho com procedimento concursal a decorrer
Técnico Superior de Arqueologia	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior área de Trânsito		1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado, 1 a exercer funções de Chefe da Divisão de Urbanismo - em Comissão de Serviço
Técnico Superior área de Economia		1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado, 1 a exercer funções de Chefe da Divisão de Logística e Mobilidade - em Comissão de Serviço
Técnico Superior área de Gestão	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior área de Engenharia Mecânica	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior área de Engenharia Eletrotécnica	1	1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado, 1 a exercer funções de Chefe da Divisão de Sustentabilidade e Energia - em Comissão de Serviço
Técnico Superior área de Geografia e Planeamento Regional		1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado em período experimental, a exercer funções de Chefe da Divisão de Promoção Económica e Turismo - em Comissão de Serviço
Técnico Superior área de Engenharia Agrária		1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado em período experimental, a exercer funções de Coordenador Municipal de Portação Civil - em Comissão de Serviço
Técnico Superior área de Engenharia do Ambiente	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior área de Gestão de Recursos Florestais		1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho novo para 2020
Coordenador Técnico	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Técnico	20	2	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado, 2 postos de trabalho concurso a decorrer
Fiscal	3	2	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado - 2 postos de trabalho abertura de novo concurso
Fiscal de Obras	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Topógrafo	2	1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho novo para 2020
Encarregado Geral Operacional	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Encarregado Operacional	7		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Operacional	137	7	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado, 2 posto de trabalho com concurso a decorrer e 4 postos de trabalho novos para 2020 - Motorista de Transportes Coletivos; 1 Posto de trabalho novo para 2020 - Serviços Gerais
TOTAL	193	24	

DIVISÃO DE PROMOÇÃO ECONÓMICA E TURISMO - DPET

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho previstos		Observações
	Ocupados	Não ocupados	
Chefe de Divisão	1		Vinculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnica Superior área de Relações Públicas	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior área de Turismo	1		Vinculo de emprego público a termo resolutivo incerto por ausência do trabalhador a exercer funções de Chefe de Divisão na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia - em Comissão de Serviço
Técnico Superior Área de Engenharia da Produção Animal	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Técnico	2	2	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado - 2 postos de trabalho novos para 2020
Assistente Operacional	17	1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 Posto de trabalho novo para 2020
TOTAL	23	3	

DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL - DIS

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho previstos		Observações
	Ocupados	Não ocupados	
Diretor de Departamento	1		Vinculo de emprego público em Comissão de Serviço
Chefe de Divisão	1	1	Vinculo de emprego público em Comissão de Serviço
Chefe de Unidade		1	Vinculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnico Superior área de Desporto	3	2	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado - 2 postos de trabalho novos para 2020
Técnico Superior da área de Assessoria e Administração		1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado, a exercer funções de Chefe da Divisão de Cultura - em Comissão de Serviço
Técnica Superior área de Teatro	1		1 a exercer funções em regime de Requisição - Mapa de Pessoal do IPB - Instituto Politécnico de Bragança
Técnica Superior área de Iluminação		1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho novo para 2020
Técnico Superior área de Sociologia	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior área de Sociologia	1		Vinculo de emprego público a termo resolutivo certo
Técnico Superior de Serviço Social	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior área de Serviço Social	1		Vinculo de emprego público a termo resolutivo certo
Técnico Superior área de Educação	2	1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho novo para 2020
Técnico Superior área de Biblioteca e Documentação	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior da área Cultural	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior da área Animação e Produção Artística	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior da área de Psicologia	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior da área de Psicologia Clínica e da Saúde	1		Vinculo de emprego público a termo resolutivo certo
Técnico Superior da área de Psicologia da Educação	1		Vinculo de emprego público a termo resolutivo certo
Técnico Superior da área de Psicologia do Trabalho, Social e das Organizações	1		Vinculo de emprego público a termo resolutivo certo
Técnico de Informática	1		Vinculo de emprego público a termo resolutivo certo
Assistente Técnico	17	4	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho (som) com concurso a decorrer; 1 posto de trabalho (audiovisuais) em mobilidade na categoria na PSP e 2 postos de trabalho (iluminação) em mobilidade na categoria no IMT e SEF
Encarregado Operacional	1	1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho novo para 2020
Assistente Operacional	38	13	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado 7 postos de trabalho com concurso a decorrer; 1 posto de trabalho em mobilidade intercarreiras no Aeródromo Municipal e 5 postos de trabalho novos para 2020 - Serviços Gerais
TOTAL	76	25	

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho previstos		Observações
	Ocupados	Não ocupados	
Coordenador Municipal de Proteção Civil	1		Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
Diretor de Departamento	3		Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
Chefe de Divisão	7	3	Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
Chefe de Unidade	1	1	Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnico Superior	46	18	39 Vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado
			1 Vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto
			5 Vínculo de emprego público a termo resolutivo certo
			1 em regime de requisição no Município de Bragança
			12 A exercerem funções de Dirigentes, em Comissão de Serviço
Especialista de Informática	2		Vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado
Técnico de Informática	3		Vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado e a Termo resolutivo Certo
Coordenador Técnico	5		Vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado
Assistente Técnico	68	6	Vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado
			6 postos de trabalho com concurso a decorrer, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Topógrafo	2		Vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado
Fiscal	3	2	Vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado, 2 postos de trabalho a aguardar abertura de novo concurso
Fiscal de Obras	1		Vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado
Encarregado Geral Operacional	1		Vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado
Encarregado Operacional	8		Vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado
Assistente Operacional	215	8	Vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado
			1 posto de trabalho em mobilidade interna intercarreiras - Auxiliar dos Serviços Gerais
			7 postos de trabalho com concurso a decorrer - Serviços Gerais
Novos postos de trabalho em 2020 (vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado)		38	Especialista de Informática - 2 postos de trabalho 1 Técnico Superior - Administração Pública 2 Técnicos Superiores - Económico-Financeira 1 Técnico Superior - Gestão de Recursos Florestais 1 Técnico Superior - Educação 1 Técnico Superior - Iluminação 2 Técnicos Superiores - Desporto 1 Coordenador Técnico 8 Assistentes Técnicos 1 Encarregado Operacional 18 Assistentes Operacionais
TOTAL	366	76	

O MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA elaborado no âmbito do artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, prevê, para o ano de 2020:

POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS – 366 (347 com vínculo de emprego público por tempo indeterminado + 1 com vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto + 6 com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo + 11 em funções dirigentes - em comissão de serviço + 1 em regime de requisição).

POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS – 76 (11 técnicos superiores que exercem funções de dirigentes no Município de Bragança + 1 técnico superior a exercer funções de dirigente no Município de Gaia + 4 lugares vagos em regime de comissão de serviço/nomeação + 1 assistente operacional em mobilidade intercarreiras + 21 postos de trabalho vagos nas diferentes carreiras/categorias) + 38 pela criação de novos postos de trabalho (ano 2020).

MODALIDADES DA VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO:

- 347 Postos de trabalho previstos e ocupados com vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- 1 Posto de trabalho previsto e ocupado com vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto;
- 6 Postos de trabalho previstos e ocupados com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo;
- 11 Postos de trabalho previstos e ocupados em comissão de serviço;
- 1 Posto de trabalho em regime de requisição;
- 12 Postos de trabalho previstos e não ocupados a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nesta data em comissão de serviço na entidade;
- 4 Postos de trabalho previstos e não ocupados - em comissão de serviço/nomeação;
- 1 Posto de trabalho de assistente operacional, em mobilidade interna intercarreiras na carreira de assistente técnico (AITA);
- 21 Postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- 38 Novos Postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS E POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS: 442.

MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS

ANO 2020

(n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual)

Unidade Orgânica	Postos de trabalho	Carreira	Categoria	Área de Atividade	Nível habilitacional e requisitos especiais	Modalidade de Vínculo	Tipo de Recrutamento
Aeródromo Municipal	2	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Agente de Informação de Tráfego de Aeródromo (AITA)	12.º ano ou de curso que lhe seja equiparado; Formação certificada pela ANAC	Por Tempo indeterminado	Procedimento concursal de recrutamento com alargamento a pessoas com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público
Divisão de Informática e Sistemas Inteligentes	2	Informática	Informática	Especialista de Informática	Licenciatura em Informática de Gestão, ou em Ciência e Engenharia Informática	Por Tempo indeterminado	Procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público
Unidade de Administração Geral	4	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Limpeza das Instalações	Escolaridade obrigatória	Por Tempo indeterminado	Procedimento concursal de recrutamento com alargamento a pessoas com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público
Unidade de Administração Geral	1	Técnico Superior	Técnico Superior	Expediente Geral	Licenciatura em Administração Pública, ou em Administração e Gestão Pública	Por Tempo indeterminado	Procedimento concursal de recrutamento com alargamento a pessoas com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público
Divisão da Administração Financeira	3	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Balcão Único	12.º ano ou de curso que lhe seja equiparado	Por Tempo indeterminado	Procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público
Divisão da Administração Financeira	1	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Balcão Único	12.º ano ou de curso que lhe seja equiparado	Por Tempo indeterminado	Mobilidade Intercategorias
Divisão da Administração Financeira	2	Técnico Superior	Técnico Superior	Económico-Financeira (SNC-AP)	Licenciatura em Economia, ou em Finanças, ou em Gestão e Administração, ou em Contabilidade e Fiscalidade	Por Tempo indeterminado	Procedimento concursal de recrutamento com alargamento a pessoas com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público
Divisão de Urbanismo	1	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Topografia	12.º ano ou de curso que lhe seja equiparado; Título profissional	Por Tempo indeterminado	Procedimento concursal de recrutamento com alargamento a pessoas com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público
Divisão de Logística e Mobilidade	4	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Motorista de Transportes Coletivos	Escolaridade obrigatória; Carta de condução da categoria D ou D+E, CAM, COM, certificado de motorista de transporte de crianças e cartão de condutor	Por Tempo indeterminado	Por Recurso à Reserva de Recrutamento
Divisão de Sustentabilidade e Energia	1	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão de Recursos Florestais	Licenciatura em Recursos Florestais, ou em Gestão de Recursos Florestais, ou em Recursos Florestais e Ambiente	Por Tempo indeterminado	Procedimento concursal de recrutamento com alargamento a pessoas com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público

MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS

ANO 2020

(n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redacção actual)

Unidade Orgânica	Postos de trabalho	Carreira	Categoria	Área de Atividade	Nível habilitacional e requisitos especiais	Modalidade de Vínculo	Tipo de Recrutamento
Divisão de Águas e Saneamento	1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Por Tempo Indeterminado	Procedimento concursal de recrutamento com alargamento a pessoas com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público
Divisão de Promoção Económica e Turismo	1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Matadouro	Escolaridade obrigatória	Por Tempo Indeterminado	Procedimento concursal de recrutamento com alargamento a pessoas com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público
Divisão de Promoção Económica e Turismo	2	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Turismo	12.º ano ou de curso que lhe seja equiparado	Por Tempo Indeterminado	Procedimento concursal de recrutamento com alargamento a pessoas com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público
Divisão de Educação e Ação Social	4	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Por Tempo Indeterminado	Por Recurso à Reserva de Recrutamento
Divisão de Educação e Ação Social	1	Técnico Superior	Técnico Superior	Educação	cursos via ensino	Por Tempo Indeterminado	Mobilidade intercarreiras / Mobilidade na categoria / Requisição
Divisão de Cultura	1	Técnico Superior	Técnico Superior	Iluminação	Engenharia e Multimédia	Por Tempo Indeterminado	Procedimento concursal de recrutamento com alargamento a pessoas com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público
Unidade de Desporto e Juventude	4	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Por Tempo Indeterminado	Procedimento concursal de recrutamento com alargamento a pessoas com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público
Unidade de Desporto e Juventude	1	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Por Tempo Indeterminado	Mobilidade na categoria/Mobilidade intercategorias
Unidade de Desporto e Juventude	2	Técnico Superior	Técnico Superior	Desporto	Licenciatura em Ciências Desporto	Por Tempo Indeterminado	Procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público
TOTAL		38					

Participações Financeiras
e Entidades Participadas

Participações Financeiras e Entidades Participadas

Em estrito cumprimento do estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, apresenta-se, seguidamente, o mapa das participações financeiras do município de Bragança, bem como o mapa das entidades cujo município é associado e/ou parceiro.

No cômputo geral das entidades identificadas e participadas pelo município que constam do mapa apresentado, à data da elaboração do orçamento, a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark é uma entidade em que se verifica o controlo ou presunção do controlo pelo município (cf. disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).

No que concerne às entidades cujo município é associado e/ou parceiro verifica-se, por parte do município, por referência a elementos de poder e resultado, a existência ou presunção de controlo relativamente ao Centro Ciência Viva de Bragança, resultante da alteração dos seus estatutos.

Nestes termos e para cumprimento do artigo 9.º-B, conjugado com o n.º 2 do artigo 46.º, ambos da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o orçamento destas entidades (Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark e Centro Ciência Viva de Bragança) constam da ordem de trabalhos da reunião do órgão executivo.

Mapa de Participações financeiras

Denominação	N.I.P.C.	Tipo de entidade	Participação detida	
			%	Valor
Águas do Norte, S.A.	513 606 084	Participada	0,750	1 070 867
Laboratório Regional de Trás-Os-Montes e Alto Douro, Lda.	503 271 985	Participada	4,545	3 741
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA	504 475 606	Empresa Local	0,771	24 940
Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark	508 767 229	Associativa	74,108	1 600 000
Associação do Parque de C&T do Porto (Portus Park)	502 772 271	Associativa	n.d.	10 000
Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park	508 774 128	Associativa	4 UP	2 000

n.d. - não disponível

Valores em euros

Mapa das Entidades Associadas e/ou Parceiras

Denominação	N.I.P.C.	Tipo de entidade	Observações
AE-TM - Agência de Energia de Trás-os-Montes	509 620 540	Associativa	
Agrupacion Europea de Cooperation Territorial León-Braganca	Q24 006 11F	Associativa	
Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial ZASNET	509 245 846	Associativa	b)
AMTAD - Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro	503 264 270	Associativa Municipal	
AMTFNT - Associação Municípios Terra Fria Nordeste Transmontano	504 004 522	Associativa Municipal	a)
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	Associativa Municipal	a)
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502 131 047	Associativa Municipal	a)
Asociación Autovia León-Bragança	24 586 885	Associativa	a)
Associação Amigos de Pedro e Inês	507 053 488	Associativa	
Associação de Municípios Rede Portuguesa Cidades Saudáveis	504 941 569	Associativa Municipal	a)
Associação Norte Cultural	502 885 955	Associativa	
Centro Ciência Viva de Bragança	507 010 035	Associativa	c)
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	510 957 544	Associativa Municipal	a)
CORANE - Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordestina	503 712 914	Associativa	b)
Associação Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503 990 698	Associativa Municipal	a)
FICAM - Asociación Foro Ibérico de Ciudades Amuralladas	G-10368116	Associativa	
Fundação "Os Nossos Livros"	501 823 603	Fundação	d)
Fundação Hispano-Portuguesa Rei Afonso Henriques	504 095 650	Fundação	e)
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508 905 435	Associativa	a)

a) Quota anual, de acordo com os estatutos

b) Participação através da AMTFNT

c) Existência ou presunção de controlo por parte do MB

d) O MB integra a Direção, a qual preside

e) O MB integra a Comissão Executiva Delegada

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2020

CAPITULO I

Âmbito e Princípios Genéricos

Artigo 1.º - Definição e objeto

Atento à necessidade da sustentabilidade das finanças públicas, bem como aos princípios de rigor e contenção orçamental, o presente regulamento estabelece as regras e procedimentos para orientar a execução orçamental, em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Foi observado o quadro normativo aplicável à execução do orçamento do município de Bragança (MB) para o ano de 2020. A aplicação do disposto anteriormente deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

Artigo 2.º - Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da divisão de administração financeira (DAF), dos correspondentes documentos justificativos.
2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00€ por mês, devem ser enviados à DAF em 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 5 dias após a realização da despesa.
3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 3.º - Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A gestão dos bens móveis e imóveis será executada nos termos da Norma de Controlo Interno (NCI) do município.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano (GOP) e com as dotações disponíveis no orçamento aprovado, obedecendo ao regime jurídico e aos princípios gerais relativos à despesa e contratação pública, às competências dos órgãos municipais, bem como aos métodos e procedimentos estabelecidos na NCI.

Artigo 4.º - Gestão de stocks

1. A divisão de logística e mobilidade (DLM), através do serviço de compras e armazém (SCA), na qualidade de responsável pelo armazenamento de bens, deve acautelar as quantidades mínimas necessárias, procedendo para o efeito à análise das necessidades manifestadas pelos vários serviços.
2. A quantidade de existências em armazém é determinada pelos serviços com responsabilidade pela gestão dos mesmos, em obediência ao princípio da economia, devendo assegurar as quantidades estritamente necessárias ao seu regular funcionamento de forma a evitar desperdícios e uma correta análise dos stocks sem rotação.

3. A regra é a de aquisição de bens por fornecimento contínuo sem armazenagem ou com um período de armazenagem mínimo.
4. Todos os bens saídos de armazém afetos a obras por administração direta devem ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks e associados aos respetivos centros de custos.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de gestão de stocks, constam da NCI do município e do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais (ROSM).

Artigo 5.º - Candidaturas a fundos comunitários e outras participações

1. Compete ao Gabinete de Planeamento Estratégico e Auditoria Interna (GPEAI) a análise e divulgação dos planos de avisos de candidaturas/abertura de concurso a fundos comunitários, ou outros em vigor, junto dos membros do órgão executivo e dirigentes dos serviços municipais cujas competências e atribuições se enquadrem na área de intervenção a financiar.
2. Cada unidade orgânica (UO) é responsável, no âmbito das suas atribuições, pela apresentação de propostas de candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes.
3. Depois de aprovada a pretensão à candidatura pelo presidente da Câmara Municipal (PCM), compete ao GPEAI, no domínio do planeamento instituído no ROSM elaborar, submeter e acompanhar, em colaboração com os restantes serviços municipais, os processos de acesso a financiamentos provenientes de fundos comunitários e cooperação técnica e financeira.
4. Da homologação ou aprovação da candidatura pela entidade competente, cujo âmbito de financiamento seja o de subsidiar investimentos, deve ser remetida uma cópia ao responsável da DAF para o seu reconhecimento contabilístico.

CAPITULO II

Gestão de Dotações Orçamentais

Artigo 6.º - Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais devem ter-se em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ter subjacente a sua justificação quanto à necessidade, utilidade e oportunidade, em observância aos princípios da sua economia, eficiência e eficácia.
2. Os serviços municipais, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis para as respetivas UO, promovendo as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, bem como diligenciar pelo cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. Os primeiros cabimentos e compromissos do ano respeitam aos transitados do ano anterior, cumpridas as exigências da LCPA no que respeita aos fundos disponíveis, pela ordem que se enumera:
 - a) Em primeiro lugar, os que tenham fatura ou documento equivalente associado;
 - b) Em segundo lugar, os compromissos registados no ano transato sem fatura associada;
 - c) Por fim, os decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros.
4. Sempre que se verificarem na intenção da realização da despesa, situações de insuficiência (ou ausência) de dotação definida, devem ser reportadas superiormente, com as respetivas propostas de correção através do mecanismo das modificações orçamentais.

Artigo 7.º - Modificações ao Orçamento e às GOP's

1. O órgão executivo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, toma as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no sistema contabilístico.
2. A necessidade de introduzir modificações dos documentos previsionais deve ser formalizada pelos responsáveis das várias UO, ao responsável pela DAF, através de pedidos de reforço de verba, com indicação das respetivas contrapartidas, que após atestar a sua concordância, remete a informação ao serviço de contabilidade (SC), serviço responsável pela verificação e integração desta informação.
3. As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por fundos comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio município.
4. É elaborado pelo SC um mapa resumo com indicação das rubricas a inscrever/reforçar e as rubricas a registar diminuições de dotação acompanhado, sempre que se considere necessário, da respetiva justificação e remetido à consideração superior do responsável pela DAF para posterior apresentação da proposta, em reunião do órgão executivo ou em sessão do órgão deliberativo, consoante o tipo de modificação em causa.
5. Após deliberação de aprovação os documentos são assinados e devidamente arquivados, devendo ser entregue uma cópia ao SC.
6. Ao SC compete organizar o processo inerente à modificação orçamental, devendo integrar, para além dos mencionados no número anterior, os documentos de suporte às propostas de modificação sugeridas pelos departamentos/divisões, bem como a restante comunicação interna.

CAPITULO III Receita Orçamental

Artigo 8.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se venha a concretizar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais são efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais e outros diplomas legais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos.
4. Toda a receita deve estar devidamente suportada por todos os documentos necessários à sua identificação.
5. Na emissão de receita são de aplicação obrigatória as regras de faturação constantes do código do IVA (CIVA), sendo o MB obrigado a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), por transmissão eletrónica de dados, os elementos das faturas emitidas nos termos do referido código.
6. As faturas podem, sob reserva de aceitação pelo destinatário, ser emitidas por via eletrónica desde que seja garantida a autenticidade da sua origem e a integridade do seu conteúdo.

Artigo 9.º - Isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios

1. No exercício económico de 2020, para efeitos de concessão de isenções de taxas e outras receitas municipais, é fixado o valor de 150.000,00 euros como limite à despesa fiscal (receita cessante);
2. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções totais ou parciais no respeito pelo disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo H/9.º, do Código Regulamentar do Município de Bragança;
3. Em todas as sessões da Assembleia Municipal, deverá ser presente informação sobre todos os pedidos de isenção total ou parcial concedidos, com indicação dos respetivos montantes e destinatários.

Artigo 10.º - Cobranças pelos serviços municipais

4. Compete ao serviço de tesouraria (ST) proceder à arrecadação das receitas municipais mediante documentos a emitir pelos diversos serviços emissores de receita.
5. A cobrança de receitas municipais pode ser efetuada por entidades diversas do ST, nos termos estabelecidos na NCI.
6. A entrega dos montantes arrecadados é feita diariamente no ST. Sempre que, excecionalmente e devidamente justificadas, as receitas sejam entregues em dia posterior, as mesmas ficam à guarda e responsabilidade do posto de cobrança até à entrega no ST.

Artigo 11.º - Valores recebidos pelo correio

Todos os cheques e vales de correio rececionados no MB são remetidos diretamente ao ST que solicita, quando for o caso, a emissão do correspondente documento de receita.

Artigo 12.º - Valores recebidos por transferência bancária

O registo do recebimento efetuado por transferência bancária só é concretizado pelo MB aquando da receção do comprovativo da mesma, por qualquer via, com indicação do objeto para a qual foi destinada.

Artigo 13.º - Valores recebidos através de terminais de pagamento automático

Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, relacionando as faturas-recibo com os fechos diários, validando a transmissão eletrónica a constar na conta do MB.

Artigo 14.º - Restituição ou reembolsos

1. As restituições ou reembolsos por importâncias indevidamente ou a mais arrecadadas a título de receitas devem ser acompanhados por informação fundamentada, de facto e de direito, ao PCM sobre os motivos da arrecadação indevida, para que este possa autorizar a correspondente restituição.
2. Após a autorização referida no número anterior, o serviço emissor deve remeter a informação ao SC, para que este possa diligenciar no sentido da restituição devida.

Artigo 15.º - Cauções

1. Sempre que seja exigida a prestação de caução podem ser adotadas as várias modalidades previstas na legislação em vigor.

2. O serviço responsável pelo procedimento verifica a sua conformidade nos termos da legislação em vigor, normas e regulamentos aplicáveis e mediante as modalidades de prestação de caução apresentadas, iniciando os trâmites necessários ao devido registo.
3. Cabe ao SC registar os movimentos de reforços e diminuições, assim como a devolução de cauções, pelo que os serviços responsáveis devem remeter-lhe as informações necessárias. Depois de concluído o processo, é remetida uma cópia aos serviços intervenientes, para que fique apensa aos processos administrativos que se considerem necessários.
4. Caso haja lugar a retenções no ato de pagamento que revistam a natureza de caução, os respetivos valores são depositados pelo ST em conta bancária, constituída para o efeito e à ordem do MB, garantindo a intangibilidade desses fundos durante a vigência da mesma.

CAPITULO IV

Despesa Orçamental

Artigo 16.º - Princípios gerais para a realização da despesa

1. O MB desenvolve, no âmbito da sua gestão autárquica, o ciclo de despesa subordinado aos princípios e regras legalmente instituídos e regulamentação complementar. Neste contexto, nenhuma despesa pode ser autorizada sem que, cumulativamente, se verifique:
 - a) Que o facto gerador da obrigação respeite as normas legais aplicáveis;
 - b) Disponha de inscrição orçamental, tenha cabimento e identifique se os pagamentos se esgotam no ano ou em anos futuros;
 - c) Satisfaça os requisitos de economia, eficiência e eficácia.
2. No âmbito da assunção de compromissos devem, igualmente, ser respeitadas as condições de natureza imperativa previstas na LCPA e nos procedimentos necessários à sua aplicação, nomeadamente:
 - a) Os compromissos devem ser registados previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - b) O número de compromisso, único e válido, é emitido sequencialmente sendo refletido na requisição externa ou documento equivalente;
 - c) Os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis e o valor da sua assunção deve ser efetuado de acordo com as regras explícitas na LCPA;
 - d) Os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano (compromissos plurianuais), independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, estão sujeitos, a autorização prévia do órgão deliberativo. Excluem-se deste âmbito a assunção de compromissos relativos a despesas com pessoal, independentemente da natureza do vínculo;
 - e) A autorização prévia, anteriormente referida, é solicitada ao órgão deliberativo aquando da aprovação das GOP em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
3. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
4. As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data serem processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
6. O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos no número anterior no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito.
7. Os serviços, no prazo mencionado no número anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

Artigo 17.º - Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2020 os serviços municipais devem utilizar, sem prejuízo do imposto legalmente, a plataforma eletrónica para as aquisições de bens e serviços, empreitadas ou concessões, enquadráveis no Código dos Contratos Públicos, quer deem origem a contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. Nas aquisições de valor estimado entre 250,00€ e 5.000,00€ são, preferencialmente, consultados três fornecedores.
3. Cumpre à DLM realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
4. Para efeitos do número anterior, cada UO ou serviço responsabiliza-se pela definição exata das características técnicas específicas dos bens e serviços ou empreitadas a adquirir/contratar, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar.
5. No que se refere a contratos de fornecimento contínuo deve ser enviado, aos fornecedores e entidades afins, ofício com indicação dos números de compromisso correspondentes aos fornecimentos em causa.
6. Para efeitos da escolha das entidades convidadas todos os serviços municipais devem comunicar à DLM, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.
7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras através de empreitadas ou por administração direta elabora uma conta corrente individualizada das mesmas para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo. Dos processos deve constar, igualmente, a formalização escrita dos resultados de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.

Artigo 18.º - Conferência de saldos de cabimentos e compromissos

Considerando a necessidade da contabilidade orçamental da despesa exprimir de forma verdadeira e apropriada o valor dos cabimentos e dos compromissos, devem ser cumpridos os seguintes procedimentos:

- a) As propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas ou o sejam parcialmente, após informação pelo serviço proponente, devem ser anuladas ou reduzidas pelos serviços da DLM, no prazo de 5 dias úteis após a decisão de não autorização ou autorização parcial da realização das mesmas;
- b) Os compromissos por faturar ou parcialmente faturados, após informação pelo serviço proponente ao dirigente da DLM devem ser anulados, no prazo de 5 dias úteis após a verificação da não realização da despesa;

- c) Compete à DLM, no âmbito do procedimento de compras e contratação pública, verificar as requisições externas não fornecidas até um prazo máximo de 90 dias, procedendo a eventuais anulações provenientes da não concretização do fornecimento ou prestação do serviço;
- d) Compete especificamente à divisão de obras (DO), no âmbito da contratação pública, assegurar um controlo eficiente dos níveis de execução de cada empreitada ou obra por administração direta, bem como os seus custos finais, informando a DLM das alterações necessárias ao valor dos cabimentos e/ou compromissos inicialmente contratados;
- e) À UO responsável pelo procedimento cabe a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato administrativo através da verificação da relação entre as obrigações contratadas e as executadas (modo, forma e tempo) e a adoção das medidas que se tornarem necessárias para o perfeito cumprimento dessas obrigações.

Artigo 19.º - Conferência de faturas

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser remetidas pelo serviço de expediente geral (SEG), depois de rececionadas e do respetivo tratamento informático, diretamente para o SC que procede ao seu registo inicial como “Faturas em receção e conferência”.
2. As faturas provenientes de processos de despesa a realizar por empreitada devem ser acompanhadas do respetivo auto de medição.
3. Sempre que verificado o término da faturação associada às despesas mencionadas no número anterior deve ser despoletada, pela DO, a emissão do auto de receção provisória ou documento equivalente, que permita a respetiva inventariação pelo serviço de gestão patrimonial (SGP). O referido documento deve ser acompanhado da conta final para que se proceda à análise da natureza dos ativos sujeitos a inventariação.
4. Caso existam faturas ou documentos equivalentes recebidos com mais de uma via é aposto nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de “Duplicado”.
5. As faturas que se encontrem em condições de serem visadas devem sê-lo num prazo máximo de 5 dias úteis, após a sua receção. Pontualmente e em casos devidamente justificados, esse prazo pode ser alargado até um máximo de 20 dias úteis.
6. A conferência das faturas deve mencionar a análise da conferência física, qualitativa e quantitativa e o número de compromisso que lhe deu origem.
7. Perante a evidência de não conformidades devem as faturas ser devolvidas, pelo serviço que efetua a conferência, em carta registada com aviso de receção e com a fundamentação da sua devolução.
8. Sempre que os bens adquiridos tenham que ser utilizados para substituição ou conservação e/ou reparação dos já existentes e a sua natureza seja suscetível de inventariação, deve tal facto ser mencionado aquando da conferência da fatura, para que o SGP proceda ao abate do equipamento substituído ou à atualização do seu valor patrimonial.
9. As faturas rececionadas cujo prazo de pagamento já se encontra expirado, por ato imputável ao credor, podem ter o seguinte tratamento:
 - a) Devolução das faturas para emissão de novo documento substitutivo com a data correta; ou
 - b) Contagem de prazo de vencimento a partir da data de entrada das faturas no MB, sob comunicação ao credor.

10. Concluído o procedimento de validação das faturas registadas inicialmente como “Faturas em receção e conferência”, o SC procede ao seu registo contabilístico definitivo.

Artigo 20.º - Processamento de remunerações

As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo serviço de recursos humanos, seguindo o preceituado nas normas e instruções vigentes no município.

Artigo 21.º - Fundos de maneo

1. Serão constituídos para o ano de 2020 os fundos de maneo, tantos quantos os que sejam justificadamente necessários, devendo para o efeito ser efetuada a designação nominal dos responsáveis pela sua utilização, bem como a definição do montante máximo de utilização e a sua afetação por rúbricas de classificação económica.
2. Em caso de reconhecida necessidade, podem ser constituídos fundos de maneo em data diferente à estipulada no número anterior.
3. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, relativos aos fundos de maneo encontram-se definidos na NCI.

Artigo 22.º - Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, que resultem de projetos ou atividades constantes das GOP, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam ainda autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que integram o mapa “assunção de compromissos plurianuais - autorização prévia pela Assembleia Municipal” constante em anexo às grandes opções do plano, orçamento e mapa de pessoal.

Artigo 23.º - Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento, e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, tendo em conta as suas alterações legislativas, as seguintes despesas:
 - a) Remunerações;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões transitórias de aposentações e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica e gás;
 - h) Internet, comunicações telefónicas e postais;

- i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

CAPITULO V

Disposições Finais

Artigo 24.º - Dúvidas sobre a execução do orçamento

1. As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do seu presidente.
2. Sem prejuízo do presente normativo, a execução e controlo orçamental encontram-se sujeitos ao disposto nos diversos regulamentos vigentes na Autarquia.

Artigo 25.º - Remissões

As remissões constantes no presente regulamento para preceitos e diplomas legais que, entretanto, venham a ser revogados ou alterados, consideram-se automaticamente feitas para os novos preceitos e diplomas que os substituam.

Artigo 26.º - Validade

A validade do presente regulamento é coincidente com o período de vigência do orçamento para o ano económico de 2020.

Artigo 27.º - Entrada em vigor

O orçamento, as grandes opções do plano e as normas de execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir do dia 1 de janeiro de 2020.

Município de Bragança, novembro de 2019

O Presidente da Câmara

Hernâni Dinis Venâncio Dias



**GRANDES OPÇÕES DO PLANO,
ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL
2020**